



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 90.408, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, CRIADA PELA LEI FEDERAL N° 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PELA LEI ESTADUAL N° 8.270, DE 7 DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:24038.0000000091/2023,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e Considerando o disposto na Lei Estadual n° 8.270, de 7 de julho de 2020, que instituiu o Cartão de Identificação para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta a Lei Estadual n° 8.270, de 2020, que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Estado de Alagoas, em conformidade com o art. 3°-A da Lei Federal n° 12.764, de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e com a Lei Romeo Mion n° 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A CIPTEA é documento válido em todo o território do Estado que visa garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

Art. 2° Nos termos da Lei Federal n° 12.764, de 2012, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA aquela com:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Art. 3° A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF, por meio de seu atendimento especializado às Pessoas com Deficiências, é competente para:

I – administrar a política de emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA no Estado de Alagoas;

II – expedir a CIPTEA, devidamente numerada, de modo a possibilitar o recenseamento das pessoas com TEA em âmbito estadual;

III – controlar, para efeito de estatística, o número de Carteiras de Identificação da Pessoas com Transtorno do Espectro Autista emitidas;

IV – expedir a CIPTEA, com símbolo da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do TEA, para identificar a devida prioridade às pessoas com transtorno;

V – administrar a política da CIPTEA no Estado de Alagoas diretamente ou mediante cooperação de outros entes e órgãos;

VI – adequar sua plataforma de serviços à expedição da CIPTEA de forma presencial e remota, de modo a facilitar a comunicação entre usuário e a SECDEF, a ser estabelecido em ato próprio pelo gestor da pasta; e

VII – realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da CIPTEA.

Parágrafo único. Para a implantação do disposto no inciso I, do caput deste artigo, a SECDEF poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos situados nos municípios do Estado de Alagoas.

Art. 4° A CIPTEA será expedida mediante requerimento devidamente preenchido no sítio eletrônico da SECDEF, acompanhado de:

I – laudo médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID (10 e/ou 11);

II – documentação de identificação e cadastro de pessoas físicas do interessado, bem como de seu responsável legal;

III – comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;

IV – comprovantes de residência; e

V – 1 (uma) fotografia no formato 3 cm (três centímetros) x 4 cm (quatro centímetros).

§ 1° O requerimento da CIPTEA poderá ser feito de forma presencial em parceira com outros órgãos.

§ 2° A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA:

I – será expedida somente para pessoas residentes no Estado de Alagoas;

II – será disponibilizada em formato digital na plataforma da SECDEF;

III – será emitida também impressa, junto aos órgãos e entidades parceiras;

IV – será expedida sem qualquer custo para o requerente; e

V – terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos

atualizados os dados cadastrais do identificado.

§ 3º No caso da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA ser imigrante detentor de visto temporário ou de autorização de residência ou solicitante de refúgio, deverá apresentar a Cédula de Identidade de Estrangeiro – CEI, a Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório – DPRNM, com validade em todo o território nacional.

§ 4º Havendo alteração do responsável legal ou do cuidador, o órgão competente pela expedição e renovação da CIPTEA deve receber comunicação, acompanhada da documentação atualizada, em até 15 (quinze) dias da alteração.

Art. 5º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o órgão estadual responsável pela expedição da CIPTEA determinará sua emissão, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, onde constará:

- I – a numeração, que obedecerá a forma sequencial;
- II – nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
- III – fotografia no formato 3 cm (três centímetros) x 4 cm (quatro centímetros);
- IV – nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador;
- V – a data de expedição e a data de validade;
- VI – o símbolo da fita quebra-cabeça, símbolo que representa o TEA;
- VII – QR Code ou Código alfanumérico para verificação da validade da carteira; e
- VIII – identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor da assinatura do dirigente responsável.

Art. 6º A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e devendo ser revalidada, com o mesmo número, mediante requerimento da parte interessada.

§ 1º Em caso de perda ou extravio da CIPTEA, será emitida segunda via, mediante apresentação do respectivo Boletim de Ocorrência – BO policial.

§ 2º A renovação da CIPTEA deverá ser solicitada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento.

§ 3º Para renovação ou segunda via da CIPTEA será necessária a apresentação dos documentos constantes nos incisos II, III e IV do art. 5º, deste Decreto.

Art. 7º Os custos com as despesas do objeto deste Decreto correrão às contas da SECDEF.

Art. 8º O tratamento dos dados pessoais necessários à emissão da CIPTEA observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 9º Normas Complementares para fiel execução deste Decreto serão estabelecidas em ato próprio da SECDEF.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:24038-91/23, da SECDEF = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SECDEF para as providências a seu cargo.

PROC.E:20105-11688/21, de MARIA ELIZABETH V. DE O. MELO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas – PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-28990/22, de RITA DE CÁSSIA C. M. DOS SANTOS = Nos termos do Despacho PGE PA 17142415 e no Despacho PGE COOPA 17156909, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17228924, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a publicação do ato, para revogar o Decreto 79.252, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022. Após, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências de sua alçada.

PROC.E:30010-5/23, da SECTI = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1101-119/23, do TRE/AL = Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.s.e:1800-21928/21, de JOSEFA TANIA DE MELO;
E:1500-44854/22, de CHENG JIAHN HSUN;
E:1500-12918/22, de MARLUCE GOMES DOS SANTOS;
E:1800-3467/21, de LINDINALVA SILVA DO RÊGO;
E:1800-14444/22, de ADEMAR XISTO DE BARROS;
E:2000-7365/19, de MARIA BARROZO DA SILVA LIMA;
E:4101-3418/19, de RUDERICO MENTASTI;
E:2000-16594/21, de ESTER DA SILVA PEREIRA;
E:2000-31220/21, de VALTER JOSÉ FERRO LIMA;
E:2000-4140/21, de ALBA DE SÁ SOUSA;
E:1500-31339/22, de JOÃO LUIS DA R. A. LOURO;
E:20105-10511/19, de ANA CLÁUDIA SILVA MELO;
E:1500-29765/22, de ANA MARIA FIRMINO R. MOTA;
1700-4320/18, de CRISTHIANO DUARTE AMORIM;
E:1800-20332/21, de MARIA SOLANGE DA C. MAIA;
E:1500-33655/22, de ELCIR LOPES BARBOSA;
E:1206-36714/22, de ZEZITO ALVES DOS SANTOS;
E:1206-20059/22, de ROSIVALDO FRANÇA;
E:1206-11106/22, de VALCY MUNIZ DOS SANTOS;
E:1206-37132/22, de DORNÉLIO CARLOS DE JESUS; e
E:1206-23086/22, de SEVERINO CALAZANS DE LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-25980/22, de NAILDO PEDRO DA SILVA = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA NUCFP 17574901, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 89.739, de 6 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de março de 2023, exclusivamente no que diz respeito à matrícula do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SÍLVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MARCIVS BELTRÃO SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	12
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	12
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	15
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	22
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	27
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	31
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	32
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	32
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	38
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	38
Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE).....	39
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	39
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	44
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	45
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	45
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	51
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
Eventos Funcionais	73
Prefeituras do Interior	114
Editais e Avisos	115



**IMPRESA
OFICIAL**
GRÁCILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006230/2022 INTERESSADO BULHÕES BABOSA PEIXOTO ADVOGADOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 17611849 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 17532248), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo que homologo o termo de autocomposição entabulado no doc. SEI nº 17554295, para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000006231/2022 INTERESSADO BULHÕES BARBOSA PEIXOTO ADVOGADOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 17611514 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (doc. 17531321), da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo que homologo o termo de autocomposição entabulado no doc. SEI nº 17554333, para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, remetam-se os autos à CPRAC para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000006232/2022 INTERESSADO BULHÕES BARBOSA PEIXOTO ADVOGADOS ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 17611661 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC Nº 17530554, da lavra da Presidência da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao passo que, HOMOLOGO o termo de autocomposição entabulado nos autos (doc. 17554232) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a PGE/CPRAC para adoção de providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000001648/2023 INTERESSADO Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 17601425 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 17600112), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI O COMITÊ DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONES/AL, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR UMA INSTÂNCIA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM AS INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE RESERVA LEGAL. POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO POR DECRETO. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006229/2022 INTERESSADO CLÁUDIO TENÓRIO DA SILVA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 17612215 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC Nº 17532824, da lavra da Presidência da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao passo que, HOMOLOGO o termo de autocomposição entabulado nos autos (doc. 17554624) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a PGE/CPRAC para adoção de providências necessárias.

PROCESSO E:35032.0000000781/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17601628 Aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 17598000, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLCOBRAS Nº 17582286, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 2º termo aditivo (prorrogação de prazo de vigência) ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 014/2022, pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000000779/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17601084 Aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 17598166, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICOBAS Nº 17580029, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do 2º termo aditivo (prorrogação de prazo de vigência) ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2022, pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:04105.0000000062/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Acréscimo Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 17629975 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC nº 17581984, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 17478256, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP Nº 014/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000310/2023 INTERESSADO FORTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 17632549 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 17629843, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC Nº 17621298, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Por oportuno, requisito que seja alterado o objeto da minuta contratual, tópico 1.1 (doc. 17432700), fazendo constar a alteração da data para realização do evento em comento, para 03 de abril de 2023, em consonância ao documento nº 17383518. 4. Destarte, sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeiro - CPOF, com fulcro no Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, para a apreciação da despesa. 5. Após, em observância ao Decreto nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores. 6. Por fim, à SEDICS/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:13020.0000002127/2022 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 17611852 Aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 17597313, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE PLICPRIORIT Nº 17595952, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta da Instituição Bancária - Caixa Econômica Federal (CEF), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências, com fulcro no Decreto Estadual nº 86.450/2023; ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. Bem como, a SEADES para providências.

PROCESSO E:20105.0000015501/2021 INTERESSADO Plícia Civil ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17625920 Aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 17624684, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICGERAL Nº 17540969, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, na forma previamente analisada pela PGE/PLIC (docs. 15852687, 15866647 e 15911327). 2. Por oportuno, solicito que as Declarações de Exclusividades sejam devidamente atualizadas e que estejam vigentes no momento da contratação, sob pena de nulidade. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remeto os autos a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:20105.0000009733/2022 INTERESSADO Polícia Civil ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17625643 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 17624701, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICGERAL N° 17590310, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação. 2. Por oportuno, solicito que as Declarações de Exclusividades seja devidamente atualizadas e que estejam vigentes no momento da contratação, sob pena de nulidade. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remeto os autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 87.487/2023. Bem como, a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:34000.0000006424/2023 INTERESSADO JESUALDO PEREIRA RODRIGUES (CNPJ 21.466.406/0001-34) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 17611269 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 17596515, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE PLICGERAL N° 17538640, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Convênio proposto, que tem por objeto a execução de ações para fins de promover a reintegração social de reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal n°. 7.210/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:02000.0000000786/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17610056 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 17593457, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE PLIC N° 17566954, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências, com fulcro no Decreto Estadual n° 86.450/2023. Bem como, a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.00000040468/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17604160 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 17578458, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS N° 17529637, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:20105.0000003529/2022 INTERESSADO Polícia Civil ASSUNTO Contratação direta DESPACHO PGE/GAB N° 17606299 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 17570529, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PLICGERAL N° 17505702, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências, com fulcro no Decreto Estadual n° 86.450/2023. Bem como, a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:04105.0000000764/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17637035 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC N° 17579644, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS N° 17557131, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma

condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000005300/2022 INTERESSADO Superintendência Especial de Gestão Patrimonial ASSUNTO Patrimônio: Leilão DESPACHO PGE/GAB N° 17639809 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 17624710, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC N° 17488465, conclusivo pela regularidade da fase externa do procedimento licitatório na modalidade de leilão. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, a fim de fazer nova análise antes da homologação, adjudicação e alienações pretendidas, devido que esta pretensa alienação de bens inservíveis da administração, repousa em um montante de R\$ 967.570,61 (novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), em obediência ao que dispõe o Decreto Estadual n° 86.450, de 4 de janeiro de 2023. 4. Após, sigam os autos à SEPLAG/AL, para as demais providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000021293/2022 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 17627784 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 17624692, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC N° 17618672, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, a fim de fazer nova análise antes da contratação, devido que esta pretensa contratação repousa em um montante de R\$ 574.140,00 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais), em obediência ao que dispõe o Decreto Estadual n° 86.450, de 4 de janeiro de 2023. 4. Após, sigam os autos à PMAL/AL, para as demais providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000000275/2023 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURISTICOS DOS MUNICIPIOS DE INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO AGRESTE ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 17641961 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOPLIC N° 17631201, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 17598135, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Por oportuno, ressalto a necessidade da pasta, em publicar o Extrato do Termo de Inexigibilidade de chamamento público no DOE/AL, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria pretendido neste procedimento, nos termos do art. 32, § 1°, da Lei 13.019/2014, in verbis: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. § 1° Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (grifo nosso). 4. Destarte, em observância ao Decreto n° 86.451, de 4 de janeiro de 2023, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis. 5. Após, à SETUR/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000002123/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 17619031 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC N° 17577549, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 17534400, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Por oportuno, entendo que deve

ser emitido atesto, quanto a incidência, neste caso concreto, da exceção contida no art. 42, VIII, Decreto Estadual nº 87.487/2023, OU, que os autos sejam encaminhados à apreciação do CPOF. 4. Destarte, remetam os autos à Secretária de Saúde - SESAU/AL, para atendimento do item.3, bem como à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000008184/2023 INTERESSADO Banco Bradesco S.A ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 17615173 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC- COOPLIC Nº 17588449, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 17567069, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato SEFAZ de nº 011/2019. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SEFAZ/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.000000551/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17640568 Aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 17633506, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PLICBENS Nº 17588519, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa, havendo ensejo aos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário que os autos sejam encaminhados ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEGOV para providências, com fulcro no Decreto Estadual nº 86.450/2023. Bem como, a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000017773/2022 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17627579 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 17621188, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICOBRAS nº 17217927, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela incompetência da CPL da SETRAND para a prática dos atos remanescentes do RDC nº 08/2022, sobretudo para se manifestar sobre o teor do pedido de esclarecimento apresentado pelo CONSÓRCIO EDUCAÇÃO ALAGOAS, cuja análise, salvo melhor juízo, compete à Comissão Especial criada pelo Decreto nº 76.842, de 06 de janeiro de 2022. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.000000331/2023 INTERESSADO CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS 01238771483 ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 17617209 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 17595833, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 17571645, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do patrocínio pretendido, com fundamento no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, em observância ao Decreto nº 86.451, de 4 de janeiro de 2023, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000007000/2022 INTERESSADO Neuza Alves da Silva (647.984.294-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 17613853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA 17567321, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV 17556603, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar por morte, a ex-cônjuge com percepção de alimentos, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual João Vicente da Silva, matrícula 017655-9, inativado(a) na graduação de Cabo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, falecido(a) em 29/08/2022, nos termos do artigo 7º, I, "b" da Lei Estadual nº 8.671/2022 e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes, com posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e homologação.

PROCESSO E:35032.0000000457/2023 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17637744 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 17636121, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRAS nº 17601517, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato nº 17/2020 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000004472/2023 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Veículo: Leilão - Venda - Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17627049 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 17624729, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 17571659, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do leilão, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Governo - SEGOV, nos moldes do Decreto Nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000001997/2022 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DA CAATINGA ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 17637315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 17630564, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL nº 17596657, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Destaco, entretanto, não haver necessidade de remessa dos autos ao Gabinete Civil, tendo em vista que a matéria em análise, termo de fomento, não está abarcada pelo Decreto Estadual nº 86.451/2023. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000078/2021 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 17625841 Tratam os autos de procedimento licitatório, iniciado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, destinado à aquisição de testes rápidos - PLS Nº 022/2021. 2. Conforme Despacho PGE GPG nº 17434139, que retificou parcialmente o DESPACHO PGE/GAB Nº 16646471, para aprovar, de forma parcial, o DESPACHO PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 16586875, acolhendo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 16527093, os autos já foram objeto de análise conclusiva, de modo que o Despacho desta Coordenação foi no sentido de aprovação condicionada ao cumprimento integral das requisições constantes naqueles documentos. 3. Diante desse contexto, saliento que a emissão de despacho ou parecer condicionado visa a celeridade processual, evitando a expedição de inúmeras diligências para sanear irregularidades processuais. Por intermédio das condicionantes, são expostos os pontos que merecem especial atenção na instrução processual, tendo em vista resguardar a Administração da prática de atos ilegais ou abusivos. 4. Ao pleitear a análise do cumprimento das condicionantes expostas no parecer, cria-se um procedimento burocrático e desnecessário, fazendo perder a razão de ser do despacho condicionado. Assim, é responsabilidade da AMGESP adimplir com as condicionantes e dar seguimento ao processo. 5. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000001205/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 17628274 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 17622475, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PLIC Nº 17544184, pois, havendo prévia manifestação desta PGE/PLIC quanto à possibilidade jurídica da contratação direta e, nesta altura, inexistindo dúvida jurídica a ser dirimida, os autos devem ser devolvidos ao órgão de origem, visto que, de regra, não cabe a este órgão jurídico verificar se os agentes públicos cumpriram ou não as condicionantes de observância obrigatória para a regularidade do procedimento. 2. Reitero a recomendação de

que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SECULT/AL, para as demais providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 706941

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 23 E 30 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:14056.000000036/2023. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES. ASSUNTO: Comunicação: Institucional. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17556621 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC GERAL Nº 17447223, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER.

PROCESSO E:01700.000000454/2023. INTERESSADO: Unicred do Nordeste. ASSUNTO: Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17555178 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 17555178, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

PROCESSO E:05101.0000011640/2021. INTERESSADO: Thomas Greg & Sons. ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17484934 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 17310155, com as razões nele contidas, o qual, em sede de supervisão técnica, acompanhou o entendimento exarado no DESPACHO-CD-CJUR-DETRAN nº 347/2023 (doc. 16443553), conclusivo pela possibilidade do pagamento reivindicado, desde que haja reconhecimento administrativo pela área técnica e não esteja abarcado pela prescrição quinquenal. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do pagamento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao DETRAN.

PROCESSO Nº: E:05101.0000013782/2022. INTERESSADO: DETRAN. ASSUNTO: Termo de Cessão de Uso DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 17479016 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 17451634, com as razões nele contidas, o qual, em sede de supervisão técnica, acompanhou o entendimento exarado no PARECER DETRAN/CJUR nº 013/2023 (doc. 16443553), conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de Termo de Cessão de Uso de Tonalários Eletrônicos, entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS e a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT RIO LARGO. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. No mais, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao DETRAN.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 23 E 30 DE MARÇO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO Nº: E: 02000.0000030547/2021. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Aquisição de Itens para a Montagem de Caixa Cirúrgica. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17608707 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17585079, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº 02000.000004234/2023. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17591265 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17582656, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 024/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 02000.0000021048/2022. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17583694 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17271552, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo

cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 02000.0000032421/2022. INTERESSADO: SEUSA/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17583405 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17462345, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Requisito, em complemento às condicionantes inscritas no Despacho supra, sejam discriminados os dispositivos (qual o artigo da norma - portaria, resolução etc) que determinaram a inclusão dos requisitos de habilitação abaixo, EM LICITAÇÕES, visto que Art. 12 da Lei 6360/76 não detém o condão de inovar os requisitos inscritos no Art. 30, da Lei nº 8.666/93, nos exatos termos do artigo 2º, § 1º da LINDB. Assim, sendo, requisito seja esclarecida a exigência abaixo, como requisito de habilitação em Licitação: 4.1.1 As empresas que participarem do certame licitatório deverão apresentar o Registro do Equipamento na ANVISA ou dispensa declarada deste, emitida pela Vigilância Sanitária, nos termos do artigo Art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Quanto a estimativa da demanda, discriminado nos Estudos Técnicos Preliminares (DOC SEI! nº 16631956), requisito a juntada de documentos que demonstrem o consumo da Pasta no ano de 2022, a fim de que haja comparação entre a demanda do ano anterior e aquele contida no presente processo. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000021155/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO: Licitação: Aquisição VALOR: R\$ 7.666,65 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17583332 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17540548, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa.[...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato

de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02102.000002256/2022. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17581461 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17479864, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Polícia Científica do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº: E:02000.0000032535/2022. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de escritório DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17580304 Conheço e aprovo o PARECER Nº 17462123, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e

indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02000.0000022202/2020. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Licitação: AQUISIÇÃO. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17579904 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17506868, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02102.0000002218/2022. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17579105 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17530762, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Polícia Científica do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:02102.0000003389/2022. INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas. ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17578629 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17524091, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase

externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Polícia Científica do Estado de Alagoas.

PROCESSO Nº E:02100.0000007609/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17578146 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17486450, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia 31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROCESSO Nº: E:02000.000000188/2023. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde. ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17577875 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17522918, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. Ao final, válido esclarecer que, nos termos do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 90.310, publicado em 28/03/2023, é permitido aos órgãos e entidades a opção de licitar ou contratar com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, desde que a opção seja realizada até o dia 31/03/2023, conforme abaixo: Art. 2º Até o dia

31 de março de 2023, os órgãos e entidades poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos, mediante autorização da contratação pela autoridade competente proferida em documento gerado e indexado no respectivo processo eletrônico. Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que não constar na autorização da contratação a opção expressa de que trata o caput deste artigo, admitir-se-á a complementação por meio de ato apartado da autoridade competente, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023. Nesse contexto, por cautela, oriento que os novos processos, instaurados pela Pasta, sejam instruídos com opção expressa da autoridade competente pela incidência das normas de licitação estabelecidas nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002 ou 12.462, de 4 de agosto de 2011 e respectivos regulamentos. À SESAU.

PROCESSO Nº E:05101.0000003119/2023. INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Contrato e Convênios: Prorrogação Contrata DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17577833 Retornem os autos à origem para cumprimento das recomendações contidas no DOC SEI! nº 17497489, acaso haja, neste comento, a pretensão da Pasta em prorrogar ou alterar o ajuste, uma vez que, ausentes os documentos requisitados, impossível juridicamente a celebração do aditivo contratual para tal fim, no entender deste signatário. Todavia, não havendo pretensão do órgão para celebração aditivo contratual neste momento, opina-se pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta assessoria jurídica, visto que o questionamento acerca da vigência do contrato é quesito relativo à própria execução do ajuste, não havendo quaisquer dúvidas de que o início de sua vigência é, sem maiores delongas ou entendimentos, a data da publicação do ajuste, na Imprensa Oficial. Ao Detran/AL

PROCESSO Nº E:04105.0000001130/2021. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17576241 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17568856, conclusivo pela nulidade certame em sua fase externa. À AMGESP.

PROCESSO Nº 41010.0000002610/2023. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17568887 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17554039, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 08/2022. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:30004.0000001837/2021 INTERESSADO: SEPREV. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17533376 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17481674, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SEPREV.

PROCESSO Nº E:04105.0000001046/2022. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17533227 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17456163, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº 1400.0000001447/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI/AL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17531947 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17477577, conclusivo

pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SEAGRI/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000056/2023 INTERESSADO: AMGESP ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17531536 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17507202, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000025448/2022 INTERESSADO: SESAU ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17531000 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17461199, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:02000.0000014159/2021. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17527847 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17484850, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.0000001033/2022. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17527609 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17501261, conclusivo pela nulidade da fase externa do certame, em consonância com o artigo 49, § 1º da Lei nº 8.666/93 e art. 16 do Decreto Estadual nº 68.118/2019. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:41010.0000001495/2023. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17526650 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17483247, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser sanada por este órgão de assessoria, devendo simplesmente os órgãos envolvidos - gerenciador e participante - observarem os parâmetros legais, notadamente aqueles delineados pela assessoria jurídica que examinou a licitação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:41010.0000029104/2022 INTERESSADO: UNCISAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17525500 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17501265, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão

decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.000000899/2022 INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Licitação: Aquisição. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17497175 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17461062, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação, assinatura da Ata e, eventualmente, a efetiva contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº: E:04105.0000001128/2022. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE E SOLUÇÕES ORAIS) - PLS Nº 140/2022 . DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17496947 Conheço e aprovo o PARECER Nº 17453470, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação.[...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02000.0000038920/2022. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17496764 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17450834, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. Requisito, em complemento as condicionantes inscritas no Despacho Nº 17450834, sejam assinados, por servidor competente, os documentos SEI! Nº 15667390/15667428. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:04105.000000938/2022. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Licitação: AQUISIÇÃO. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17496243 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17430675, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº: E:04105.000000044/2020. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH ASSUNTO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MASSOTERAPIA. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17495918 Conheço e aprovo o PARECER Nº 17426951, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEMUDH.

PROCESSO Nº E:04105.0000000577/2022. INTERESSADO: Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (ETP/TR/PLS) ASSUNTO: Licitação: Aquisição . DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17495494 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17408935, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:20106.0000000504/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17494114 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17325840, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 68.118/2019, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 86.450/2023. À SEMUDH.

PROCESSO Nº 01101.0000000032/2023. INTERESSADO: Gabinete Civil. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 17469856 Conheço e aprovo o Despacho Nº 17466074, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 012/2021). [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

CÍCERO MARCELO DA SILVA

Superintendente Administrativo da Procuradoria de Licitações do Estado de Alagoas

Protocolo 706943

O SUBCOORDENADOR DO NÚCLEO CONTENCIOSO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, DESPACHOU EM DATA DE 31 DE MARÇO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01500.0000039176/2022 INTERESSADO: VIBRA ENERGIA S.A ASS: Certidão de Débito Declarado nº 20000339 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 280/2023 - Trata-se de Processo Administrativo referente à CDD 20000339. Considerando as informações contidas no DESPACHO DOC 17397016, faz-se necessário o cancelamento da CDA nº 7080/2022, em sendo o débito satisfeito, relativo à competência 04/20, o único objeto de inscrição. Vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão responsável para tomar as providências cabíveis quanto ao referido cancelamento, baixa da cobrança administrativa (protesto) caso haja e registro nos cadastros pertinentes. Em seguida, ao Procurador vinculado à Execução Fiscal nº 0800005-96.2023.8.02.0051 para as providências judiciais de extinção do feito; finalmente à SEFAZ, observado o encaminhamento do Proc. SEI 01500.0000027804/2022, referente à CDD citada, para a unidade SEI CID (Chefia do ICMS declarado), conforme solicitado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 31 de março de 2023.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

Protocolo 706946

Controladoria Geral do Estado (CGE)

AVISO DE COTAÇÃO Nº 010/2023

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-00000000218/2023, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que a partir do dia 03 de abril de 2023, estará fazendo cotação de preços para compra de material de expediente, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 31 de março de 2023

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 706854

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 706697

RATIFICAÇÃO

Processo E:300010.0000000367/2022. Respaldo no inciso II, do artigo 75, e em obediência ao art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com fornecimento de peças e materiais pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$28.519,58 (vinte e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), prestados pela empresa I SOLUÇÕES INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ :06.935.095/0001-1.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 706677

AVISO DE COTAÇÃO Nº 011/2023

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-00000000220/2023, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, que a partir do dia 03 de abril de 2023, estará fazendo cotação de preços para compra de material de copa e cozinha, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630.

Maceió, 31 de março de 2023

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 706867

**Secretaria de Estado da Cultura e Economia
Criativa (SECULT)**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 130/2023 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600 - 602/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.202.054/0001-01.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Alan José de oliveira santos, inscrito no CNPJ: 47.202.054/0001-01, para realizar a execução do Projeto Biblioteca na Praia durante a primeira quinzena do mês de abril de 2023, em Maceió-Alagoas.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0010.4253 - Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 706740

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação (SECTI)**

PORTARIA SECTI Nº 20 de 31 de março de 2023

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

RESOLVE:

I-Designar o servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, matrícula 128-7, ocupante do cargo de Superintendente da Ciência, Tecnologia -SUPCTI, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Gestão dos Programas de Empreendedorismo Inovador.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

SILVIO ROMERO BULHÕES DE AZEVEDO

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação- SECTI

Protocolo 706695

PORTARIA SECTI Nº 21 de 31 de março de 2023

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e em atendimento ao inciso X do art. 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual Nº 69.902, de 27 de maio de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que processará e julgará chamamentos públicos e outros atos regidos pela lei de parcerias.

§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pela servidora: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo, mat: 308-5, e auxiliada pelos servidores que formarão a Equipe de Apoio: Sabrina de Sá Dâmaso- mat: 337-9; Maria Tânia

PORTARIA/SEDUC Nº 8.617/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007384/2023

RESOLVE

1.Deferir aumento de jornada de trabalho de (20) horas para 30 horas, para o (a) servidor (a) (ROSILDA MARIA DOS SANTOS), ocupante do cargo de Professor, CPF Nº (564.525.194-68), matrícula nº (99-0), na Carreira doMagistério, lotado na Unidade (Escola Estadual Tarcísio de Jesus-1ª GERE), da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió /AL, 20 de março de 2023.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 706917

PORTARIA/SEDUC Nº 6.121//2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000464/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: José Henrique dos Santos

Cargo: Gerente Regional

CPF: 986.261.324-68

RG: 200001175674 SSP/AL

Matrícula: 54362-4

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 01/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Pilar- Joaquim Gomes- Novo Lino- Flexeiras

OBJETIVO: Realizar visitas in loco às escolas sob jurisdição da 12ª Gerência regional de Educação para acompanhar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de dezembro de 2022, participar dos eventos promovidos pela SEDUC e participar das reuniões semanais de gerentes.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.65 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoa Física - Não Reconhecidas, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção Dotação Orçamentária

Protocolo 707073

PORTARIA/SEDUC Nº 6.122//2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000000464/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NOME: Luiz Carlos Baena de Carvalho

Cargo: Motorista

CPF: 313.767.034-91

RG: 409968 SSP/AL

Matrícula: 823769-7

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 01/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Pilar- Joaquim Gomes- Novo Lino- Flexeiras

OBJETIVO: Conduzir o gerente regional às escolas pertencentes a 12ª GERE, aos eventos promovidos pela SEDUC e as reuniões semanais de gerentes.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.65 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoa Física - Não Reconhecidas, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2023.

ADAELSON CORREIA BRAGA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Republicada.

*Correção Dotação Orçamentária

Protocolo 707074

PORTARIA/SEDUC Nº 9.846/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-0000001920/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 707075

PORTARIA/SEDUC Nº 9.848/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000006039/2023.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 6.234/2023, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.03.2023, de Sindicância Administrativa, tendo em vista a existência do processo 1800.0000003156/2023 instaurado pela Portaria/SEDUC Nº 4.991/2023, que trata do mesmo objeto.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 707077

PORTARIA/SEDUC Nº 9.847/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000006032/2023.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 6.233/2023, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.03.2023, de Sindicância Administrativa, tendo em vista a existência do processo 1800.0000003153/2023 instaurado pela Portaria/SEDUC Nº 4.990/2023, que trata do mesmo objeto.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 707078

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000003044/2023 - SEDUC FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.412/2022- Ata de Registro de Preços nº 452/2022, nº 090/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Adaelson Correia Braga, nº 86.516, de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL, de 05 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº. 0023288-2

CONTRATADA: A empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.616/0001-71, sediada na Rua Av. Adalberto Simão Nader, 1631, - CEP:29.070-010 Tel.:e (47) 3041-3006, representada por seu representante legal, Sra. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN; inscrita no CPF 091.192.159-16.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Frigobar, .

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993..

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 7.552,50 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 12.122.0004.2700.0000 - Modernização do Órgão, Elemento de Despesa:

4.4.90.52.12 - Equipamento e Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 7.552,50), P.O: 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023.

Protocolo 707056

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000003044/2023 - SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022 - Ata de Registro de Preços nº 454/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Adaelson Correia Braga, nº 86.516, de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL, de 05 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº. 0023288-2

CONTRATADA: A empresa ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, sediada na Rua Dr. Fritz Mueller, Bairro do Salto, Nº 744, Cep: 89031-001 Blumenau /SC, representada por seu representante legal, Sr. JONATHAN PEREIRA; RG: 5.901.185 - SSP/SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF 074.899.669-90.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição Fogão Industrial.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993..

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 11.817,92 (Onze mil, oitocentos e dezessete e noventa e dois)...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 12.122.0004.2700.0000 - Modernização do Órgão , Elemento de Despesa:

4.4.90.52.12 - Equipamento e Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 7.552,50), P.O: 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2023.

Protocolo 707057

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº. 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000003044/2023 - SEDUC
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022- Ata de Registro de Preços nº 453/2022,

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representado pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Adaelson Correia Braga, nº 86.516, de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL, de 05 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº. 0023288-2

CONTRATADA: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, sediada na Avenida Dom Pedro II, Nº 830, sala 03 - Universitário, na Cidade de Lages/SC, representada por seu representante legal, Sr. GUSTAVO OLIVEIRA; de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF nº 087.015.959- 38, RG: 4.339.811 - SSP/SC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Bebedouro Água Garrafão.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do ano corrente, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993..

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 11.854,20 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 12.122.0004.2700.0000 - Modernização do Órgão , Elemento de Despesa:

4.4.90.52.12 - Equipamento e Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos (R\$ 7.552,50), P.O: 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de março de 2023.

Protocolo 707060

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000000551/2023

Interessado: ANDRE ROGERIO DA ROCHA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Gerência Especial de Orçamento (doc. [17113581](#)), que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [17136954](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 30 de março de 2023.

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Decreto nº 86.516 de 05/01/2023

Protocolo 707019

Nº Processo: E:1800.0000034393/2022

Interessado: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000033791/2022

Interessado: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000034383/2022

Interessado: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000034385/2022

Interessado: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000034179/2022

Interessado: SANDALUZ-FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI -EPP

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à SANDALUZ- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI -EPP, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000034661/2022

Interessado: JOTABÊ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à JOTABÊ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000014963/2022

Interessado: R.R. CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à R.R. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000034526/2022

Interessado: R.R. CONSTRUTORA EIRELI-EPP

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à R.R. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Nº Processo: E:01800.0000033351/2021

Interessado: RCMS CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à RCMS CONSTRUÇÕES LTDA, e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho SUFIC SEI 17460574, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento SEI 17453893, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 31 de março de 2023

Adaelson Correia Braga

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 707022

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 085/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e em atenção ao disposto no art. 27, da Lei nº 6.771/2016, convida a Pessoa Jurídica abaixo especificada a comparecer à SEFAZ, a fim de ter vistas dos novos documentos anexados ao processo SF-1500-048685/2018, e, querendo, se manifestar acerca das novas provas apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

CENTRAL ACUCAREIRA SANTO ANTONIO SA

CACEAL: 24000995-9

PROCESSO SF Nº 1500-008421/2016

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.40243-002

Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Protocolo 706613

EDITAL PLENO - CTE nº 086/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador abaixo identificados, a decisão do PLENO de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do Recurso à Intempestividade por considerá-lo intempestivo, assim mantido na íntegra o Acórdão CTE 1/C nº 142/18, e, em consequência, o julgamento pela procedência parcial do lançamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, conforme Acórdão CTE-PLENO nº 207/2022, publicado no D.O.E., de 23 de fevereiro de 2023.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

F. V. CAVALCANTE-ME

CACEAL: 24097943-5

PROCESSO SF Nº 1500 039222/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41925-004

Sócio-administrador

FABIO VIEIRA CAVALCANTE

CPF: 786.320.134-91

Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 706616

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2- ARAPIRACA

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO
DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CAC 2
ARAPIRACA

Indefiro a solicitação para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, do solicitante abaixo, com base no não atendimento ao que determina o artigo 1º, §2º, inciso VI da mencionada Instrução Normativa.

Processo SEI Nº E:01500.0000009930/2023
Interessado: MILTON SANTOS CERQUEIRA
CACEAL: 24387289-5

Arapiraca, 31 de março de 2023.

OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA
51.583-3
Chefe CAC 2 Arapiraca

Protocolo 706644

EDITAL PLENO - CTE nº 087/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do RECURSO ESPECIAL, conforme Acórdão CTE- Pleno nº 209/2022, publicado no D.O.E., de 31 de janeiro de 2023.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

MARIA VERÔNICA AVELINO SUASSUNA ME
CACEAL: 24102373-4
PROCESSO SF Nº 1500.033736/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 7012602001

Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno - CTE

Protocolo 706646

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 088/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica e seus sócios-administradores abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA de Julgamento do CTE que, por unanimidade de votos, julgou LANÇAMENTO NULO, conforme Acórdão CTE-1C nº 39/2021, publicado no D.O.E., de 18 de outubro de 2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

FLOR ARTE LTDA
CACEAL: 24479129
PROCESSO SF Nº 1500-004501/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.69410-002
SÓCIOS-ADMINISTRADORES:
JOSE MARCIO DA SILVEIRA ARAUJO MOTA
CPF: 49749897404
GUSTAVO JOSE DA SILVEIRA ARAUJO MOTA
CPF: 33376182434

Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 706676

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 089/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada e seu advogado, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por UNANIMIDADE de votos, não conheceu do recurso ordinário, ante a ausência de assinatura na petição recursal (Lei 6.771/06, art. 5º, § 1º, III, "c", § 3º c/c art. 17, § 1º, I) concluindo pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, conforme o Acórdão CTE-2C nº 137/2022, publicado no D.O.E., de 10 de agosto de 2022.

Assim, mantida a Decisão nº 21.931/2020, deve o sujeito passivo à Fazenda Estadual o crédito tributário no montante total de R\$ 581.933,22 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 290.966,61 (duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) do imposto e R\$ 290.966,61 (duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

RN COMERCIO VAREJISTA S.A (NOSSA ELETRO S. A.)
CACEAL: 24250706-9
PROCESSO SF Nº 1500-033352/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64445-003
Advogado:
ROBERTO CARLOS KEPPLER
OAB/SP Nº 68.931

Maceió, 31 de março de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 706680

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 090/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificado e seus sócios-administradores, a decisão da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual que, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, pois interposto fora do prazo de 15 dias previsto no § 1º do art. 14 da Lei 6.771/06, conforme o Acórdão CTE-2C nº 12/2023, publicado no D.O.E. em 23/02/2023.

Assim, fica mantida a Decisão nº 21.650/2020, de Primeira Instância, que concluiu pela revelia ante a intempestividade da impugnação. Dessa forma, deverá a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante originário de R\$ 85.847,40, sendo R\$ 21.461,85 de ICMS e R\$ 64.385,55 de multa, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone: 3216-9826.

VANDERLEY E SANTOS LTDA - ME
CACEAL: 24211728-7
PROCESSO SF Nº 1500-022706/2014
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.30135-002
Sócios-Administradores:
EVERALDO DE ARAUJO VANDERLEY
CPF:59391634400

Maceió, 31 de março de 2023.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 706726

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-Pleno nº 091/2023

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificado, a decisão do PLENO do CTE que, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso especial, visto sua intempetividade, e por falta de preenchimento de requisitos de divergência entre o acórdão recorrido e os acórdãos paradigmas apresentados, na conformidade do disposto no art. 47, da Lei nº 6.771/06. Conforme Acórdão CTE-PLENO nº 217/2022, publicado no D.O.E., de 02 de Março de 2023..

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, fica concedido o prazo em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao recebimento desta, para o pagamento do crédito tributário. Em não havendo pagamento, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do parágrafo único do Art. 50 e art. 89, da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário. Fone 3216-9826.

VIA VAREJO S/A
CACEAL:244.07751-7
PROCESSO SF Nº 1500-019759/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64460-002

Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do Pleno do CTE

Protocolo 706746

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno, na Sessão Ordinária de nº. 04, realizada em 25/05/2018.

PROCESSO: 1500-010225/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 064838
AUTUADA: LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24008726-7
CNPJ ou CPF Nº: 12274379/0001-07
AUTUANTE: FABIANO C. VASCONCELOS
MUNICÍPIO: UNIÃO DOS PALMARES - AL
TIPO: AÇÃO RESCISÓRIA
RELATOR (A): JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DO PLENO: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 - REALIZADA EM: 25/05/2018

ACORDÃO DO PLENO DO CTE Nº 300/2018

EMENTA: ICMS. 1. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL, APURADA MEDIANTE LEVANTAMENTO NA ESCRITURAÇÃO DO CONTRIBUINTE. 2. DECISÃO SINGULAR Nº 18.209/2011 RECONHECEU HAVER PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO, DECORRENTE DE O CONTRIBUINTE TER IMPETRADO AÇÃO JUDICIAL PARA DISCUTIR A MATÉRIA, IMPLICANDO NA RENÚNCIA TÁCITA À DEFESA ADMINISTRATIVA. 3. ACÓRDÃO CTE Nº 29/1999 DECIDIU PELA IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO RECURSO DE OFÍCIO, FORMULADO PELA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, RELATIVAMENTE AO OBJETO DA CONSULTA FISCAL DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO Nº 451/1994. 4. AÇÃO RESCISÓRIA, PROPOSTA PELA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL - PFE, VISANDO A DISCUTIR VALOR RESIDUAL PRESUMIDAMENTE NÃO ALBERGADO, NO BOJO DA DECISÃO JUDICIAL, REJEITADA, COMO PRIMEIRA PRELIMINAR, POR MAIORIA QUALIFICADA DE VOTOS, TENDO EM VISTA NÃO CABER À PFE COMPETÊNCIA PARA SUA PROPOSIÇÃO, CUJA LEGITIMIDADE CABIA UNICAMENTE À REPRESENTAÇÃO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 52 DA LEI Nº 6.771/06. 5. SEGUNDA PRELIMINAR, SOBRE A POSSIBILIDADE DE REFORMA DA DECISÃO SINGULAR A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO, PROPOSTA PELA PFE, REJEITADA, POR UNANIMIDADE, JULGANDO-SE QUE A DECISÃO ADMINISTRATIVA, TRANSITADA EM JULGADO, SOMENTE PODE SER REFORMADA POR AÇÃO RESCISÓRIA IMPETRADA POR PESSOA LEGITIMADA PELA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06. 6. MANTIDA A PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por maioria qualificada de votos, em não conhecer da ação rescisória, por não caber competência à Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE para sua propositura, em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 6.771/06; e, por unanimidade de votos, não conhecer a representação proposta pela PFE, por considerar que a decisão administrativa transitada em julgado deve ser reformada por meio de ação rescisória proposta por pessoa a quem a Lei 6.771/06 atribua competência para tanto, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 30 dias.

Nos termos do art. 49, da Lei nº 6.771/06, o processo será submetido à homologação do Secretário de Estado da Fazenda.

Publique-se. Intime-se.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente do Pleno - acompanhou o voto vencedor
JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Relator do voto vencido
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Relator do voto divergente vencedor
PEDRO ÍCARO C. DE BARROS
Julgador - acompanhou o voto vencedor
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador - acompanhou o voto vencido
ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador - acompanhou o voto vencido
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora - acompanhou o voto vencido
ARLINDO RAMOS JUNIOR
Julgador - acompanhou o voto vencedor
VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador - acompanhou o voto vencedor

Secretaria do CTE, Maceió, em 31 de março de 2023

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 706840

PROCESSO: 1500-010225/1999 ANEXOS: 1500-009620/2001; 1500-027062/2010; 1500-012450/1994; 1500-011024/2002; 1500-030067/2013.
INTERESSADO: LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24008726-7
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64838

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 10/2023

Pelo presente termo, o acórdão do Pleno do CTE nº 300/2018, referente à sessão ordinária nº 04, realizada em 25/05/2018, fica retificado na forma abaixo, desde sua origem, em razão de erro material, no acórdão.

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê no ACÓRDÃO:	Leia-se no ACÓRDÃO:
PROCESSO: 1500-010225/2019	PROCESSO: 1500-010225/1999

Conselho Tributário Estadual- CTE, em Maceió, 31 de março de 2023.

JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Presidente do Pleno do CTE

Protocolo 706902

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 349/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1095/2019
CACEAL: Nº 24296576-8
RAZÃO SOCIAL: JOSE AUGUSTO JANUARIO JUNIOR - ME
Processo nº E:01500.0000011914/2023

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 706690

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 354/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:18/2023/Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal no Processo nº E:01500.0000013226/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24103316	A G DINIZ - EPP
24258852	A M FERREIRA SERVICOS MECANICOS
24797428	ADERVAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA
24007711	ALEXSANDRA DOS SANTOS

24260725	ALISSON YAGO DOS SANTOS FERREIRA
24306213	BONSONO TRAVESSEIROS LTDA
24378084	BRAEX ENCOMENDAS CARGAS E TURISMO LTDA
24077243	COMBOMBOM ALIMENTO COMERCIO LTDA - ME
24257898	GILVANIA DO NASCIMENTO MELO SANTOS
24012555	HERIC THAYNAN MELO DA SILVA LTDA
24477672	J & J CERVEJARIA ESCRITORIO LTDA - ME
24366216	L F DA SILVA TRANSPORTES
24854350	MARIA ELIUZA CAVALCANTE DE FREITAS ALENCAR
24028634	OVOS DA BARRA LTDA
24410923	P A DE GUSMAO MENDONCA GAS - EPP
24007793	P H DA SILVA SANTOS
24355784	PEDRO CANDIDO BEZERRA MATERIAL DE CONSTRUCAO
24001823	PH MADEIREIRA LTDA
24420530	R C DA S CARVALHO - ME
24024283	RAIZ + LTDA
24831393	RIVANILDO SANTOS - ME
24296454	ROSEANE CORREIA DA SILVA MARINHO
24103817	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA MATERIAIS DE
24446126	Santa Úrsula Livraria Ltda - EPP
24712434	SARMENTO RESTAURANTE EIRELI - ME
24472232	SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS EIRELI - ME
24038621	STEELSHIP IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
24019220	T C DE ALBUQUERQUE DROGARIA
24022145	V E SANTOS BEBIDAS
24036262	WESLY EMILIANO BARROS LTDA

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 706731

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 355/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 1095/2019
CACEAL: Nº 24297904-1
RAZÃO SOCIAL: RONALDO SATIRO DE OLIVEIRA - ME
Processo nº E:01500.0000011205/2023

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 706736

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 356/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a empresa é MEI desde 01/01/2019:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 295/2023, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da

inscrição na situação cadastral de inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: ANDREIA SANTOS MARTINS MERCEARIA - ME
CACEAL: 24849029-0

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 706829

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 357/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a empresa é MEI desde 01/01/2022:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 295/2023, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: ELIAS HUMBERTO DE OLIVIERA FILHO 09351955486
CACEAL: 24299490-3

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 706874

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº. 34/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500.0000012302/2023
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/2735-00

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 31 de Março de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 706878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000017887/2022, que tem como objeto a aquisição de escadas, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Escadas.

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 706904

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000011881/2023, que tem como objeto a aquisição de microfones, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Microfone.

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 706906

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000008115/2023, que tem como objeto a Contratação de solução de controle de acesso, composto por catraca, leitor facial e software de gerenciamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;

OBJETO: Contratação de solução de controle de acesso.

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações poderão ser solicitadas por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 706907

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 358/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a empresa efetuou a transmissão das omissões anteriormente à publicação do edital 295/2023:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso II do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 295/2023, o estabelecimento identificado, por ser indevida a inclusão da inscrição na situação cadastral de inapta no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24266786-4

Maceió, 31 de março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 706911

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 27 DE MARÇO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-045083/2018 - NESTLE BRASIL LTDA - À Gerência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 706926

O SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 17 DE MARÇO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-000593/2022 - COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA. - À Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito.

PROC. Nº. 1500-003884/2021 - S.A. LEÃO IRMÃOS AÇUCAR E ÁLCOOL - em recuperação judicial - Idem.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 706995

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-031058/2016 - MOTO DESIGN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. - À Chefia Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-030716/2015 - DAIANA ALEXANDRE DA SILVA ME - Idem.

PROC. Nº. 1500-000077/2023 - GAESF - À Superintendência Especial da Receita Estadual.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 707002

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 09 DE MARÇO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-000224/2022 - CORREFAZ - À Gerência Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 707013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500.001398/2001 - CIEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 025/2023. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.001100/2001 - VARIETE LANCHES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 024/2023. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelo instituto da prescrição, e determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500.012385/2017 - ALVANDIR M DA SILVA MERCADINHO EPP - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 026/2023. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, pelas razões nele expostas, prescrição, e determino o envio dos autos à Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário. Publique-se. Em seguida, evoluir a Corregedoria Geral Fazendária para apurar eventuais faltas funcionais de servidor ou servidores que deram causa a perda do crédito tributário. Após, evoluir à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 707018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais de empresa especializada para "Serviços de suporte e sustentação de solução tecnológica para atendimento e relacionamento digital inteligente através de CHATBOT (NISE)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Órgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 10/04/2023, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis).

Protocolo 707020

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-003017/2021 - COMERCIAL J F ALMEIDA LTDA ME - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 31 de março de 2023.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 707021

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 344/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o consta no Memorando nº E:2/2023/Subsetor Chefia de Execução de Ação Fiscal (SEFAZ CEAF) - Grupo de Trabalho Magazine, Movelaria, Têxtil, Calçados e Papelaria no

Considerando que foram identificados débitos de ICMS Substituição Tributária declarados e não pagos, escriturados no registro E210 de sua EFD, tendo o contribuinte sido cientificado, ainda assim não regularizou sua pendência:
RESOLVE:

Intimar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, efetuar o pagamento do imposto devido por substituição tributária, declarados e não pagos. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o Inciso VI s §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos VI da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL : 24480040-5

RAZÃO SOCIAL: MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.950/0757-25

Processo nº E:01500.0000013049/2023

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 707054

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 353/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Despacho Grupo de Trabalho Combustíveis e Usinas nº 17587202 no Processo nº E:01500.0000012785/2023

Considerando que o contribuinte abaixo encerrou as atividades no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada pelo GT Combustível,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuinte, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL: 24727257-9

RAZÃO SOCIAL: EDITE JOAQUIM DE MOURA ME

ENDEREÇO: ROD BR 104, S/N, KM 20, TABULEIRO DO PINTO, RIO LARGO/AL

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 707062

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 359/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:20/2023/Superintendência de Inovação e Conformidade Fiscal no Processo n° E:01500.0000013226/2023

Considerando que a SEFAZ constatou a regularização dos arquivos omissos EFD/SPED dos contribuintes abaixo.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 295/2023, os contribuintes abaixo identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24841332-5	FERNANDO FELINTO RIJO - ME
24010594-0	I FERNANDA DIAS DOS SANTOS LTDA
24098524-9	J C FERREIRA DA SILVA CARVAO
24094897-1	J JAKSON P DA SILVA - ME
24335611-0	J N COELHO NETO & CIA LTDA
24089411-1	JOSE FREITAS FILHO - ME
24213721-0	LINO & BRASILEIRO COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA - - ME

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 707070

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
EDITAL GECAD - N° 360/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:62/2023/Gerência do Simples Nacional no Processo n° E:01500.0000013258/2023, e, Considerando os:

a) caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;

b) inciso X do art. 29 da LC n° 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias

para comercialização ou industrialização;

c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;

d) §3º do art. 34 da LC n° 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;

e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;

f) incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na aquisição de mercadorias ou aferimento receitas, em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do limite de receita bruta previsto em Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional, e verificada a falta da respectiva comunicação obrigatória de desenquadramento ou do pagamento do ICMS relativo às citadas aquisições.

g) art. 18-A, § 8º, da Lei Complementar n° 123, de 2006, que trata do desenquadramento de ofício quando verificada a falta de comunicação

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no incisos IV, do art. 23, do Decreto n° 3481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas no Anexo Único na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas -CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

2.1 - Comunicar o desenquadramento no portal do SimeI observando as regras do Art. 115, da Resolução CGSN 140/2018;

2.2 - Declarar as Receitas nos PGDAS-D dos Períodos de Apuração a partir da Data Efeito do Desenquadramento do SimeI;

2.3 - Declarar DEFIS dos Anos-calendário a partir da Data Efeito do Desenquadramento tendo como base as regras do Manual PGDAS-D e DEFIS.

2.4 - incluir o contabilista responsável, através do evento 232 na Redesin.

2.5 - IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.

3- INTIMAR os contribuintes relacionados no anexo único a Abrir processo administrativo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - autorregularizar Malha Fiscal e juntar/ anexar os seguintes documentos em PDF:

3.1- Comprovante do Desenquadramento do SimeI ;

3.2- Declarações do simples nacional: PGDAS-D e DEFIS;

Para realizar a Contestação, o Contribuinte terá que abrir processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI com Tipo de Processo: Fazenda: Simples Nacional - contestar opção, exclusão e desenquadramento e anexar requerimento discriminando as justificativas e anexar ao processo os documentos hábeis e comprobatórios.

Para mais esclarecimentos o contribuinte poderá acessar a NISE pelo site sefaz.al.gov.br ou pelo Telegram por @nise_sefaz_al_bot. E seguir o seguinte caminho:

4. Regimes Especiais (Simples Nacional e Benefícios Fiscais);

1. Simples Nacional;

7. Contestar Desenquadramento do MEI;

1. Iniciar atendimento;

(* Este serviço está disponível de de 8h até 12h em dias úteis.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse as CARTILHAS DO SIMPLES NACIONAL disponíveis no site <http://www.sefaz.al.gov.br/cartilhas>.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital ensejará a INAPTIDÃO de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no inciso XX do art. 49 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

Maceió, 31 de Março de 2023
TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	D A T A EFEITO
40986348000114	24391590	40.986.348 JOAO VITOR AMORIM COSTA	01/01/2023
46435127000134	24035309	46.435.127 VALDIR MIGUEL DA SILVA JUNIOR	01/01/2023

48782638000158	24047539	48.782.638 JOSEFA SILVA PAIVA	01/01/2023
49530661000118	24051680	49.530.661 MARCELO FRANCISCO DA SILVA	09/02/2023
15163518000113	24262592	ADELMO BASILIO DOS SANTOS SOBRINHO	01/01/2022
26199383000162	24703499	GILMA CORREIA DA SILVA	01/01/2023
17021997000169	24433599	JULIANA CAVALCANTE DE MOURA 04511216436	01/01/2020
42536785000161	24010558	KEILLA MAGALHAES SILVA	01/01/2023
37263224000104	24350664	KLEVERLAN MARTINS DE LIMA 05678819461	01/01/2022
47058006000183	24038477	MARIA EDUARDA ALENCAR DE MELO ANDRADE	07/07/2022
47061414000194	24038506	ROMUALDO SILVA OLIVEIRA 00787133400	07/07/2022

Protocolo 707071

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 056/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevocável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 28/03/2023:

NOME EMPRESARIAL: MACIEL BARBOSA DUARTE
CACEAL: 24055411-6
PROCESSO E:01500.0000012891/2023

II) A partir de 01/04/2023:

NOME EMPRESARIAL: F.S SIMILARES, RESTAURANTE E HOTELARIA LTDA
CACEAL: 24047465-1
PROCESSO E:01500.0000013029/2023

NOME EMPRESARIAL: PROMOTORA DE VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE, TREINAMENTO PROFISSIONAIS E GERENCIAIS
CACEAL: 24044562-7
PROCESSO E:01500.0000012991/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 361/2023

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 235/2023

CACEAL: Nº 24753989-9

RAZÃO SOCIAL: CAF DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP

Processo nº 01500.0000010560/2023

Maceió, 31 de Março de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 707076

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 314/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002169/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.110/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.099.392/0001-35 e estabelecida Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, bairro Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.800-010, Telefone: (81) 99618-2027, e seu endereço eletrônico: licitacao@apotekdistribuidora.com.br, contratos@apotekdistribuidora.com.br e pedidos@apotekdistribuidora.com.br, representada por seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS (Aciclovir, Amicacina sulfato, Amoxicilina, Ampicilina, Polimixina b, Azitromicina 500 mg e 40mg/ml, Benzilpenicilina 1.200.000ui, 600.000ui e 5.000.000ui), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos e Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS- Custeio Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação Da

Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde
Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS- Custeio.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 706645

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000926/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.116/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ (MF) sob o n. 08.778.201/000126 e estabelecida na Rodovia BR-101 Norte, s/n, KM 56 6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, Telefones: (81) 2102-1819, (81) 2102-1820 e seu endereço eletrônico: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, representada por seu Sócio, Sr. Eugênio José Gusmão Da Fonte Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Medicamentos - Injetáveis (Biperideno, Bromoprida, Contraste radiológico, Diclofenaco, Efedrina, Furosemida e Haloperidol 5 mg/ml), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7, CPF nº 075.716.344-07.

Data de Assinatura do contrato: 31 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 80.447,40 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 706710

EXTRATO DO CONTRATO Nº.220/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA: CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA. PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E: 02000.0000007676/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.388/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.449.629/00001-00 e estabelecida na: Rua Amorim,130 - Conjunto Residencial Jardim Canaã - SP/ CEP: 04.382-190 Telefone: (11) 5567-7200 e seu endereço eletrônico: licitação@camasso.com.br, representada por seu sócio, Sr. Leandro Alves Camasso, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 224.700.518-78.

Objeto do contrato: A Aquisição de Pulseiras Coloridas para Identificação de Pacientes Atendidos Unidade de Emergência Daniel Houly, sob Gestão desta SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Bárbara Fernanda Nunes de Albuquerque Gerente Geral- HEDH SESAU/AL e CPF Nº 054.512.954-09.

Data de Assinatura de contrato: 29 de março de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte seis reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus- (Custeio) /Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Gestão/ Unidade: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média E Alta Complexidade No Estado. Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 706741

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando o exposto nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000013879/2022, em face da documentação comprobatória apresentada e de acordo com o parágrafo único do artigo 32, da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de março de 2022, HOMOLOGA o Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento das Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, constituída por intermédio da Portaria SESAU nº 4.005, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de agosto de 2022, assegurando ao servidor ADEILTON MALAFAIA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 842.609.394-91, ocupante do cargo de Químico, Matrícula nº 864939-1, lotado nesta Secretaria de Estado, o direito ao Enquadramento à Carreira de Técnico Superior de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 8.633 de 28 de março de 2022, com efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 706761

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 006 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Esta Resolução altera o texto da Resolução CIB/AL N° 058 de 02 de setembro de 2022, que Homologou a Resolução N° 001/2022 de 15 de agosto de 2022, da 7ª Comissão Intergestora Regional – 7ª CIR, que aprovou o Credenciamento/habilitação do Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA, do município de Arapiraca.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO III, seção I a VIII da Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017 que define Critérios para a Organização e Funcionamento do Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, (Redação dada pela PRT GM/MS 1675 de 07.06.2018)

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS n° 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC n° 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerência de Ações Estratégicas/SUAS/SESAU que se manifesta FAVORÁVEL ao credenciamento/habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia/Hemodiálise tipos 15.04, 15.05 e 15.06 em favor do Instituto Regional Renal do Agreste – IRRA conforme processo SEI n° E:02000.0000004802/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o texto da Resolução CIB/AL N° 058 de 02 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de setembro de 2022, que Homologou a Resolução N° 001/2022 de 15 de agosto de 2022 da 7ª Comissão Intergestora Regional – 7ª CIR que aprovou o Credenciamento/habilitação do Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA, do município de Arapiraca, CNPJ n° 35.882.097/0001-98, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise conforme Anexo I, como referência para a 2ª Macrorregião de Saúde do estado de Alagoas conforme processo SEI/SESAU n° E: 0200.0000004802/2022.

Art. 2º - Para a habilitação do Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA, do município de Arapiraca, como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, o impacto financeiro (Anexo II) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no limite financeiro de MAC da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL.

Art. 3º - Nos termos estabelecidos no Capítulo III seção VII, artigo 86 da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a referida unidade poderá ser submetida à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos nela descritos, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 3 de março de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I CÓDIGOS DE HABILITAÇÃO

U F	IBG E	MUNICÍP IO	ESTABELECI M ENTO	PROPOS TA SAIPS	CNES	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃ O DA HABILITA ÇÃO
A	2700	ARAPIR ACA	Instituto Regional Renal do Agreste - IRRA	163121	09212 70	MUNICI PAL	15.04 - Atenção Especializad a em DRC com Hemodiálise . 15.05 - Serviço de Atenção Especializad a em DRC com Diálise

Peritoneal.

ANEXO II – IMPACTO FINANCEIRO

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIALISE (15.04)		
Número de máquinas	40	
Número de turnos	3	
No de pacientes adultos	232	
No de pacientes HIV/hepatite B e C	3	
No de pacientes pediátricos	5	
QUANTIDADE DE SESSÕES /MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	3.120	
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	3.120	
Nº DE PACIENTES	240	
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões x 218,47= valor/ mês	R\$ 658.905,52	R\$ 7.906.866,24
Nº de sessões x 265,41= valor/ mês	R\$ 10.350,99	R\$ 124.211,88
Nº de sessões x 353,88= valor/ mês	R\$ 28.310,40	R\$ 339.724,80
Total	R\$ 697.566,91	R\$ 8.370.802,92
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONIAL		
Nº de pct DPAC= valor/mês	1	
Nº de pct DPA= valor/mês	1	
Total de pct em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	2	
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 716,12	R\$ 8.593,44
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 2.354,17	R\$ 28.250,04
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 2.984,56	R\$ 35.814,72
Total	R\$ 6.054,85	R\$ 72.658,20
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 – PRÉ DIALÍTICO		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TETO MENSAL	TETO ANO
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 779.612,91	R\$ 9.355.354,92

*Reproduzido por Incorreção.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL para o exercício de 2022, conforme Anexo I desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta artigos. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO O Decreto Presidencial Nº 7.508/2011, que regulamentou a Lei no 8.080, de 19/09/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido no § 1º do artigo 9º do Regimento Interno da CIB/AL publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2003;

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL é uma instância de caráter deliberativo instituída em Alagoas através da Portaria FUSAL/SSSS Nº 395/93, de 21 de junho de 1993, atendendo ao disposto no item 2.2.1 da Portaria nº 545/93, de 20 de maio de 1993, do Ministério da Saúde;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AL para o exercício de 2023, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 31 de março de 2023.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO I da Resolução nº 003 de 10 de janeiro de 2023.

MÊS	PAUTA				Feriados e datas comemorativas
	Data do pedido	Data de encerramento	Câmara Técnica	Data da reunião	
Jan	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	01/01 domingo - Confraternização Mundial
Fev	-	-	-	-	21/02 terça-feira - Carnaval 22/02 Quarta-feira de cinzas
Mar	06	13	16	20	08/03 quarta-feira dia Internacional da Mulher
Abr	03	05	07	10	06/04 Quinta-feira Santa; 07/04 sexta-feira Paixão de Cristo; 18 a 20 Realização do Congresso Estadual dos Secretários Municipais de Saúde 21/04 sexta-feira Tiradentes e Páscoa
Mai	01	08	11	15	01/05 segunda-feira dia do trabalhador;
Jun	05	13	15	19	08/06 Quinta-feira Corpus Christi 12/06 segunda-feira dia de Santo Antônio 24/06 sábado dia de São João 29 /06 quinta-feira dia de São Pedro e Mal. Floriano
Jul	03	05	07	10	16 a 18 - Realização do Congresso Nacional dos Secretários Municipais de Saúde.
Ago	07	14	17	21	27/08 domingo dia de N. Senhora dos Prazeres.
Set	04	11	14	18	07/09 quinta-feira Independência do Brasil 16/09 sábado Emancipação de Alagoas
Out	02	09	11	16	12/10 quinta-feira dia de N. Sra Aparecida. 28/10 sábado dia do Funcionário
					Público.
Nov	06	13	16	21	02/11 quinta-feira dia de finados 15/11 quarta-feira Proclamação da República 20/11 Sexta-feira da Consciência negra
Dez	04	11	14	18	05/12 terça-feira dia do aniversário de Maceió 08/12 sexta-feira dia de N. Sra. da Conceição. 25/12 segunda-feira dia de Natal 31/12 domingo Réveillon

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/59/2023 - Aquisição de forma EMERGENCIAL de Materiais MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à estruturação do Hospital do Coração. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU - MATRÍCULA: 1600-4
Protocolo 706753

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000385/2020- contratação de empresa especializada em serviços de recarga e manutenção de Extintores de incêndio - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 706797

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007029/2019- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE: Conjunto de Infusão Accu-Chek Flex Link de 10X60, Accu-Chek Cânula Flex Link de 9mm, Reservatório Plástico 3,15ml, Pacotes de Serviços Accu-Chek, Sistema Combo Bomba de Infusão de Insulina, Link Assist, Clipe case, Freestyle Libre, Sensores Freestyle Libre, Álcool BD SWABS, Kinésio e Pilha Alcalina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 706798

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E02000.0000016848.2022 Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca 02. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 706802

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000004451/2023 - Aquisição e contratação de equipamentos e serviços referentes à modernização da infraestrutura existente no que concerne a armazenamento, comunicação, segurança e intercomunicação, interna e externa, dos dados da SESAU - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 706815

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/14082/2022 - Aquisição de Arcos Cirúrgicos para o Instituto do Coração de Alagoas - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 706819

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-34882/2022 - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS EM GEL CENTRIFUGAÇÃO COM CESSÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 706822

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20748/2022 - Aquisição de DETECTOR DE RAIOS-X FIXO E MÓVEL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU-MATRÍCULA 1600-4

Protocolo 706880

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2023

Processo Administrativo n° [E:02000.0000017003/2021](https://www.saude.al.gov.br/procad/02000.0000017003/2021), Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, CNPJ n° 12.200.259/0001-65, sito à Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP n° 57.022-050.

Proponente: FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOAS (FAL), Pessoa Jurídica de Direito Privado, de fins Educacional, Cultural, Profissionalizante, com sede à Rua Pio XII, n° 70, bairro Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57035-560; mantida por IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.608.755/0001-07, com sede à Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, n° 108, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.742-020; neste Ato, representada pelas Outorgadas: CLARISSA CORRÊA COSTA, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade n° 13.025.314-9, inscrita no CPF n° 100.357.837-37, com endereço na Rua da Passagem, 72, n° 804, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, e ROBERTA MÁRCIA TORRES, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade n° 1668241, expedida pelo SPP/AL, inscrita no CPF n° 045.580.404-40.

Interveniente: (sem interveniência).

Gestora do Convênio: Patrícia de Cássia da Silva Bezerra, Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, Técnica em Recursos Humanos, Gestora de Desenvolvimento e Educação na Saúde/SESAU, matrícula n° 863738-5.

Objeto do Contrato: concessão de campo para "atividades acadêmicas", por intermédio do processo de Integração Ensino-Serviço, a educandos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituição de Ensino e/ou Instituição de Serviço de Saúde, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, das áreas de ciências da saúde, humanas, sociais, exatas, negócios e serviços, nos níveis de formação da Educação Técnica; da Educação Pós-Técnica; da Educação Tecnológica; da Educação de Graduação e da Pós-Graduação (stricto sensu e lato sensu) e dos Programas de Residências em Saúde; promovendo a articulação entre situações reais da vida e do trabalho, propiciadoras de aperfeiçoamento teórico e técnico/

prático, cultural, científico e de relacionamento humano.

Data de assinatura do convênio: 20/02/2023.

Prazo de vigência do convênio: 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) dias, durante 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação em DOE/AL.

Data de início da execução do convênio: a partir da publicação deste extrato.

Data do término da execução do convênio: 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste extrato.

Origem dos recursos: Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 10.332.0222.4059.0000 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - PTRES: 270015 - P.I.: 2448 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.39, outros serviços, Pessoa Jurídica e 3.3.90.49 - Auxílio Transporte - Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, do orçamento vigente desta Secretaria; e Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde; PTRES: 270005; Plano Interno: 002286; Plano de Trabalho: 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. Fonte: 010000000000 - Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Signatários: GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde de Alagoas, CPF n° 803.583.814-87; e as Representantes/Estácio CLARISSA CORRÊA COSTA, CPF n° 100.357.837-37 e ROBERTA MÁRCIA TORRES, CPF n° 045.580.404-40.

Ato governamental autorizador: Protocolo n° 652294, de 14/09/2022, publicado no DOE/AL em 14/09/2022.

Protocolo 706959

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000034717/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Adalimumabe 40mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 706725

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19296/2021 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 03 de Abril de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 706809

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEDEC N° 070/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Auxiliar administrativo da CEDEC

CPF: 039.898.994-06

RG: 99001246983

Matrícula: 80651-0

N° DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIA DE POUSADA: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 31/03/2023.

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Defesa Civil do Municipal, para ajudar na supervisão da elaboração do plano de contingência do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706776

PORTARIA/CEDEC Nº 071/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA

Cargo: Auxiliar administrativo da CEDEC

CPF: 039.898.994-06

RG: 99001246983

Matrícula: 80651-0

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PERÍODO: de 03/04/2023 a 05/04/2023.

DESTINO: Caruaru/PE

OBJETIVO: Participar de reunião a ser realizada pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco sobre a Operação Inverno 2023, e troca de experiências entre os estados para melhor enfrentamento a quadra chuvosa, que será realizada no Auditório do Centro Administrativo de Caruaru/PE, conforme Ofício Externo nº 21/2023 - SDS - SEPDEC/DGRD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706779

PORTARIA/CEDEC Nº 072/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

1º SGT BM JOSEMÁRIO MARTINS RODRIGUES

Cargo: AUXILIAR DA SUBSEÇÃO DE MAT., PATRIM. CAD. E CONT. E AVAL. DE RECURSOS

CPF: 861.431.584-87

RG: 1186791

Matrícula: 716987

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PERÍODO: de 03/04/2023 a 05/04/2023.

DESTINO: Caruaru/PE

OBJETIVO: Participar de reunião a ser realizada pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco sobre a Operação Inverno 2023, e troca de experiências entre os estados para melhor enfrentamento a quadra chuvosa, que será realizada no Auditório do Centro Administrativo de Caruaru/PE, conforme Ofício Externo nº 21/2023 - SDS - SEPDEC/DGRD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706781

PORTARIA/CEDEC Nº 074/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

1º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEDEC

CPF: 025.655.194-43

RG: 1492681

Matrícula: 80681-0

Nº DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIA DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIA: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PERÍODO: de 03/04/2023 a 05/04/2023.

DESTINO: Caruaru/PE

OBJETIVO: Participar de reunião a ser realizada pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco sobre a Operação Inverno 2023, e troca de experiências entre os estados para melhor enfrentamento a quadra chuvosa, que será realizada no Auditório do Centro Administrativo de Caruaru/PE, conforme Ofício Externo nº 21/2023 - SDS - SEPDEC/DGRD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706796

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: 20105.00007257/2017

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.163/2022

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 010/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Fundo Especial de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.841/0001-00 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, estabelecida na RUA 5 CHACARA 116 LOTE, 1E, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, RA VICENTE PIRES, 72006-180, BRASÍLIA, LOJA 3, Tel: (61) 3032-5533 / 5599 e com o seguinte endereço eletrônico FINANCEIRO@CROMATECNOLOGIA.COM.BR, representada pelo seu Diretor, Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 126.296.988-31;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

GESTOR CONTRATUAL: Erivelton Gomes dos Santos

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SSP, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 190563/ 19563

Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos

Programa de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

PI: 204

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme PPA 2020-2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 20105.00007257/2017 e em observância às disposições do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, fundamentação legal indicada no parecer da PGE PLIC SEI Nº 12914687 e Despacho PGE COOP LIC SEI Nº 12984188, celebram o presente Termo de Contrato SSP nº 010/2023, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.163/2022.
Protocolo 707032

EXTRATO DO CONTRATO SSP Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000004828/2022
Dispensa de licitação
Contrato SSP/AL nº 014/2023.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa MARCENARIA TEIXEIRA (ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA), inscrita no CNPJ sob o nº 48.326.542/001-85, e estabelecida na Rua Recanto Das Ilhas, 198 - CENTRO - SATUBA - ALAGOAS, CEP 57120-00, e com o seguinte endereço eletrônico: thalesm49@gmail.com, telefone: (82) 98738-7787, representada pelo seu pelo seu proprietário Sr. ADAMYS THALES TEIXEIRA DA SILVA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº 133.158.524-48;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de montagem e instalação de móveis para atender a demanda de CISP tipo I, II e III e batalhão da polícia militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/ 19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

GESTOR CONTRATUAL: ÁLVARO BRANDÃO RICART

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000004828/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Súmula Administrativa PGE/AL nº 43/2018, de 15 de maio de 2018, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Protocolo 707041

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000186/2023
Processo Licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP
TERMO DE CONTRATO SSP Nº 011/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.911.404/0001-13, estabelecida na Av. Circular S/N - Q 26 - LT 6-E - Lj. 11, Edif. Com. Shopping, Setor Pedro Ludovico; GOIÂNIA/GO; 74.823-020; Fone (62) 3087-2378 ou (62) 3087-2657; E-Mail: luperciobrito@yahoo.com.br; Representado por meio de Contrato Social, pelo Sr. LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA; contendo CPF sob o nº 515.702.546-72, RG: 26.600 SSP/ MG;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos - PLS nº 083/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)
PI: 210

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000000186/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato SSP nº 011/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP.

Protocolo 707049

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000186/2023
Processo Licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP
TERMO DE CONTRATO SSP Nº 012/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.859.616/0001-71, ; Inscrição Estadual: 083.571.95-7; estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República CEP: 29.070-010 - Vitória /ES; Fone (47) 3041- 3006; E-mail: mastereletricita@gmail.com, Representado pela Sra. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN; por Contrato Social, contendo CPF sob o nº 091.192.159-16, RG: 6.527.722 - SSP/SC; OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos - PLS nº 083/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 3.396,25 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000000186/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato SSP nº 012/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP.

Protocolo 707051

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000186/2023

Processo Licitatório: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP

TERMO DE CONTRATO SSP Nº 013/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81; Inscrição Estadual: 260.433.43-8; estabelecida na Avenida Dom Pedro II, Nº 830, sala 03 - Universitário, na Cidade de Lages/SC, CEP: 88.509-000; Fone (49) 98801-0233 ou (49) 99156-4246; E-mail: licitacao@govendasonline.com.br, Representado pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, por meio de Contrato Social; contendo CPF sob o nº 087.015.959-38, RG: 4.339.811 - SSP/SC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos - PLS nº 083/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.370,84 (dois mil trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033/19033

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

GESTOR CONTRATUAL: Fernando Márcio Barbosa Ferreira

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº E:02100.0000000186/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato SSP nº 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2022 - P.E. SRP 10.412/2022/AMGESP.

Protocolo 707055

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DE VEÍCULO

TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO DO VEÍCULO VW/GOL 1.0 PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO

Portaria/SSP nº 0334/2023 ([17611797](#)), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL, em 1º de fevereiro de 2023, constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

Nome servidor como ponto focal e Comissão de Recebimento	Matrícula nº	CPF nº
Leone Gomes de Lima Filho	300570-4	758.342.514-04
Vicente João dos Santos	116513	802.683.904-87
José Wilson Tavares	13208-0	276.723.364-87

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL

Veículo cedido pela 17ª Vara Criminal da Capital, através de Decisão exarada nos autos do Processo nº 8000201-16.2023.802.0001.

3. VEÍCULO EXAMINADO/RECEBIDO:

ITENS VERIFICADOS	CONFORMIDADE/ESPECIFICAÇÃO
Veículo	Carro
Veículo/Espécie	VW/GOL 1.0
Combustível	Alcool/Gasolina
Placa	NMC3453
Chassi	9BWAA05U3AP133122
Ano de fabricação	2010
Modelo	2010
Código RENAVAM	204778379
Cor	Preta
Motor do veículo	Instalação dianteira, Disposição transversal, 4 cilindros em linha, Tuchos hidráulicos, 250 cm³ cilindradas unitária, Deslocamento (cilindrada) 999 cm³ 1.0, Peso/Potência 12,29 kg/cv, Peso/Torque 88,1 kg/kgfm.
Número de Marchas / embreagem	Transmissão dianteira, Câmbio manual de 5 marchas, Embreagem mono disco a seco
Tração	Dianteira
Sistema de freio	Dianteiros disco ventilado, Traseiro tambor
Suspensão	Dianteira independente, McPherson, Mola helicoidal, Traseira eixo de torção, Mola helicoidal.
Direção	Assistência= não assistida, Diâmetro 10,4m
Sistema elétrico	Em conformidade
Bitola dianteira do chassi	1424mm
Peso Bruto total	934 kg
Largura mínima da carroceria	3899mm
Distância entre eixos	2465mm
Largura do chassi	1656mm
Altura interna do assoalho ao teto	1451mm

Bancos e forração / revestimento interno do veículo	Em conformidade
Equipamentos obrigatórios e acessórios	Em conformidade
Sistema de sinalização	Em conformidade
Ar condicionado	Em conformidade

Maceió-AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Leone Gomes de Lima filho, Chefe em 30/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Vicente João dos Santos, Chefe em 30/03/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Tavares, Técnico em 30/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706615

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza os Arts. 57 a 60 do Decreto n° 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:02100.0000002910/2022](https://seidat.al.gov.br/consulta_documento?documento=E:02100.0000002910/2022), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

Maceió-AL, em 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706716

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 59/CEA/SSP-2023 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02100.0000000046/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de soluções de monitoramento e prestação de serviços com mão de obra (MDO).

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 31 de Março de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 706812

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N° 001/2023

Aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10 hs (dez horas), na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI/AL, situada na rua Cincinato Pinto, N° 348, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-050, foi dado início a realização dos trabalhos da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fomento e Distribuição de Leite, Portaria SEAGRI N° 75/2023 de 15 de fevereiro de 2023 e Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de fevereiro de 2023, página 39 e 40 para análise e emissão de parecer técnico, referente ao Credenciamento e Seleção de Entidades (Associações e Cooperativas), Fornecedoras e Distribuidoras de Leite de vaca e de cabra, constantes nos Autos do Processo Administrativo de N° E:01400.000000010/2023. Presentes na reunião: Cláudia Cristina de Melo Pereira, Presidente da Comissão, Renata de Andrade Monteiro, Secretária da Comissão, José Jalton Mendes da Silva, Membro da Comissão, Felipe Eduardo Lemos Nunes, representante da Cooperativa Pindorama, Dyego Rafael Firmino Amaral, representante da Cooperativa Vale do Paraíba, Aldemar Lima Queiroz Monteiro, representante da Cooperativa CPLA, Tiago Silva de Melo, representante da Cooperativa COOPAZ, Luciene Gadí da Costa, representante da Cooperativa CAFISA, Maria de Souza Santos, representante da Associação AAGRA e Arthur Carneiro de Melo Cavalcante, representante da Cooperativa COPELEMI. A Comissão deu por aberta a sessão de credenciamento de forma presencial na sede da SEAGRI. A Comissão Julgadora composta pelos servidores da SEAGRI/AL: Cláudia Cristina de Melo Pereira, presidente (Matrícula N° 453), Renata de Andrade Monteiro, Secretária (Matrícula N° 437-5) e José Jalton Mendes da Silva, membro (Matrícula N° 29016-5). A Comissão se valeu, para a avaliação da documentação enviada pelas organizações para o e-mail oficial do Protocolo da SEAGRI (protocoloseagrial@gmail.com), até o dia 28 de março de 2023, gerando processos pelo protocolo SEAGRI, na plataforma SEI. Submeteram propostas de credenciamento, 07 (sete) Cooperativas e Associações. As organizações participantes, estão relacionadas a seguir, com informações, tais como: relação nominal (completo/fantasia e/ou a encontrada nos autos), data de fundação, município sede e números de processos administrativos gerados pelo protocolo SEAGRI, como segue: a) Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda - Cooperativa Pindorama, constituída no dia 25 de setembro de 2008, com sede no Município de Coruripe/AL (Processo E:01400.0000000704/2023); b) Cooperativa Vale do Paraíba - Vale do Paraíba, constituída no dia 19 de junho de 2018, com sede no Município de Capela/AL (Processo E:01400.0000000722/2023); c) Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda - CPLA, constituída no dia 04 de abril de 2001, com sede no Município de Batalha /AL (Processo E:01400.0000000723/2023); d) Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, constituída no dia 24 de janeiro de 2015, com sede no Município de Batalha/AL (Processo E:01400.0000000719/2023); e) Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro - COPELEMI, constituída no dia 21 de julho de 2022, com sede no Município de Major Izidoro/AL (Processo E:01400.0000000721/2023); f) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas - CAFISA, constituída no dia 03 de maio de 2002, com sede no Município de Pão de Açúcar/AL (Processo E:01400.0000000707/2023) e g) Associação dos Agricultores Alternativos - AAGRA, constituída em 19 de outubro de 1989, com sede no Município de Igaci/AL (Processo E:01400.0000000718/2023). Para avaliação das propostas a Comissão utilizou critérios norteados pelo Edital de Credenciamento SEAGRI N° 001/2023. Essa Comissão Inabilitou apenas a COPELEMI, por não atender aos requisitos do Edital de Chamamento Público, especialmente quanto à ausência de Certidão Estadual, ausência de Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da interessada para o desempenho de atividade, comprovação que dispõe de serviço próprio ou terceirizado de exame laboratorial do leite, físico/químico e microbiológico, que atenda as exigências da legislação Federal e Estadual. Outrossim, cumpre relatar que a empresa LATICÍNIO M N M Amaral, CNPJ n° 02.833.384/0001-59, representado por Maria Neusa Morais do Amaral, informou a rescisão do contrato do laticínio junto à referida COPELEMI, juntando notificação extrajudicial da referida rescisão contratual, através do Processo (E:01400.0000000727/2023). Assim, as demais organizações habilitadas para o fornecimento e distribuição do leite de vaca e de cabra, destinados à SEAGRI-AL, foram: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda - Cooperativa Pindorama, lotes: 4 e 5; Cooperativa Vale do Paraíba - Vale do Paraíba, lotes: 2 e 9; Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda - CPLA, lotes: 1, 3, 6 e 7; Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas - COOPAZ, lotes 8 e 10; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas - CAFISA, lote: 12 e Associação dos Agricultores Alternativos - AAGRA, lote: 11.

Quadro Resumo

ENTIDADES	SITUAÇÃO	LOTES
Cooperativa Pindorama	Habilitada	4 e 5
Cooperativa Vale do Paraíba	Habilitada	2 e 9
CPLA	Habilitada	1, 3, 6 e 7
COOPAZ	Habilitada	8 e 10
COPLEMI	Inabilitada	6, 7 e 8
CAFISA	Habilitada	12
AAGRA	Habilitada	11

A presidente, questiona aos representantes legais de todas as entidades presente na sessão, quanto ao prazo recursal, por unanimidade, todos abrem mão do prazo recursal, tendo em vista que não restou nenhum questionamento durante a análise das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião. E eu, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros e os representantes das entidades. A ata será publicada na íntegra no DOE, para comprovação do resultado da Chamada Pública. Maceió-AL, 31 de março 2023.

Claúdia Cristina de Melo Pereira
Presidente da Comissão

Renata de Andrade Monteiro
Secretária da Comissão

José Jalton Mendes da Silva
Membro da Comissão

Felipe Eduardo Lemos Nunes
Cooperativa Pindorama

Dyego Rafael Firmino Amaral
Cooperativa Vale do Paraíba

Aldemar Lima Queiroz Monteiro
Cooperativa CPLA

Tiago Silva de Melo
Cooperativa COPAZ

Luciene Gadi da Costa
Cooperativa CAFISA

Maria de Souza Santos
Associação AAGRA

Arthur Carneiro de Melo Cavalcante
Cooperativa COPLEMI

Protocolo 706765

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 24/2023

A Secretaria de Estado de Governo, representada neste ato pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Adely Roberta Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 1 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 31 de janeiro de 2022, RESOLVE: DESIGNAR as atribuições de Subgestora de Telefonia, Água e Energia, desta Secretaria de Estado de Governo, a servidora Maria Claro de Castro Raposo Gonçalves Gama, CPF nº 086.917.274-38, Assessora Especial, Mat. nº 846-0.

Maceió, 03 de abril de 2023.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 707017

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.487/2023*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 90.173, DE 17 DE MARÇO DE 2023, e ainda o que consta do Processo nº E:01700.0000001810/2023, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 051.620.816-04

RG: 12419070 - SSP-MG

Matrícula: 3326-0

Nº DE DIÁRIAS: 8,5 (oito diárias e meia)

VALOR TOTAL: US\$ 2.720 (dois mil, setecentos e vinte dólares)

PERÍODO: de 25/03/2023 a 02/04/2023

PERCURSO: MCZ/GRU/JFK-NY/GRU/MCZ

OBJETIVO: Participar da 22ª Sessão do CEPA - Comitê de Especialistas em Administração Pública -2023, na sede da ONU em Nova York/EUA representando o Governo do Estado de Alagoas.

OBS: O referido pagamento obedecerá o disposto no art. 7º (Parágrafo Único) do Decreto Estadual supracitado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, me Maceió/AL. 31/03/2023.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

(RESPONDENDO INTERINAMENTE - DECRETO 90.304 DE 23/03/2023).

*Republicado por incorreção.

Protocolo 706807

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 39 - PMAL, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatos sub judice no resultado final na avaliação psicológica, divulgado por meio dos subitens 3.1.1.1 e 3.1.2.1 do Edital nº 23 - PMAL, de 7 de julho de 2022, e suas alterações; no resultado final na comprovação documental e investigação social, divulgado por meio dos subitens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Edital nº 28 - PMAL, de 5 de outubro de 2022, e suas alterações; e no resultado final no exame toxicológico, divulgado por meio dos subitens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Edital nº 33 - PMAL, de 6 de dezembro de 2022, e suas alterações.

Torna pública, ainda, em razão das inclusões acima, a retificação do resultado final no concurso público, divulgado por meio do item 2 do Edital nº 36 - PMAL, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 23 - PMAL, DE 7 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

[...]

3.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10098430, Luiz Felipe Virgens Fraga.

[...]

3.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]

3.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10019075, Adeildo Marques dos Santos Junior / 10040666, Alisson Santos da Silva / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10010564, Jeferson de Jesus Rocha / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10005317, Marciel Fontes da Silva / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10059682, Roberta Gomes Lima / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto.

[...]
2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL N° 28 - PMAL, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
1.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

[...]
1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10098430, Luiz Felipe Virgens Fraga.

[...]
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]
1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na comprovação documental e na investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10040666, Alisson Santos da Silva / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10010564, Jeferson de Jesus Rocha / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10005317, Marciel Fontes da Silva / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10059682, Roberta Gomes Lima.

[...]
3 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL N° 33 - PMAL, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME TÓXICOLÓGICO

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]
1.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

[...]
1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10098430, Luiz Felipe Virgens Fraga.

[...]
1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...]
1.1.2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10019075, Adeildo Marques dos Santos Junior / 10040666, Alisson Santos da Silva / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10010564, Jeferson de Jesus Rocha / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10005317, Marciel Fontes da Silva / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10059682, Roberta Gomes Lima / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto.

[...]
4 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, DIVULGADO POR MEIO DO EDITAL N° 36 - PMAL, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10045872, Luis Felipe da Silva, 102.54, 1 / 10044014, Joao Vitor Calixto Rocha, 101.45, 2 / 10005580, Erivaldo Marinho Pita Neto, 99.01, 3 / 10089815, Leonny de Oliveira Santos, 97.66, 4 / 10095056, Tainnes Costa Araujo, 97.42, 5 / 10006556, Joao Marcelo de Barros Ianino, 97.40, 6 / 10029433, Rafael Jordao de Barros Goes, 97.14, 7 / 10000330, Joao Arthur Pereira da Paz, 96.87, 8 / 10036103, Romilson Lessa Araujo Filho, 96.15, 9 / 10017523, Weldes Mota Santos, 96.09, 10 / 10013826, Gustavo Macedo Andrade Monteiro, 95.12, 11 / 10009283, Daniel Silva da Cruz Santana, 94.68, 12 / 10015184, Danillo Cavalcante Nazario, 94.57, 13 / 10063538, Lucas Rafael Nunes Santos, 93.17, 14 / 10006247, Ricky Andrey Santos Andrade, 93.12, 15 / 10076141, Joao Victor Melo Coutinho, 93.07, 16 / 10003980, Nayara Concha Ferreira do Nascimento, 92.97, 17 / 10067202, Ericson Simiao Alves, 92.76, 18 / 10067054, Jose Mateus Nunes dos Santos, 92.61, 19 / 10033432, David Piter Ferreira de Oliveira, 92.02, 20 / 10080227, Arthur Plinio Ramos de Oliveira, 92.01, 21 / 10068736, Marconde Philippe Santos Silva, 91.78, 22 / 10005627, Daniel Lima Bitencourt de Souza, 91.78, 23 / 10029443, Danielly Cristhiny Santos Brito, 91.75, 24 / 10057336, Alexandre Rosa da Silva dos Santos, 91.57, 25 / 10081953, Jose Rodrigo Serra Miziara, 91.41, 26 / 10046030, Wellington Felipe Florencio da Silva, 91.27, 27 / 10046574, Paulo Rodrigo Tenorio Calaca, 91.25, 28 / 10084302, Jose Aldair Ferreira Felix, 90.88, 29 / 10087692, Alcides Tenorio da Silveira, 90.86, 30 / 10084258, Maria Eduarda Santos Lira, 90.85, 31 / 10046196, Allano Gustavo Monteiro Santos Junior, 90.56, 32 / 10003559, Daniel Machado da Silva Neto, 90.49, 33 / 10077162, Lamartine de Araujo Mara Junior, 90.47, 34 / 10005481, Relvis Antofran Honorato da Silva, 89.84, 35 / 10070372, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira, 89.69, 36 / 10083960, Iran Alves da Silva Junior, 89.61, 37 / 10072819, Rogerio Willian Souto Tavares, 89.55, 38 / 10011515, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva, 89.39, 39 / 10032943, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 89.30, 40 / 10046711, Kelyv Macedo dos Santos, 89.04, 41 / 10006008, Kaio Coura Melo Pacheco, 88.79, 42 / 10056339, Rodrigo Chaves dos Santos, 88.56, 43 / 10002290, Madson Filipe Santos Viana Henrique, 88.15, 44 / 10062318, Pedro Antonio Bulhoes Oliveira Holanda, 88.10, 45 / 10019952, Vinicius Julio Silva de Farias, 88.06, 46 / 10046655, Jose Ferreira dos Santos Junior, 88.03, 47 / 10011825, Adriene de Jesus Marchiori, 87.97, 48 / 10080880, Adriano da Silva Rocha, 87.94, 49 / 10077653, Nicolas Monteiro de Araujo, 87.85, 50 / 10010642, Carla de Azevedo Vital, 87.58, 51 / 10086477, Diego Rodrigo Lagedo Santana, 87.52, 52 / 10017813, Soraia Ferreira da Silva, 87.49, 53 / 10012685, Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli, 87.49, 54 / 10009422, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues, 87.44, 55 / 10072477, Pedro Vinicius Guedes Braga, 87.43, 56.

2.1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10054601, Teofanes Augusto Lins da Silva, 87.90, 50 / 10095399, Antonio Fernando de Carvalho Neto, 87.33, 57 / 10098430, Luiz Felipe Virgens Fraga, 87.16, 57.

2.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10018664, Ariquenes Acioly de Castro, 104.00, 1 / 10000314, Joao Arthur Pereira da Paz, 101.00, 2 / 10037156, Jose Henrique Nunes Angelo, 100.00, 3 / 10000798, Pedro Vinicius Guedes Braga, 100.00, 4 / 10019885, Elaine Cristina de Lima, 100.00, 5 / 10029456, Danielly Cristhiny Santos Brito, 100.00, 6 / 10031491, Daniel Silva da Cruz Santana, 100.00, 7 / 10103000, Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho, 99.00, 8 / 10004953, Milton Nunes Filho, 99.00, 9 / 10042825, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes, 98.00, 10 / 10071389, Ewerton Jose dos Santos Moura, 98.00, 11 / 10075721, Demetrius Henrique de Souza Pinto, 98.00, 12 / 10038777, Felipe Alberto Albuquerque Vieira, 97.00, 13 / 10019753, Willams Luis da Silva, 97.00, 14 / 10063487, Ericson Simiao Alves, 97.00, 15 / 10018693, Franklyn Isley Pereira de Azevedo, 96.00, 16 / 10059319, Joao Vittor Marcelino da Silva Vieira, 96.00, 17 / 10051477, Wellington de Oliveira Santos, 96.00, 18 / 10015534, Gabriel de Melo Brasil, 96.00, 19 / 10019347, Maykon Silva Brito das Neves, 96.00, 20 / 10036183, Joao Paulo Nunes Alves, 96.00, 21 / 10022460, Anderson Matheus de Azevedo Souza, 95.00, 22 / 10092880, Celio Ferreira de Oliveira Filho, 95.00, 23 / 10016862, Gabriel de Gois Silveira Amor, 95.00, 24 / 10097522, Philippe de Andrade Linhares Silva, 95.00, 25 / 10018100, Alberto Rayka Oliveira Carvalho, 95.00, 26 / 10080122, Elbes de Farias dos Santos, 95.00, 27 / 10045797, Matheus Moura de Araujo, 95.00, 28 / 10020886, Kleyton Palmeira do O, 95.00, 29 / 10054213, Jose Matheus Albuquerque de Farias, 95.00, 30 / 10035724, Dayvid Rafael da Silva, 95.00, 31 / 10018285, Guilherme Henrique Brandao Brito, 94.00, 32 / 10015485, Lucas Francisco da Silva, 94.00, 33 / 10018215, Leandro da Costa Veiga, 94.00, 34 / 10075006, Adalto Araujo de Carvalho Junior, 94.00, 35 / 10004905, Deyvisson dos Santos Barbosa, 94.00, 36 / 10031866, Jonnathan Giovanni Silva Pereira, 94.00, 37 / 10041257, Yally Gabriela Pereira Lopes da Silva, 94.00, 38 / 10064097, Grazielly Farias Lopes, 94.00, 39 / 10031882, Amynda Enza Rocha Sequeira Gomes, 94.00, 40 / 10042355, Yasmim Marcela Gomes dos Santos, 94.00, 41 / 10085238, Edivan Moises da Silva, 94.00,

42 / 10002227, Niverton Raphael Santos Lima, 94.00, 43 / 10026864, Daniela Oliveira Santos, 93.00, 44 / 10010010, Thiago Luis de Mesquita Cabral, 93.00, 45 / 10052346, Gustavo Dantas dos Anjos, 93.00, 46 / 10000739, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes, 93.00, 47 / 10024311, Claudio Pedro Paulino Filho, 93.00, 48 / 10030774, Danielle Rocha Rezende, 93.00, 49 / 10044476, Alane Medeiros Farias, 93.00, 50 / 10013508, D Angelly Steffany Santos de Melo, 93.00, 51 / 10031575, Alan de Lira Ramos, 93.00, 52 / 10059316, Lucas da Silva Lira, 93.00, 53 / 10030354, Lucas de Melo Figueiredo, 93.00, 54 / 10006309, Filipe Brian Silva, 93.00, 55 / 10005524, Diogo Espinhara Oliveira, 93.00, 56 / 10049608, Sara Noemi da Silva Rezende, 93.00, 57 / 10054653, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque, 93.00, 58 / 10006393, Paulo Vitor Bandeira Silva, 93.00, 59 / 10032632, Eduardo Mauricio Torres, 93.00, 60 / 10008445, Taciana Conde Ferreira Borba, 93.00, 61 / 10096920, Ricardo Laurindo Correia, 92.00, 62 / 10027888, Ivonaldo Vanderlei de Carvalho, 92.00, 63 / 10070866, Rherald Cesar Ferreira dos Santos, 92.00, 64 / 10066368, Irley Alessandro da Silva Pereira, 92.00, 65 / 10043969, Igor Mateus Lima Ferreira, 92.00, 66 / 10002860, Pedro Henrique da Silva Ferreira, 92.00, 67 / 10045496, Pablo Willian Mariz Duarte dos Santos, 92.00, 68 / 10029727, Luanna Marques da Silva, 92.00, 69 / 10007091, Raphael Menezes Oliveira, 92.00, 70 / 10012361, Anderson Lucas Braz Rangel, 92.00, 71 / 10043318, Sweldo Brito da Silva Alves Bandeira, 92.00, 72 / 10025544, Wesley Augusto Bispo Santana, 92.00, 73 / 10052823, Maira Carvalho Lacet, 92.00, 74 / 10056524, Maxsuel Oliveira da Silva, 92.00, 75 / 10032498, Marcos Vinicius Magalhaes Ferreira, 92.00, 76 / 10002563, Wenderson Soares de Franca, 92.00, 77 / 10036216, Gabriel de Castro Dantas Cavalcante, 92.00, 78 / 10100355, Matheus Henrique da Luz e Silva, 92.00, 79 / 10000202, Eliza Mayara da Silva Ribeiro, 92.00, 80 / 10078546, Fernando Pereira Guimaraes Filho, 92.00, 81 / 10036933, Ronieri Karlisson Oliveira Silva, 92.00, 82 / 10058754, Leonardo Brito dos Santos, 92.00, 83 / 10001972, Ramon de Santana Cunha, 92.00, 84 / 10036339, Geovanny Melo Vanderlei, 92.00, 85 / 10018635, Everton Matthaus Gomes Ferreira, 92.00, 86 / 10019443, Adrielly Carla Santos Silva, 92.00, 87 / 10074181, Johnatha Pinto Cardoso, 92.00, 88 / 10071492, Icaro Silva Menezes, 92.00, 89 / 10033991, Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes, 92.00, 90 / 10060762, Josefa Emanuelle Nobre Silva, 91.00, 91 / 10087338, Joao Philippe Lima Santos, 91.00, 92 / 10088133, Samuel dos Santos Silveira, 91.00, 93 / 10012362, Matheus Alves de Lira, 91.00, 94 / 10035081, Italo Thiago Soares Feitosa, 91.00, 95 / 10102476, Elielson da Silva Leite, 91.00, 96 / 10030538, Anderson Luiz Santos, 91.00, 97 / 10018838, Marcos Andre Santos Pessoa, 91.00, 98 / 10002166, Bruno Humberto de Paiva Soares, 91.00, 99 / 10045674, Renato Costa dos Santos, 91.00, 100 / 10010611, Carla de Azevedo Vital, 91.00, 101 / 10047120, Nathanyel Ewertthon Alves dos Santos, 91.00, 102 / 10021127, Joao Victor Ferreira Damasceno, 91.00, 103 / 10046577, Alysso Augusto Silva da Rocha, 91.00, 104 / 10004932, Camila Lemos Santos, 91.00, 105 / 10054705, Luiz Fernando dos Santos Araujo, 91.00, 106 / 10046475, Mathias Bezerra do Nascimento, 91.00, 107 / 10024863, Luiz Eduardo da Silva Omena Leite, 91.00, 108 / 10073952, Felipe Henrique Ferreira Costa Rocha, 91.00, 109 / 10070867, Natacha Bertoldo Santos, 91.00, 110 / 10066088, Bernardo Maia Nobre de Paiva, 91.00, 111 / 10034626, Aiany Maria Queiroz Felix, 91.00, 112 / 10067203, Willian Antonio Gomes Albuquerque, 91.00, 113 / 10019694, David Teixeira Brito Santos, 91.00, 114 / 10043638, Jefte Roberto Campos da Silva, 91.00, 115 / 10050622, Hitila Ribeiro Correia, 91.00, 116 / 10063058, Maria Clara Rocha Santos, 91.00, 117 / 10004564, Daniel Santos Silva, 91.00, 118 / 10034416, Victor Raphael Melo do Nascimento, 91.00, 119 / 10081925, Willames Ribeiro Costa, 90.00, 120 / 10008483, Sergio Correia Lima, 90.00, 121 / 10085128, Amanda Nunes de Oliveira, 90.00, 122 / 10039056, Igor Hemerson Alves da Costa, 90.00, 123 / 10002577, Daniel Vitor Ferreira da Silva, 90.00, 124 / 10025349, Israel Silva dos Santos, 90.00, 125 / 10016168, Lucas Emanuel Felix de Oliveira, 90.00, 126 / 10009456, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues, 90.00, 127 / 10054625, Lennisson de Almeida Teles da Silva, 90.00, 128 / 10071653, Eduardo Klismann Wanderley Emiliano de Souza, 90.00, 129 / 10045414, Lucas dos Santos Silva, 90.00, 130 / 10015191, Felipe Fernandes Souza, 90.00, 131 / 10009843, Mario Jorge, 90.00, 132 / 10048086, Matheus Jose de Paiva, 90.00, 133 / 10030405, Yuri Alves Meneses, 90.00, 134 / 10041113, Lucimarcos Vasconcelos da Silva Junior, 90.00, 135 / 10047711, Luiz Emanuel de Araujo Oliveira, 90.00, 136 / 10026942, Aloizio Simoes de Oliveira Junior, 90.00, 137 / 10063914, Vanessa Gomes dos Santos, 90.00, 138 / 10003246, Helio Henrique Rodrigues Leao, 90.00, 139 / 10000600, Arthur Rodrigues Souza Silva, 90.00, 140 / 10029745, Tiago Simao da Silva, 90.00, 141 / 10057244, Wagner Vitalino da Silva, 90.00, 142 / 10017131, Felipe dos Santos Souza, 90.00, 143 / 10029616, Davson Augusto Feitoza Melo, 90.00, 144 / 10003560, Joao Victor Mota Silva, 90.00, 145 / 10017169, Tulio Gustavo Soares de Oliveira, 90.00, 146 / 10045172, Daniel Henrique de Oliveira Souza, 90.00, 147 / 10008987, Vitor da Silva Custodio, 90.00, 148 / 10051987, Gabriel Garcia Nunes Vieira, 90.00, 149 / 10006192, Jose Gabriel Borba Gomes de Barros, 90.00, 150 / 10030862, Mylena Prata Correia, 90.00, 151 / 10013607, Joao Victor do Nascimento Farias, 90.00, 152 / 10035645, Evanilson Nunes de Souza, 90.00, 153 / 10025399, Ivo Antonio da Silva, 89.00, 154 / 10056831, Lucas Emmanuel Gomes Peixoto, 89.00, 155 / 10033029, Alvaro Kennedy Ferreira dos Santos, 89.00, 156 / 10024683, Aryana Marcia Carnauba Balbino, 89.00, 157 / 10067039, Vitoria Mirelle Custodio Freire, 89.00, 158 /

10011987, Larissa Dantas Oliveira Araujo, 89.00, 159 / 10049093, Josimar Ferreira Dias, 89.00, 160 / 10024689, Lucas Otavio Vieira de Souza, 89.00, 161 / 10002217, Jose Marcene Pereira, 89.00, 162 / 10082015, Matheus Candido Silveira, 89.00, 163 / 10071205, Dayanne Silva Carvalho, 89.00, 164 / 10056300, Bruno Lira da Silva, 89.00, 165 / 10019427, Lais Oliveira Lessa, 89.00, 166 / 10030402, Jozualdo Francisco dos Santos Junior, 89.00, 167 / 10017796, Soraia Ferreira da Silva, 89.00, 168 / 10027451, Darlyson Jose da Silva Santos, 89.00, 169 / 10025666, Heitor Victor Marques Melo da Silva, 89.00, 170 / 10002156, Fellipe de Jesus Mendes Andrade, 89.00, 171 / 10001487, Naftali Bispo de Oliveira, 89.00, 172 / 10045704, Tais Stefanne da Silva Santos, 89.00, 173 / 10033312, Douglas Alves da Silva, 89.00, 174 / 10063038, Lucio Robert Santos Santana, 89.00, 175 / 10007676, Augusto Carlos Dade da Paz Junior, 89.00, 176 / 10059946, Lariza Rayane Silva dos Santos, 89.00, 177 / 10052719, Jose Walisson da Silva Santos, 89.00, 178 / 10005869, Jesina Maria da Silva, 89.00, 179 / 10024027, Allatas Sousa da Silva, 89.00, 180 / 10011450, Danillo Oliveira de Almeida, 89.00, 181 / 10080107, Breno Jose Alves Coelho, 89.00, 182 / 10032932, Italo Matheus Fonseca Barbalho, 89.00, 183 / 10068417, Joao Victor Limeira Pimentel, 89.00, 184 / 10004610, Luis Felipe Ferreira Honorio, 89.00, 185 / 10009652, Jose Victor Pereira da Silva, 89.00, 186 / 10006663, Elton Levi Alves, 89.00, 187 / 10004781, Vitor Hugo da Silva, 89.00, 188 / 10002537, Lucas Vinicius Gomes dos Santos, 89.00, 189 / 10015486, Eduardo Jorge Sarmiento Lopes, 89.00, 190 / 10092613, Rosana da Silva Lisboa, 89.00, 191 / 10035529, Carlos Alberto Paixao Sales Junior, 89.00, 192 / 10026796, Stephanny Sheyla de Lima Cunha, 89.00, 193 / 10026282, Nicolas de Lima Lopes Galindo, 89.00, 194 / 10032268, William das Virgens Souza, 89.00, 195 / 10045278, Thallyson dos Santos Silva, 89.00, 196 / 10084839, Larissa Helen de Jesus Santos, 89.00, 197 / 10045150, Julio Cesar dos Santos Vercosa, 89.00, 198 / 10016905, Ana Maria Torres de Paula, 89.00, 199 / 10005976, Iago Jose de Lima Silva, 89.00, 200 / 10051241, Danilo de Barros Cavalcanti, 89.00, 201 / 10093495, Josivaldo Farias Santos, 89.00, 202 / 10011230, Hiago Antonio Tavares Nunes, 89.00, 203 / 10008593, Huck Matheus Tenorio Vilela, 89.00, 204 / 10048827, Victor Raphael Leandro de Moura, 89.00, 205 / 10043323, Maria Bianca de Oliveira Dias, 89.00, 206 / 10004293, Andresson Santana Curato das Neves, 88.00, 207 / 10029957, Tarciso Silva Carvalho, 88.00, 208 / 10000423, Jose Jayro Tenorio de Souza, 88.00, 209 / 10007270, Lamenia Rodrigues Gomes de Oliveira, 88.00, 210 / 10005063, Jonathas Barbosa Lira Gomes, 88.00, 211 / 10019163, Jeremias dos Santos Dantas, 88.00, 212 / 10052867, Karylla Mirelly Andrade e Silva, 88.00, 213 / 10079335, Ewerton de Paula Neri Santos, 88.00, 214 / 10031211, Bruno Mendes Ferreira, 88.00, 215 / 10025921, Jefferson Alves Torres, 88.00, 216 / 10028128, Renald Alan da Silva Lima, 88.00, 217 / 10081737, Kelber da Silva Bandeira, 88.00, 218 / 10015174, Wagner dos Santos Barbosa, 88.00, 219 / 10053756, Allander Daivison dos Santos, 88.00, 220 / 10017960, Jose Marlon Araujo dos Santos Junior, 88.00, 221 / 10015116, Valter Felipe de Albuquerque Silva, 88.00, 222 / 10034567, Vinicius de Queiroz Bezerra, 88.00, 223 / 10063910, Luis Felipe Rodrigues Bezerra, 88.00, 224 / 10066475, Ruan Victor Araujo Tenorio, 88.00, 225 / 10014385, Franklin Luiz Soares dos Santos, 88.00, 226 / 10083508, Marcos Rafael Silva de Barros, 88.00, 227 / 10010062, Iataanderson Souza Olinda, 88.00, 228 / 10101485, Rodrigo Carvalho da Silva, 88.00, 229 / 10000108, Lenilson Barbosa Santos e Silva, 88.00, 230 / 10003918, Lizandra Emanuele Alves de Siqueira, 88.00, 231 / 10002742, Marcelo Silva de Campos, 88.00, 232 / 10034165, Guilherme da Costa Silva, 88.00, 233 / 10067235, Itamara Barbosa Tavares, 88.00, 234 / 10017498, Joao Carlos Valerio Vieira de Albuquerque, 88.00, 235 / 10002598, Draynne Tayna Costa Moraes, 88.00, 236 / 10000082, Thiago Ferreira dos Santos, 88.00, 237 / 10030809, Milena Rocha Santana Ferreira, 88.00, 238 / 10038925, Victor Lopes Simoes Figueredo, 88.00, 239 / 10041043, Clepton de Paula Cavalcante Junior, 88.00, 240 / 10000254, Patrick Allan Silva dos Santos, 88.00, 241 / 10034477, Danilo Barros Maia de Souza, 88.00, 242 / 10051315, Kennedy Lincoln Silva Sales, 88.00, 243 / 10014709, Hebert Lafayette Francisco da Silva, 88.00, 244 / 10051983, Gilton Ribeiro Gomes Junior, 88.00, 245 / 10050546, Daysianne Braga Fernandes, 88.00, 246 / 10086077, Selton Santos Gomes, 88.00, 247 / 10077087, Carlos Henrique Malta Vieira Junior, 88.00, 248 / 10069827, Andrey Bernardes de Siqueira Lopes, 88.00, 249 / 10005847, Joao Antonio Ferreira Albuquerque, 88.00, 250 / 10004831, Andrey Andrade Souza, 88.00, 251 / 10059603, Priscila Dangelis Silva, 88.00, 252 / 10016945, Aldivan Lucas de Oliveira Santos, 88.00, 253 / 10010412, Nelito Guilherme da Silva Gouveia, 88.00, 254 / 10000143, Arison Luis Rodrigues Alves Bezerra, 88.00, 255 / 10033170, Alysso Nunes da Silva, 88.00, 256 / 10000088, Bruno Emanuel Bezerra, 88.00, 257 / 10078387, Lucas Emmanuel Lopes da Paz, 88.00, 258 / 10054925, Wesley Roberto Laurindo Cavalcante da Silva, 88.00, 259 / 10006281, Leonan Victor Rocha de Albuquerque, 88.00, 260 / 10036061, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos, 88.00, 261 / 10052782, Hiago Antonio Bastos da Costa, 88.00, 262 / 10059715, Davi Alencar da Silva Torres, 88.00, 263 / 10001828, Wellington Jonathan Dantas de Melo, 88.00, 264 / 10025099, Felipe Branco de Moura Silva, 88.00, 265 / 10033440, David Piter Ferreira de Oliveira, 88.00, 266 / 10021375, Warryson Roberto da Silva Reis, 88.00, 267 / 10001137, Maxuel de Mendonca Lima Junior, 88.00, 268 / 10002703, Ivanilson Lima dos Santos, 88.00, 269 / 10073707, Heitor Vilela Dalmeida, 87.00, 270 / 10073746, Jorge Luis Lemos da Rocha, 87.00, 271 / 10001109, Julio Cesar Florentino Bento,

87.00, 272 / 10029566, Andressa do Nascimento Cassiano, 87.00, 273 / 10008761, Everton Max Domingos Andrade, 87.00, 274 / 10008220, Roberto Italo Luiz da Silva, 87.00, 275 / 10023071, Hugo Tavares de Melo, 87.00, 276 / 10054005, Anderson Matheus de Oliveira Amaral Santana, 87.00, 277 / 10071253, Carine Miranda da Silva, 87.00, 278 / 10002763, Matheus Felipe Medeiros de Lira, 87.00, 279 / 10005046, Myllena Cardoso Costa, 87.00, 280 / 10050095, Felipe Souza Lima, 87.00, 281 / 10019063, Vinicius Eduardo da Silva Bezerra, 87.00, 282 / 10000509, Paulo Anderson da Silva Santos, 87.00, 283 / 10071208, Ruhán Henrique Vieira Feltrim, 87.00, 284 / 10001324, Rafael Jorge Cavalcante Silva, 87.00, 285 / 10012086, Felipe Lucio Cavalcante, 87.00, 286 / 10064957, Fagner de Jesus Andrade, 87.00, 287 / 10027558, Jefferson David dos Santos, 87.00, 288 / 10036197, Gabriel Vitor Mendonca Santos, 87.00, 289 / 10074523, Nicolas Maicon dos Santos, 87.00, 290 / 10004308, LuAnderson Carlos de Lima Silva, 87.00, 291 / 10044433, Lucas Abreu Barbosa da Silva, 87.00, 292 / 10063704, Arthur de Alcantara Rodrigues, 87.00, 293 / 10029982, Icaro Farias Aragao, 87.00, 294 / 10026627, Anderson Lima Ferreira, 87.00, 295 / 10023981, Joao Arthur Souza Correa, 87.00, 296 / 10082647, Ronaldo Evangelista Martins, 87.00, 297 / 10010305, Vitor Souza da Silva, 87.00, 298 / 10038275, Crystian Silva Ferreira, 87.00, 299 / 10050459, Italo Duan de Ataíde Gomes, 87.00, 300 / 10063511, Kelvin Kleber Oliveira de Lima, 87.00, 301 / 10046701, Layane Vanessa Teles Pinheiro, 87.00, 302 / 10072660, Leomar Ferreira Brandao, 87.00, 303 / 10018291, Ivete Mendes Felix Silva Neta, 87.00, 304 / 10057069, Samantha Garcia Santos, 87.00, 305 / 10029656, Klebson Ferreira da Silva, 87.00, 306 / 10022266, Luiz Victor Silva Santos, 87.00, 307 / 10050591, Victor Lima da Silva, 87.00, 308 / 10023993, Felipe do Nascimento Carvalho, 87.00, 309 / 10039164, Bruno Alves Ferreira, 87.00, 310 / 10049753, Anderson Vinicius Rodrigues Vitorino, 87.00, 311 / 10064251, Rafael Vicente da Silva, 87.00, 312 / 10000891, Emmanuel Palmeira Camelo, 87.00, 313 / 10008017, Alyssa Tawanne dos Santos, 87.00, 314 / 10005133, Adeilton Jose dos Santos, 87.00, 315 / 10026476, Aslan de Mendonca Patriota, 87.00, 316 / 10065831, Jose Erenildo Alves da Silva, 87.00, 317 / 10030448, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior, 87.00, 318 / 10024328, Felipe Costa Oliveira, 87.00, 319 / 10062370, Damiao Barros dos Santos, 87.00, 320 / 10060699, Jose Lucas de Souza Andrade, 87.00, 321 / 10028896, Bruno Rodrigues da Silva, 87.00, 322 / 10060057, Danilo da Silva Azevedo, 87.00, 323 / 10015419, Rafaela Medeiros Alves Pedrosa, 87.00, 324 / 10013792, Milene de Queiroz Santos, 87.00, 325 / 10054498, Fabio da Silva Rocha, 87.00, 326 / 10008993, Vanessa Lessa Pereira, 87.00, 327 / 10034471, Joalisson Silva Nascimento, 87.00, 328 / 10011463, Emily Stephanie de Araujo Taveiros, 87.00, 329 / 10046690, Eduardo Pedro Lins de Araujo, 86.00, 330 / 10007385, Alex Ferreira Fradique da Silva, 86.00, 331 / 10024909, Jose Fernando dos Santos Junior, 86.00, 332 / 10012802, Dominique Gabriel Tavares Cavalcante, 86.00, 333 / 10003305, Italo Vasco da Cruz, 86.00, 334 / 10064531, Caio Vitor Silva Braga, 86.00, 335 / 10008952, Otavio Stuart, 86.00, 336 / 10090762, Gustavo Gomes Custodio, 86.00, 337 / 10067737, Jose Cicero Tertulino Andrade, 86.00, 338 / 10036980, Jose Danilo Cabral Canuto, 86.00, 339 / 10020009, Gilvanio Gutemberg dos Santos Silva, 86.00, 340 / 10028582, Jose Fernando Pacheco, 86.00, 341 / 10004826, Karina de Oliveira Vilela, 86.00, 342 / 10018171, Madson Andreone Bonfim da Silva, 86.00, 343 / 10060303, Valdeir Ueslei Matos de Oliveira, 86.00, 344 / 10042455, Elisson Junio Oliveira de Souza, 86.00, 345 / 10024367, Julio Cezar Melo de Souza, 86.00, 346 / 10053249, Leandro Matheus Bezerra dos Santos, 86.00, 347 / 10027221, Mateus Simao da Silva Soares, 86.00, 348 / 10057625, Kallel Bandeira Ventura, 86.00, 349 / 10009232, Joao Victor de Farias dos Santos, 86.00, 350 / 10050876, Jose Lucas Vieira Delgado, 86.00, 351 / 10020708, Rycharder Alexandre Figueiredo Pessoa de Barros, 86.00, 352 / 10060845, Arthur Borges da Silva, 86.00, 353 / 10036861, Lucas Farias Amorim, 86.00, 354 / 10056611, Allef Elias Mendonca Andrade, 86.00, 355 / 10040504, Jucilan de Souza Queiroz, 86.00, 356 / 10002717, Taiane de Souza Torquato, 86.00, 357 / 10058128, Isaac dos Santos Alves, 86.00, 358 / 10002041, Juliana Maria Pereira da Silva, 86.00, 359 / 10085071, Albert da Rocha Siqueira, 86.00, 360 / 10042969, Aline Cerqueira Paranhos Capito, 86.00, 361 / 10021830, Milton Carlos Santos Figueredo Filho, 86.00, 362 / 10071059, Clecio Crispiniano Rodrigues, 86.00, 363 / 10043046, Eduardo Felipe Martins Gomes, 86.00, 364 / 10034002, Paulo Ricardo Santos das Neves, 86.00, 365 / 10037094, Tarcisio Dias da Silva, 86.00, 366 / 10006287, Roberto Lucio Cesar Xavier, 86.00, 367 / 10019749, Thiago Matheus Albuquerque Barbosa, 86.00, 368 / 10010712, Adailton Paciencia Guimaraes, 86.00, 369 / 10091201, Clementino Anizio Lins, 86.00, 370 / 10035036, Hudson Justino da Silva, 86.00, 371 / 10006903, Ericksson Avila Almeida Neto, 86.00, 372 / 10023940, Alexandre de Jesus Lou, 86.00, 373 / 10006955, Jose Costa Silva, 86.00, 374 / 10002983, Helber Matheus de Andrade Santos, 86.00, 375 / 10031404, Michael de Oliveira Cruz, 86.00, 376 / 10028236, Alysson Stephany da Silva, 86.00, 377 / 10074450, Thomas Richard Bezerra de Lima, 86.00, 378 / 10057309, Daniel Feitosa Santos, 86.00, 379 / 10077311, Ramiro Nicolodi Gomes, 86.00, 380 / 10044339, Ismael Lucas dos Santos Silva, 86.00, 381 / 10009665, Alex Julian da Silva Siqueira, 86.00, 382 / 10004389, Aysllan Alecio dos Santos, 86.00, 383 / 10015807, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares, 86.00, 384 / 10021598, Cleudson Macgyver Oliveira Silva, 86.00, 385 / 10081746, Camila Karen Barros Cavalcanti, 86.00, 386 / 10050196, Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho, 86.00, 387

/ 10005049, David Lucas Soares da Silva, 86.00, 388 / 10043798, Renato Lucas Leite Amorim, 86.00, 389 / 10066443, Alysson Teixeira Freires, 86.00, 390 / 10016151, Fabio Santos Vasconcelos, 86.00, 391 / 10033903, Ricardo Cesar de Almeida Beltrao Junior, 86.00, 392 / 10076854, David Klaesman da Silva, 86.00, 393 / 10036176, Danielly Barboza de Souza, 86.00, 394 / 10054149, Luciano Arthur Paffer Padilha, 86.00, 395 / 10005956, Kaio Coura Melo Pacheco, 86.00, 396 / 10060908, Iolanda Patricia de Araujo Gomes Costa, 86.00, 397 / 10081577, Marcene Correia de Oliveira Lima Filho, 86.00, 398 / 10070118, Italo Rangel Alves Sampaio, 86.00, 399 / 10008453, Ana Clara dos Santos, 86.00, 400 / 10075304, Erick Jose da Silva Gomes, 86.00, 401 / 10003910, Cleiton Manoel Amorim Paixao, 86.00, 402 / 10016864, Hugo Roberto Silva Santos, 86.00, 403 / 10002617, Ismaelly Sualy Trajano de Freitas, 86.00, 404 / 10023884, Victor Hugo Emiliano Santos, 86.00, 405 / 10008687, Jose Everton Monteiro do Nascimento, 85.00, 406 / 10081056, Eduardo Mateus Brito Padilha, 85.00, 407 / 10014877, Lucas Alisson Ribeiro Gomes dos Santos, 85.00, 408 / 10026126, Adrael Adriano Rodrigues Silva, 85.00, 409 / 10001090, Joao Luiz de Almeida Bisneto, 85.00, 410 / 10038652, Leonardo Gustavo Santos Maninho, 85.00, 411 / 10000150, Reginaldo Medeiros Junior, 85.00, 412 / 10016328, Vinicius Cavalcante Dantas Amorim, 85.00, 413 / 10031915, William Augusto dos Santos, 85.00, 414 / 10082684, Kelven Soares Muniz, 85.00, 415 / 10019526, Marcos Xavier de Sousa, 85.00, 416 / 10048943, Luana Soares Honorato de Souza, 85.00, 417 / 10017840, David Jonathas Rocha da Silva, 85.00, 418 / 10010731, Rhillyar Stefani Felix Duarte, 85.00, 419 / 10063749, Ismael dos Santos, 85.00, 420 / 10009740, Dannyel Andre dos Santos Bomfim, 85.00, 421 / 10046294, Lucas Wellington Gomes Dantas, 85.00, 422 / 10054694, Jorge Luiz Soares Melo Neto, 85.00, 423 / 10069450, Diogo Alvaro Correia Laurindo de Cerqueira, 85.00, 424 / 10001064, Rafaela Cabral de Omena, 85.00, 425 / 10000346, Mariana Teodosia de Oliveira, 85.00, 426 / 10049412, Camilo de Oliveira Cruz, 85.00, 427 / 10000387, Maria Nathalia de Lima Ferreira, 85.00, 428 / 10006128, Jhonatta Kayk da Silva, 85.00, 429 / 10049582, Venancio Ferreira da Silva, 85.00, 430 / 10025632, Diego Cabral de Macedo, 85.00, 431 / 10099651, Emmanuel Vinicius Duarte Barros Correia, 85.00, 432 / 10011922, Wanderson Martins Rosendo, 85.00, 433 / 10034631, Geovane Ananias Barbosa Filho, 85.00, 434 / 10026347, Vinicius Lemos de Lira, 85.00, 435 / 10066808, Paulo Vitor dos Santos Silva, 85.00, 436 / 10062143, Nirlando Araujo de Melo, 85.00, 437 / 10050199, Thulio Eduardo Guedes Souza, 85.00, 438 / 10032920, Jose Vinicius Sampaio Santos, 85.00, 439 / 10005096, Andreza dos Santos Dantas, 85.00, 440 / 10064188, Felipe Barreto da Silva, 85.00, 441 / 10102974, Ezequiel Jhonnathan Vieira de Melo, 85.00, 442 / 10000652, Jose Wilson de Lima Junior, 85.00, 443 / 10042566, Leonardo Cordeiro da Cruz, 85.00, 444 / 10007204, Matheus Ferreira de Farias, 85.00, 445 / 10077994, Rodrigo Fraga Santos, 85.00, 446 / 10005128, Marcos Paulo Paiva Torres de Castro, 85.00, 447 / 10040104, Iza Rodrigues Vitorino, 85.00, 448 / 10032842, Isaque David da Silva Ribeiro, 85.00, 449 / 10069262, Roberto Gabriel Xavier Ribeiro Alencar, 85.00, 450 / 10039257, Thawallacy Ruan da Silva, 85.00, 451 / 10043090, Iljhoney Manoel da Silva, 85.00, 452 / 10016280, Luiz Felipe dos Santos, 85.00, 453 / 10011611, Juliane Medeiros Cordeiro, 85.00, 454 / 10001065, Anderson Ricardo de Lima, 85.00, 455 / 10014169, Jian Carlos Feitosa da Silva, 85.00, 456 / 10072085, Madson Felipe Alves da Paixao Nobre, 85.00, 457 / 10055312, Wenes Bergui Timoteo Silva, 85.00, 458 / 10047760, Victor Jose Peixoto Soares, 85.00, 459 / 10054117, Anne Caroline Oliveira Motta, 85.00, 460 / 10044111, Vinicius Manoel Pereira da Silva Santos, 85.00, 461 / 10034089, Luis Fernando dos Santos de Araujo, 85.00, 462 / 10001919, Isabelly Vitoria Santos Gomes Silva, 85.00, 463 / 10027005, Carlos Eduardo Vieira da Silva, 85.00, 464 / 10049691, Viviane Nunes Silva, 85.00, 465 / 10012800, Anverton Valenca Reino, 85.00, 466 / 10021604, Jose Cicero Lopes da Silva Junior, 85.00, 467 / 10015731, Wandick Alves Carneiro Junior, 85.00, 468 / 10031262, Renan Siqueira de Souza, 85.00, 469 / 10069229, Caique Santos de Melo, 85.00, 470 / 10046871, Lucas Antonio Holanda da Silva, 85.00, 471 / 10001456, Artur Mateus da Silva, 85.00, 472 / 10084569, Amanda de Albuquerque Nunes, 85.00, 473 / 10055220, Samio Stherfanno Santos da Silva, 85.00, 474 / 10014959, Cassio Vinicius Anjos de Lima, 85.00, 475 / 10050753, Marcelo Adriano Viana Piropo, 85.00, 476 / 10012085, Rodrigo Silvestre da Silva, 85.00, 477 / 10006541, Jonathan Lucas Rodrigues de Barros, 85.00, 478 / 10070684, Erinaldo de Carvalho Junior, 85.00, 479 / 10060538, Tulio Barreto do Couto Soares, 85.00, 480 / 10043781, Savio Matheus da Costa Oliveira, 85.00, 481 / 10009392, Matheus Pontes Cotta de Mello, 85.00, 482 / 10005982, Aislan Alves de Oliveira Cintra, 85.00, 483 / 10068980, Lucas Alencar de Oliveira, 85.00, 484 / 10022023, Savio Augusto Ferreira Borges, 85.00, 485 / 10043392, Sidney Calado, 84.00, 486 / 10073057, Luzia Raquel de Albuquerque Pereira, 84.00, 487 / 10011566, Luiz Henrique da Silva Dantas, 84.00, 488 / 10010627, Igor Rafael Alves Moraes Santos, 84.00, 489 / 10080228, Mickael Marques Monteiro de Carvalho, 84.00, 490 / 10001097, Wilson Leite Monteiro Filho, 84.00, 491 / 10014892, Rafael Cezario Cirino Souza, 84.00, 492 / 10015277, Antony Aislan Lima da Silva, 84.00, 493 / 10009595, Ewerton Antonio Marinho de Oliveira, 84.00, 494 / 10094366, Nicole Mirelle Teixeira de Brito, 84.00, 495 / 10048373, Gabriel de Moraes Marinho, 84.00, 496 / 10103128, Jorge Henrique Tavares Bento, 84.00, 497 / 10045168, Alef Barbosa de Lira, 84.00, 498 / 10022825, Paulo Diego de Oliveira, 84.00, 499 / 10023092, Walex Silva Santos, 84.00, 500 / 10069394,

Aleff Bruno Gama da Silva, 84.00, 501 / 10025536, Sabrina Jaiane Silva Souza, 84.00, 502 / 10020294, Joao Victor Barbosa Teles, 84.00, 503 / 10084600, Italo Jose Melo de Mendonca, 84.00, 504 / 10070210, Wislon dos Santos Jesus, 84.00, 505 / 10029150, Joao Victor Cavalcante da Silva, 84.00, 506 / 10026379, Daysyelle Maria Leandro Silva, 84.00, 507 / 10000032, Igor Pereira Silva, 84.00, 508 / 10016773, Otavio Francisco Rodrigues de Andrade, 84.00, 509 / 10022762, Agna Costa Anjos, 84.00, 510 / 10036646, Breno Augusto Freitas da Silveira, 84.00, 511 / 10049044, Mateus Ramos Santos, 84.00, 512 / 10091428, Cicero Douglas Silva dos Santos, 84.00, 513 / 10001211, Antonio Fraga Soares Junior, 84.00, 514 / 10094403, Leivysson Fernando da Silva, 84.00, 515 / 10031306, Ewerton Leonardo dos Santos Silva, 84.00, 516 / 10028786, Gabriel Rodrigues da Silva Lima, 84.00, 517 / 10016549, Lucas Matheus Lima da Silva, 84.00, 518 / 10075273, Gutemberg Silva Cavalcanti, 84.00, 519 / 10086205, Gustavo Alexandre Soares de Lima, 84.00, 520 / 10024621, Andre Luiz Ramos Costa Filho, 84.00, 521 / 10103111, Julio Cesar da Silva Santos, 84.00, 522 / 10063147, Pedro Henrique Mancini de Jesus, 84.00, 523 / 10006351, Bruno Henrique dos Santos, 84.00, 524 / 10078675, Matheus Barros Pinheiro de Lima, 84.00, 525 / 10002917, Leticia Oliveira da Silva, 84.00, 526 / 10067763, Abdenego Matos Sobral da Silva, 84.00, 527 / 10009066, Grasiel Sousa Meneses, 84.00, 528 / 10008741, Juarez Ferreira do Nascimento Junior, 84.00, 529 / 10030702, Lucas Alves Rodrigues, 84.00, 530 / 10011880, Barbara Soares Tenorio Amaral, 84.00, 531 / 10055605, Antony Mateus Lima de Jesus, 84.00, 532 / 10051791, Amanda Lucena de Araujo, 84.00, 533 / 10021462, Danyele Karolline da Silva Sousa, 84.00, 534 / 10062310, Alisson dos Santos Silva, 84.00, 535 / 10007656, Gicelio Correia Lima, 84.00, 536 / 10035911, Jose Eugeniariason Azevedo da Silva, 84.00, 537 / 10030908, Wilson Nunes de Souza, 84.00, 538 / 10010348, Vinicius Jose Almeida Rozendo, 84.00, 539 / 10077503, Pablo Henrique Fernandes Moraes, 84.00, 540 / 10005700, Alisson Douglas dos Santos Souza, 84.00, 541 / 10047874, Matheus de Almeida Souza, 84.00, 542 / 10016298, Vanessa da Silva Ferreira de Melo, 84.00, 543 / 10065799, Darlla Duarte Nunes, 84.00, 544 / 10102738, Alisson Pires Bitencourt, 84.00, 545 / 10065223, Pedro Jorge de Souza e Silva, 84.00, 546 / 10033126, Tiago Barbosa Leandro, 84.00, 547 / 10011071, Marcio Daniel Pereira dos Santos, 84.00, 548 / 10072071, Victor Paes da Silva, 84.00, 549 / 10031042, Gabriel Rocha Duarte, 84.00, 550 / 10013209, Ariel dos Santos Lima, 84.00, 551 / 10036258, Jakeline da Silva Santos, 84.00, 552 / 10012376, Rodolfo de Oliveira Santos, 84.00, 553 / 10016400, Dayvid Firmino de Oliveira, 84.00, 554 / 10056446, Otavio Rubens Tavares da Silva, 84.00, 555 / 10036427, Adler Victor Andrade Oliveira de Jesus, 84.00, 556 / 10006742, Jose Wenderson dos Santos Cerqueira, 84.00, 557 / 10012947, Jose Eduardo Cassiano, 84.00, 558 / 10018729, Bruno Santos de Oliveira, 84.00, 559 / 10002768, Antonio Simplicio Marinho de Barros, 84.00, 560 / 10007073, Wisela Vieira de Castro, 84.00, 561 / 10024897, Fabio Reis Santos, 84.00, 562 / 10013583, Hudson Vasconcelos de Freitas Costa, 84.00, 563 / 10023675, Luiz Fernando Vieira de Araujo, 84.00, 564 / 10007128, Kelvin Messias Alves, 84.00, 565 / 10059467, Bruno Leonardo Nery de Freitas, 84.00, 566 / 10023401, Filipe Calixto Marques, 84.00, 567 / 10050310, Hugo Leonardo Vieira Santos Leal, 84.00, 568 / 10045779, Antonio Dagoberto Moura Araujo, 84.00, 569 / 10002910, Lucas Gabriel Goncalves Mendes, 84.00, 570 / 10017848, Jarlan Jose da Silva, 84.00, 571 / 10071144, Clayson da Silva Lima, 84.00, 572 / 10021775, Carlos Jorge Barros Martins Junior, 84.00, 573 / 10085587, Ronaldo da Silva Ferreira, 84.00, 574 / 10000242, Marcos Vinicius da Silva, 84.00, 575 / 10079062, Thiago Jose Sobral Carvalho, 84.00, 576 / 10061195, Ronaldo Alexandre de Lima Junior, 84.00, 577 / 10035272, Luiz Felipe da Silva Barbosa, 84.00, 578 / 10043862, Floriano Junior de Oliveira Santos, 84.00, 579 / 10060681, Jeancarlo Silva da Rocha, 84.00, 580 / 10000212, Pamella Jessica Nascimento dos Santos, 84.00, 581 / 10042835, Davi dos Santos Rodrigues, 84.00, 582 / 10041270, Gerfeson Martins da Silva, 84.00, 583 / 10011113, Alberto Alves de Melo Neves, 84.00, 584 / 10055082, Keveny Eduardo Silva, 84.00, 585 / 10040970, Evandro Michael Costa Pereira, 84.00, 586 / 10043372, Paulo Henrique Rodrigues dos Santos Silva, 84.00, 587 / 10098369, Thayna Garcia da Silva Lino, 84.00, 588 / 10036799, Daniel Henrique de Souza e Silva, 84.00, 589 / 10030854, Joao Pedro Quiorato Silva, 84.00, 590 / 10079355, Marcos Carvalho dos Santos, 84.00, 591 / 10040129, Davi Silva de Amorim, 84.00, 592 / 10080578, Mateus Roberto de Souza Silva, 84.00, 593 / 10022244, Bruno Eugenio Pacelli de Oliveira, 84.00, 594 / 10034508, Lenilson Ferreira da Costa, 84.00, 595 / 10028093, Rodolfo Lucas Santos Marinho de Lima, 84.00, 596 / 10045137, Amanda Hevelin Arruda Paz dos Santos, 84.00, 597 / 10024039, Carlos Ramalho dos Santos, 84.00, 598 / 10078160, Jonathas Leandro dos Santos, 84.00, 599 / 10004471, Monica Silva de Azevedo, 84.00, 600 / 10013366, Maria Celina Raimundo da Silva, 84.00, 601 / 10006856, Tacio Jose Nascimento dos Santos, 84.00, 602 / 10074225, Fabiola Inaja Costa Oliveira, 84.00, 603 / 10037887, Agda Julia Livino dos Santos, 84.00, 604 / 10093821, Gian Claude Van Gomes de Almeida, 84.00, 605 / 10036188, Ewerton Douglas Lins dos Santos, 84.00, 606 / 10001676, Luan Victor de Oliveira Silva, 84.00, 607 / 10068914, Rodrigo Vasconcelos de Sales, 84.00, 608 / 10031367, Lara Yohana Correia Gomes, 84.00, 609 / 10009687, Maria Laysa Pamela da Silva Melo, 84.00, 610 / 10039780, Deiziane Ferreira Carvalho, 84.00, 611 / 10000311, Gabino Nunes Barbosa Barros, 84.00, 612 / 10058024, Stelio Novais de Carvalho Junior, 84.00, 613 / 10054888, Luiz Gustavo Tavares de Abreu, 84.00, 614 / 10043911, Daniel

Ferreira Gomes da Silva, 84.00, 615 / 10016160, Lucas Machado Gouveia Ferreira, 84.00, 616 / 10096143, Itallo Leal Santana, 84.00, 617 / 10073010, Marisa Nathyelle Oliveira Silva, 83.00, 618 / 10044561, Lorena Avila Fernandez, 83.00, 619 / 10015207, Gabriel Souza Oliveira Silva, 83.00, 620 / 10034657, Ana Caroline Silva Gomes, 83.00, 621 / 10058367, Edson Siqueira Cavalcante Pinto, 83.00, 622 / 10008917, Luan Athas de Matos Franca, 83.00, 623 / 10057338, Alexandre Rosa da Silva dos Santos, 83.00, 624 / 10054994, Enrich Salomao Barbosa da Silva, 83.00, 625 / 10029528, Leandro Leite Alves, 83.00, 626 / 10030666, Luan Ricardo dos Santos Freire, 83.00, 627 / 10045087, Isabella Nascimento Amorim, 83.00, 628 / 10065857, Eric Darllan Valenca Lima Soares, 83.00, 629 / 10028902, Ewerton Elizeu Florentino Bispo, 83.00, 630 / 10007269, Devysson Silva, 83.00, 631 / 10005612, Daniel Lima Bitencourt de Souza, 83.00, 632 / 10025711, Daniela Pereira de Lira, 83.00, 633 / 10011618, Silas da Silva Santos, 83.00, 634 / 10014940, Naiane Rodrigues Nascimento, 83.00, 635 / 10028339, Jose Anselmo Santos Souza, 83.00, 636 / 10008511, Jose Ricardo da Silva Filho, 83.00, 637 / 10015831, Jose Wilames de Melo Silva, 83.00, 638 / 10004006, Wesley Paulo dos Santos Silva, 83.00, 639 / 10019245, Emanuel Alves Trajano, 83.00, 640 / 10053265, Bruno de Franca Santos, 83.00, 641 / 10005305, Fabricio Manoel Simoes de Alcantara, 83.00, 642 / 10041377, Thierry Alexandre Izidio, 83.00, 643 / 10045363, Jose Marcelo dos Santos, 83.00, 644 / 10045676, Lourival Leite da Costa Junior, 83.00, 645 / 10023125, James Roberto de Almeida Cavalcante, 83.00, 646 / 10045826, Josenildo da Silva Nascimento, 83.00, 647 / 10019233, Wanderson Firmino Costa, 83.00, 648 / 10058969, Luana de Franca Ferreira, 83.00, 649 / 10068766, Bruno Tavares Miranda, 83.00, 650 / 10020446, Jonas Marcelo Barbosa de Melo, 83.00, 651 / 10000029, Jonathan Soares de Souza Santos, 83.00, 652 / 10053937, Marcos Alexandre dos Santos Freire, 83.00, 653 / 10062849, Wellerson Junio Pinheiro da Rocha, 83.00, 654 / 10022123, Cleyreane Fernanda da Silva Leitao, 83.00, 655 / 10096044, Jorge Laerson dos Santos Alves, 83.00, 656 / 10061699, Luiz Felipe Felix da Silva, 83.00, 657 / 10079297, Washington Luiz Santos de Souza, 83.00, 658 / 10056015, Miguel Junio dos Santos Azevedo, 83.00, 659 / 10077285, Marcilia Silva Galdino Filha, 83.00, 660 / 10074295, Allan Karlos Correia da Silva, 83.00, 661 / 10005201, Osman Rocha, 83.00, 662 / 10057106, Wendell Gustavo Ferreira Neto, 83.00, 663 / 10021548, Jose Emanuel Ferreira da Silva, 83.00, 664 / 10003850, Alef Ribeiro Souza, 83.00, 665 / 10013848, Gustavo Macedo Andrade Monteiro, 83.00, 666 / 10038372, Alexandra Byanca Braz Lins, 83.00, 667 / 10073177, Paulo Vitor dos Santos Leite, 83.00, 668 / 10000865, Anderson Matheus Santos de Mendonca, 83.00, 669 / 10089013, Heberton da Costa Silva, 83.00, 670 / 10023177, Diego Rafael da Costa Amorim, 83.00, 671 / 10022103, Luanesson Castro de Melo, 83.00, 672 / 10031362, Evilaiane Santos Nascimento, 83.00, 673 / 10019084, Edivalter Alves da Silva, 83.00, 674 / 10014989, Joanderson Silva Pereira, 83.00, 675 / 10011180, Felipe Teles de Menezes, 83.00, 676 / 10011968, Tarcisio Alves Sobral Neto, 83.00, 677 / 10002225, Synd Hawany da Silva Ramos, 83.00, 678 / 10001400, Gabryela Souza Silva Guimaraes, 83.00, 679 / 10025296, Bruno Michel do Nascimento Santos, 83.00, 680 / 10025136, Valesca dos Santos Reboucas, 83.00, 681 / 10010919, Walmario Nascimento Menezes, 83.00, 682 / 10040009, Jussara Goncalves dos Anjos, 83.00, 683 / 10041588, Julio Cesar Barboza da Silva, 83.00, 684 / 10060425, Carlos Henrique da Silva, 83.00, 685 / 10086021, Jose Anderson de Melo Cardoso, 83.00, 686 / 10039987, Alisson Davy Ferreira de Barros, 83.00, 687 / 10005758, Celso Canuto Ribeiro, 83.00, 688 / 10002076, Aldair Santos Souza, 83.00, 689 / 10024315, Akrya Kellyston Pereira Lages Ferro, 83.00, 690 / 10000983, Thamires Dayane Lima Caetano, 83.00, 691 / 10001874, Lucas Matheus da Rocha Silva dos Anjos, 83.00, 692 / 10001578, Vitor Manoel da Silva, 83.00, 693 / 10043180, Lucas da Silva Souza, 83.00, 694 / 10057047, Raphael Albuquerque Chaves, 83.00, 695 / 10008605, Igor Nascimento Veiga, 83.00, 696 / 10009863, Joao Pedro de Sousa Lira, 83.00, 697 / 10053293, Yale Ramos da Costa, 83.00, 698 / 10071054, Felipe da Silva Lima, 83.00, 699 / 10014099, Cleudson Rosendo dos Santos, 83.00, 700 / 10024040, Denilson Pereira Ferreira, 83.00, 701 / 10049581, Gilberto Paes da Silva Neto, 83.00, 702 / 10009400, Gleicieli da Silva Felix, 83.00, 703 / 10034633, Joao Paulo Barbosa da Silva, 83.00, 704 / 10059802, Eduardo Lucas Nascimento dos Santos Marques, 83.00, 705 / 10002971, Ericka Estefany Cabral da Silva, 83.00, 706 / 10007580, Emerson Pereira do Amaral, 83.00, 707 / 10029511, Luiz Carlos dos Santos Junior, 83.00, 708 / 10060846, Ana Luiza da Silva Nascimento Auto, 83.00, 709 / 10011903, Thiago Luiz Carnauba Marques, 83.00, 710 / 10087904, Gabriel Fernandes dos Santos Luz, 83.00, 711 / 10000635, Rivian Gois Monteiro, 83.00, 712 / 10025491, Renato do Nascimento Ferreira, 83.00, 713 / 10090257, Tacita Karine Pereira de Souza, 83.00, 714 / 10041973, Thomas Linneker Alves de Omena, 83.00, 715 / 10004242, Nayedson Pereira Rodrigues, 83.00, 716 / 10029332, Ivan Paranhos Arena Neto, 83.00, 717 / 10067084, Joao Marcos Silva dos Santos, 83.00, 718 / 10016664, Luis Filipe Gomes de Loliola, 83.00, 719 / 10049279, Lucas dos Anjos Machado, 83.00, 720 / 10007244, Weliton Lima da Silva, 83.00, 721 / 10092467, Jessica Fernanda da Silva Cruz, 83.00, 722 / 10015385, Leonam Gaudencio Ferreira, 83.00, 723 / 10003441, Pedro Lucas de Lima Pereira, 83.00, 724 / 10055526, Patricio dos Santos Almeida, 83.00, 725 / 10001804, Yaslan Rozendo de Lima, 83.00, 726 / 10041260, Claudivan Nascimento da Silva, 83.00, 727 / 10009808, Jonata Bezerra Silva, 83.00, 728 / 10063497, Heklevison Alex Barros Moura, 83.00, 729 /

10010794, Marcos Vinicius Viana Maranhao, 83.00, 730 / 10015185, Danillo Cavalcante Nazario, 83.00, 731 / 10001648, Estefhanny Toscano Soares, 83.00, 732 / 10061669, Ygor de Jesus Passos, 83.00, 733 / 10042556, Miqueias Patricio Farias de Carvalho, 83.00, 734 / 10030673, Nayane Vitoria Lucena Almeida, 83.00, 735 / 10016828, Bruno Cesar de Gusmao Pedrosa Neves, 83.00, 736 / 10045192, Renata Bello Vasconcelos, 83.00, 737 / 10013564, Mayra Vanderlei de Melo Oliveira, 83.00, 738 / 10027433, Daniel Candido de Alcantara, 83.00, 739 / 10008878, Thairine Fabricia da Silva, 83.00, 740 / 10076853, Welington da Silva, 83.00, 741 / 10077861, Kelwen Pereira Soares, 83.00, 742 / 10020179, Erick Henrique Eudocia Peixoto Coppini, 83.00, 743 / 10089764, Pedro Henrique Maia dos Santos Dantas, 83.00, 744 / 10004977, Jessica Sardanha de Lima, 83.00, 745 / 10013052, Tiago Heverton Richene de Arruda, 83.00, 746 / 10097259, Diego Viana Almeida Faria, 83.00, 747 / 10023775, Tavio David da Silva, 83.00, 748 / 10075553, Djohn Lucas Leandro dos Santos, 83.00, 749 / 10015356, Rafael Alves Aquino, 82.00, 750 / 10003963, Walisson Bruno Pereira Cavalcante, 82.00, 751 / 10069407, Edinaldo Severino da Silva, 82.00, 752 / 10009348, Alexander Savio Silveira Rocha, 82.00, 753 / 10035705, Rafael dos Santos Silva, 82.00, 754 / 10077833, Highlander da Silva Cavalcanti, 82.00, 755 / 10019693, Lucas Manoel de Araujo Silva, 82.00, 756 / 10046007, Mateus Carvalhal Malaquias, 82.00, 757 / 10057815, Ingrid Brunnna da Silva Araujo, 82.00, 758 / 10006243, Elysson Farias dos Santos, 82.00, 759 / 10011054, Osman Catarina Sobrinho, 82.00, 760 / 10054607, Celia Caroline Maria Silva de Melo, 82.00, 761 / 10073379, Michel Ruicard Paiva Tomaz, 82.00, 762 / 10018807, Jaedson Titico Saturnino, 82.00, 763 / 10018849, Emanuel Galdino de Farias, 82.00, 764 / 10044067, Eveline Costa de Moura, 82.00, 765 / 10028535, Camilo Raoni Francisco Santos, 82.00, 766 / 10010791, Italo dos Santos Silva, 82.00, 767 / 10067845, Marcelino Soares Damasceno Junior, 82.00, 768 / 10033861, Dowglas Weverton Silva Nogueira, 82.00, 769 / 10044674, Victor Germano dos Santos Porfirio, 82.00, 770 / 10004762, Rauan Yuri Santos de Santana, 82.00, 771 / 10043817, Cicero Jacinto da Silva Neto, 82.00, 772 / 10007912, Jessica dos Santos Nascimento, 82.00, 773 / 10013723, Eudes Caetano dos Santos, 82.00, 774 / 10002444, Vanielli Andrade Pereira, 82.00, 775 / 10039805, Danilo Franca de Oliveira Filho, 82.00, 776 / 10013782, Vinicius Tavares Borges, 82.00, 777 / 10044189, Jose Gilberto de Oliveira Junior, 82.00, 778 / 10069178, Wilson Victor Alves Martins, 82.00, 779 / 10068004, Jully Rossana Oliveira Barbosa, 82.00, 780 / 10062062, Henrique Rozendo de Albuquerque, 82.00, 781 / 10056601, Nilza Graciele Limeira de Melo Bonfim, 82.00, 782 / 10007272, Paulo Ricardo da Silva Bispo, 82.00, 783 / 10053242, Kaliane Teixeira dos Santos, 82.00, 784 / 10095473, Mislayne Maria de Sa Aragao, 82.00, 785 / 10056207, Thiago Wamberg Augusto da Silva, 82.00, 786 / 10011414, Jaelson da Silva Santos, 82.00, 787 / 10048013, Ronivaldo de Santana Reis, 82.00, 788 / 10039218, Joao Paulo de Oliveira Santos, 82.00, 789 / 10006984, Jose Ricardo de Carvalho Junior, 82.00, 790 / 10009464, Willy Lopes dos Santos, 82.00, 791 / 10021178, Michele Romana da Silva Barbosa, 82.00, 792 / 10002837, Caique Braulio Tavares Dantas, 82.00, 793 / 10015321, Raquel Goncalves de Araujo Coelho, 82.00, 794 / 10064139, Jose de Carvalho Lima Junior, 82.00, 795 / 10070103, Monica Luzia da Silva Lima, 82.00, 796 / 10010839, Higor Carlos do Nascimento, 82.00, 797 / 10063037, Renata Domingos Ferreira da Rocha, 82.00, 798 / 10059267, Nadson Oliveira Ribeiro, 82.00, 799 / 10036449, Maclane Soares Ribeiro, 82.00, 800 / 10016037, Lucas Eduardo Cordeiro Lima, 82.00, 801 / 10051133, Roberto Carlos Amaral Moraes Costa, 82.00, 802 / 10001903, Edson Moreira Santos, 82.00, 803 / 10044465, Isadora da Rocha Oliveira, 82.00, 804 / 10057387, Vinicius de Oliveira dos Santos, 82.00, 805 / 10093133, Danillo Almeida Silva, 82.00, 806 / 10003393, Jonatas Jeronimo da Rocha, 82.00, 807 / 10006990, Roberto Ricardo da Silva, 82.00, 808 / 10058956, Yago Lacerda Santos, 82.00, 809 / 10030336, Mayara Eduarda Ferreira Mendes, 82.00, 810 / 10051631, Manoell Aphonso Gonzaga Fontes, 82.00, 811 / 10005687, Hercules Lima da Silva, 82.00, 812 / 10050404, Alisson Carlos Bezerra de Melo, 82.00, 813 / 10052610, Williams Pinto da Silva, 82.00, 814 / 10082271, Julio Cesar Lopes Soares, 82.00, 815 / 10006276, Jean Carlos Oliveira Acioli, 82.00, 816 / 10019560, Luccas Marcell Lirio Passos, 82.00, 817 / 10042958, Alvaro Victor Santos Santana, 82.00, 818 / 10053343, Joabson Jardian Ferreira da Silva, 82.00, 819 / 10019178, Klevillin Arthur Albuquerque Santos, 82.00, 820 / 10036120, Romilson Lessa Araujo Filho, 82.00, 821 / 10003282, Adriano Amorim de Almeida, 82.00, 822 / 10041634, Erinaldo Ferreira de Oliveira, 82.00, 823 / 10060565, Bruna Esther Andrade Fradique, 82.00, 824 / 10069559, Bruno Leonardo Santana Simoes de Lima, 82.00, 825 / 10065239, Ruan Henrique dos Santos Ferreira, 82.00, 826 / 10040699, Silvan Vieira Lins, 82.00, 827 / 10061399, Leonardo Vinicius Rodrigues Almeida, 82.00, 828 / 10024953, Anne Caroline Tourinho Galvao dos Santos, 82.00, 829 / 10031710, Mateus Vinicius Ramos da Silva, 82.00, 830 / 10059535, Jose Ricardo Silva Araujo, 82.00, 831 / 10009265, Chespton Kaique Augustinho Macena, 82.00, 832 / 10058595, Larissa Brito Siqueira, 82.00, 833 / 10003263, Amanda Gabriela Cavalcante Oliveira, 82.00, 834 / 10080296, Placido Francisco Inacio Neto, 82.00, 835 / 10013883, Weliton Miguel dos Santos, 82.00, 836 / 10009347, Pedro Oliveira Avelino Silva, 82.00, 837 / 10056166, Emerson Costa da Matta, 82.00, 838 / 10002830, Diney Ryan Rocha Araujo, 82.00, 839 / 10015627, Allef Gois de Oliveira Nascimento, 82.00, 840 / 10007343, Jadson Oliveira Ferreira, 82.00, 841 / 10065235, Hilderson Silva de Azevedo, 82.00, 842 /

10001832, Anderson Sampaio de Deus Freire, 82.00, 843 / 10061491, Eduardo Lima dos Santos, 82.00, 844 / 10005686, Victor Willyan Malaquias da Silva, 82.00, 845 / 10009588, Carlos Henrique Rodrigues de Albuquerque, 82.00, 846 / 10026028, Edynandes Julio da Silva, 82.00, 847 / 10083405, Anyelle Rhaysa Batista da Silva, 82.00, 848 / 10066353, Matheus Douglas Almeida Nascimento, 82.00, 849 / 10080673, Marcelo de Assis Muniz Barbosa, 82.00, 850 / 10072063, Maturg Souza Rocha, 82.00, 851 / 10065098, Jose Walter de Araujo Rocha Junior, 82.00, 852 / 10016761, Leonidas Barbosa da Silva Filho, 82.00, 853 / 10020646, Enoque Guthierrez Oliveira Jacinto, 82.00, 854 / 10025725, Maraisy Maria Fragozo Guedes de Oliveira, 82.00, 855 / 10041326, Andre Luiz Correa Rodrigues, 82.00, 856 / 10000318, Silvio Ferreira Persiano, 82.00, 857 / 10023946, Silas Feitosa do Nascimento Soares, 82.00, 858 / 10064978, Marivam de Souza Felix, 82.00, 859 / 10040564, Luanna Karla Melo da Silva, 82.00, 860 / 10053131, Joao Batista Leite dos Santos, 82.00, 861 / 10078856, Eduardo de Oliveira, 82.00, 862 / 10006845, Davi Ferreira Aquino, 82.00, 863 / 10013300, Carlos Daniel da Silva Ananias, 82.00, 864 / 10069701, Allysson de Mendonca Patriota, 82.00, 865 / 10000499, Christian da Silva Nascimento, 82.00, 866 / 10016851, Anne Karolinne de Souza Silva, 82.00, 867 / 10097889, Vinicius Brandao de Oliveira, 82.00, 868 / 10010543, Adriano Luis de Freitas, 82.00, 869 / 10078471, Nathalia Camilo de Moraes, 82.00, 870 / 10014920, Italo Augusto Pino de Lima, 82.00, 871 / 10048625, Jose Rogerio Lino dos Santos, 82.00, 872 / 10015666, Moises Mota do Nascimento Junior, 82.00, 873 / 10044933, Magno Mairan Santos Paim, 82.00, 874 / 10050120, Bruna Natalia Correia Reis, 82.00, 875 / 10008314, Josenido Barbosa de Oliveira, 82.00, 876 / 10039705, Paula Mirella Lira Andrade, 82.00, 877 / 10041054, Gabriela Cruz Siqueira, 82.00, 878 / 10002389, Madson Matheus dos Santos Cabral, 82.00, 879 / 10024316, Apolonio Manoel da Silva Neto, 82.00, 880 / 10059856, Rafael Barros de Castro, 82.00, 881 / 10082796, Jose Roberto de Farias Souza, 82.00, 882 / 10028534, Bruna Natielly de Almeida Santos, 82.00, 883 / 10001657, Raphael Lira Simoes, 82.00, 884 / 10025345, David Ferreira Lima, 82.00, 885 / 10012643, Herbert Omena Duarte de Oliveira, 82.00, 886 / 10098159, Mario Silva dos Santos, 82.00, 887 / 10102378, Danilo dos Santos Silva, 82.00, 888 / 10049614, Viviany Ferreira da Silva, 82.00, 889 / 10034805, Pedro Victor Cipriano dos Santos, 82.00, 890 / 10074569, Edson Quintino da Silva Junior, 82.00, 891 / 10037531, Laura Vitoria Santos Nascimento, 82.00, 892 / 10004331, Luiz Alberes Bispo de Almeida, 82.00, 893 / 10040026, Josue Santos Conceicao, 82.00, 894 / 10025978, Matheus de Sousa Santos, 82.00, 895 / 10087013, Lucas Matheus de Mendonca Costa Trindade, 82.00, 896 / 10030628, Gustavo Antonio Ceciliano de Macedo, 81.00, 897 / 10034808, Gustavo Ferreira Vasconcelos, 81.00, 898 / 10067058, Jose Mateus Nunes dos Santos, 81.00, 899 / 10025430, Luis Fernando Rocha dos Santos, 81.00, 900 / 10030652, Claudemir Bruno Azevedo da Silva, 81.00, 901 / 10021936, Felipe Bruno de Andrade, 81.00, 902 / 10017274, Gabriel Aragao de Sousa Andrade, 81.00, 903 / 10028420, Carolina Dantas Alves, 81.00, 904 / 10009355, Eric Souza de Melo, 81.00, 905 / 10008109, Jose Felipe Silva de Omena, 81.00, 906 / 10072845, Wanderson Berg Nascimento Silva, 81.00, 907 / 10010955, Fagner Franca Cavalcante, 81.00, 908 / 10023847, Amanda Dourado Costa e Silva, 81.00, 909 / 10087603, Andre Francisco de Araujo Bandeira, 81.00, 910 / 10053386, Emerson Ferreira dos Santos, 81.00, 911 / 10045182, Daniela Santos de Alencar, 81.00, 912 / 10006163, Felipe Douglas Paulino Arestides, 81.00, 913 / 10002539, Aline Ramos Orsi, 81.00, 914 / 10002642, Isadora Eduarda Barros Braz de Carvalho, 81.00, 915 / 10044524, Luis Felipe Correia Bezerra Pinheiro, 81.00, 916 / 10007556, Oscar Cavalcante Costa, 81.00, 917 / 10013212, Debora Viviane dos Santos Silva, 81.00, 918 / 10015917, Rodolfo Jose Costa de Holanda Cavalcanti, 81.00, 919 / 10033633, Anderson Willams Avelino Quirino, 81.00, 920 / 10077510, Jotahi Rodrigues Ferreira Pino, 81.00, 921 / 10060973, Eric Santos do Couto, 81.00, 922 / 10005461, Kesly Felipe Leite de Lima, 81.00, 923 / 10056714, Leonardo Bruno Castro de Almeida, 81.00, 924 / 10100164, Nicolas Moura Dorta, 81.00, 925 / 10000475, Marcelo Gomes Vanderlei da Silva, 81.00, 926 / 10076972, Getulio Oliveira dos Santos, 81.00, 927 / 10027305, Pablo D Lucas Souza Gouveia, 81.00, 928 / 10057214, Marcio Adriano da Silva Peixoto Junior, 81.00, 929 / 10019208, Pedro Magno Santos Canoá, 81.00, 930 / 10083182, Bruno Rafael dos Santos Silva, 81.00, 931 / 10028943, Marcelo Barbosa Albuquerque, 81.00, 932 / 10008609, Romario Silva Donato, 81.00, 933 / 10011527, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva, 81.00, 934 / 10043374, Vcytor Hugo Silva Lins Ferreira, 81.00, 935 / 10028009, Matheus Macario Alves dos Santos, 81.00, 936 / 10038001, Gilvan Alves do Vale Junior, 81.00, 937 / 10015760, Helder Rodrigues Pereira, 81.00, 938 / 10067482, Pedro Santos Barbosa, 81.00, 939 / 10010969, Lenildo Sebastiao Silva Santos, 81.00, 940 / 10077738, Alysso Evangelista de Araujo Santos, 81.00, 941 / 10035900, Danilo Dalavega Correa de Santana, 81.00, 942 / 10047412, Victor Luis Almeida de Vasconcelos, 81.00, 943 / 10084656, Arthur Rodrigues dos Santos, 81.00, 944 / 10038595, Diego Alves de Lima, 81.00, 945 / 10026105, Wesley Juliano Silva Guimaraes, 81.00, 946 / 10037426, Leticia Lidia Cezar Cavalcante, 81.00, 947 / 10024903, Emiliane Maria da Silva, 81.00, 948 / 10040762, Isadora Chrystianna Marques Tavares Pitombeira, 81.00, 949 / 10032818, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos, 81.00, 950 / 10009854, Eduardo Gomes da Silva, 81.00, 951 / 10000804, Pedro Lucas Santiago de Almeida, 81.00, 952 / 10029786, Hitalo Matheus Ferraz Pereira, 81.00, 953 / 10006349, Jony Vinicius da Silva Cavalcanti

de Lira, 81.00, 954 / 10022292, Joana Maria Silva de Siqueira, 81.00, 955 / 10070398, Denisson Santos Bezerra, 81.00, 956 / 10029529, Havanny Nayara Lemos Santos, 81.00, 957 / 10017065, Larissa de Oliveira Santos, 81.00, 958 / 10045075, Flavia Maria Batista Honorato, 81.00, 959 / 10008198, Mayra Alessandra Oliveira Silva, 81.00, 960 / 10075390, Anderson Jose de Oliveira Bezerra, 81.00, 961 / 10044469, Walisson Ferreira Correia, 81.00, 962 / 10003336, Nayara Rayane Fraga de Souza, 81.00, 963 / 10082448, Nivia Pereira da Silva, 81.00, 964 / 10077972, Oscar Pereira Neto, 81.00, 965 / 10049225, Jose Luis Eduardo Pedrozo dos Santos, 81.00, 966 / 10010726, Alysson Arthur da Silva Santos, 81.00, 967 / 10004341, Jose Lucas de Lima Gomes, 81.00, 968 / 10054112, Joao Matheus da Silva, 81.00, 969 / 10088676, Breno Oliveira Santos, 81.00, 970 / 10046858, Mirliany Marques de Albuquerque, 81.00, 971 / 10070834, Eweson da Silva Veiga, 81.00, 972 / 10044982, Douglas Nascimento de Souza, 81.00, 973 / 10020124, Mateus Barreto dos Santos, 81.00, 974 / 10084948, Hemilly Dryelly Gomes da Silva, 81.00, 975 / 10022413, Laissa Yasmim Teixeira da Costa Leao, 81.00, 976 / 10078172, Thais Mayara Almeida de Oliveira, 81.00, 977 / 10032568, Ideilton Nunes Rodrigues Cezario, 81.00, 978 / 10005759, Hagata Isabelle Souza da Costa, 81.00, 979 / 10058521, Rene Ventura Loiola Carlos, 81.00, 980 / 10024772, Trycia Ryane de Freitas Silva, 81.00, 981 / 10047781, Jonathas dos Santos Teixeira, 81.00, 982 / 10052489, Jose Valeriano Junior, 81.00, 983 / 10033417, Maira da Silva Omena Morais, 81.00, 984 / 10000390, Paulo Andrade de Lacerda Filho, 81.00, 985 / 10004190, Isabel Karollyne de Lima Portela, 81.00, 986 / 10013746, Joao Paulo Ribeiro Goncalves, 81.00, 987 / 10000419, Fabio Artur da Silva Melo, 81.00, 988 / 10002199, Vinicius Santana Joaquim, 81.00, 989 / 10000069, Carlos Eduardo de Melo Gomes, 81.00, 990.

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10027469, Juliana Larissa Teles Pereira, 102.00, 2 / 10000094, Davi Virtuoso Rodrigues Ferreira, 92.00, 62 / 10028184, Beatriz da Costa Vieira, 92.00, 87 / 10008234, Tathiane Silva Morais Gomes, 91.00, 92 / 10005317, Marciel Fontes da Silva, 89.00, 155 / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca, 89.00, 172 / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto, 87.00, 281 / 10037108, Thales Mykael Gomes de Andrade, 87.00, 295 / 10010093, Andre Luiz Oliveira do Amaral, 87.00, 311 / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha, 86.00, 332 / 10008305, Robson Tenorio Alves, 86.00, 333 / 10079201, Mateus Leonardo Santos Lima, 86.00, 348 / 10066063, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento, 86.00, 384 / 10069043, Aline Correia do Nascimento, 86.00, 394 / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz, 86.00, 402 / 10013289, Jose Guilherme de Andrade Ferreira Sitonio, 85.00, 406 / 10033211, Denis de Almeida Araujo, 85.00, 408 / 10048191, Elias da Silva Ferreira, 85.00, 412 / 10010564, Jeferson de Jesus Rocha, 85.00, 429 / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima, 85.00, 443 / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo, 85.00, 452 / 10013902, Lucas Leite Assis, 85.00, 482 / 10034832, Lucas Pereira Alves, 85.00, 485 / 10019075, Adeildo Marques dos Santos Junior, 84.00, 486 / 10024768, Guilherme Antonio Lima dos Santos, 84.00, 510 / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo, 83.00, 655 / 10037640, Alef Pedro da Silva, 83.00, 657 / 10055215, Warley Soares Silva, 83.00, 689 / 10101621, Pedro Henrique Matias Silva, 83.00, 747 / 10009337, Amanda Santos Souza, 83.00, 749 / 10030508, Leonardo Mota Nascimento, 82.00, 764 / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno, 82.00, 795 / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos, 82.00, 800 / 10047816, Gabriel da Costa Felix, 82.00, 844 / 10062141, Osiel Joaquim de Santana Junior, 82.00, 846 / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias, 82.00, 847 / 10084226, Joao Vitor Zacarias Tigre, 82.00, 849 / 10015020, Leonardo Lacerda Rocha, 82.00, 886 / 10072074, Igor Silva Aragao Moura, 81.00, 902 / 10019014, Vitor Douglas Veras Ribeiro, 81.00, 907 / 10040666, Alisson Santos da Silva, 81.00, 909 / 10068596, Mateus de Morais Lopes, 81.00, 925 / 10059682, Roberta Gomes Lima, 81.00, 939 / 10009641, Emylly Tharcyanny Pereira Balbino da Silva, 81.00, 948 / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa, 81.00, 960.

Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 707009

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 34000 001450/2014 - Portaria nº 1637/SERIS/2014

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado em atendimento a Ementa do Parecer PGE/PA - 00-01306/2014 as folhas 26 a 29 do Processo de nº 2101-1583/2013, para apurar suposta inobservância ao Art. 140 da Lei 5.247/91,

cometida pelo Policial Penal Dorival Gondim da Silva, matrícula nº 30.210-5.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar em analogia ao disposto no Art. 114 e Inciso I do Artigo 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. NÃO SERÁ APLICADO o disposto no art. 180, da Lei. 5.247/91, tendo em vista Parecer PGE/PA/CD nº 15182383/2022, da Procuradoria Geral do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário de Executivo de Gestão Interna - SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 29/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706699

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000588/2023

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de 01 TV Smart 85, resolução 3.840x2.160, frequência 120Hz, 4 conexões HDMI 4K@120Hz, tela não curva. Para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 (82) 3315-2679.

Maceió, 31 de Março de 2023.

Cláudia Silva de Almeida
Assessora Técnica

Protocolo 706845

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003342/2022

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e conservação, copeiragem e portaria na recepção para o período de até 180 dias, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: astaq@semarh.al.gov.br tel: (82) 98882-9777 / 3315-2679.

Maceió, 31 de Março de 2023.

Rosivaldo Thomaz de Souza
Gerente - Mat. 258-5

Protocolo 706970

**Secretaria de Estado do Trabalho
e Emprego (SETE)**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA - SETE Nº 45/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no
Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13010.207/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: SILVIA CARDOSO FERREIRA

Cargo: Assistente Administrativa - terceirizada

CPF: 107.993.694-70

RG: 38020262 SEDS/AL

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Anadia - Santana do Ipanema - Maravilha - Viçosa

OBJETIVO: As viagens têm como objetivo dar continuidade a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Fonte 0700, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 706698

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 47/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no
Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13010.207/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: LAYNE MARIELA DE SOUZA SANTOS CORDEIRO

Cargo: Assistente administrativa - terceirizada

CPF: 106.019.844-47

RG: 3585958-0 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Anadia - Santana do Ipanema - Maravilha - Viçosa

OBJETIVO: As viagens têm como objetivo dar continuidade a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Fonte 0700, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 706701

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 48/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no
Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13010.207/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Cargo: Motorista

CPF: 037.999.664-20

RG: 1.653.119 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Anadia - Santana do Ipanema - Maravilha - Viçosa

OBJETIVO: As viagens têm como objetivo dar continuidade a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Fonte 0700, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 706703

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE Nº 49/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no
Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13010.207/2023,
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: EMANUEL LUCAS DE BARROS

Cargo: Gerente

CPF: 077.300.764-46

RG: 30412749 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Anadia - Santana do Ipanema - Maravilha - Viçosa

OBJETIVO: As viagens têm como objetivo dar continuidade a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Protocolo 706705

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000590/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de
Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Campinhos, trecho: Pariconha ao Povoado Campinhos, Localizado no Município de Pariconha/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706747

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000586/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administrativa 08.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023

Protocolo 706748

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000569/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Implantação da Drenagem das Águas Pluviais e Pavimentação das Diversas Vias de Acesso a Comunidades Carentes do Município de Maceió, Regiões Administrativas 03, 04, 05, 06 e 08.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706749

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.000000593/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - LOTE 01 - Sede MACEIÓ.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F.P Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706752

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.000000592/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L.Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - LOTE 02 - sede ARAPIRACA.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Luiz Pereira da Silva - L.Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Protocolo 706755

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E: 35032.000000708/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVÊNIO Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL.

Em atendimento aos pronunciamentos da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo Eletrônico nº 35032-000000708/2023, por força deste apostilamento, considerando os termos do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de janeiro de 2023, conforme disposto no art. 7º, fica alterado o item I - CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do convênio em referência, que passa, conseqüentemente, a ter a seguinte redação:
Onde se lê:

Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas

Leia-se:

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 31 de março de 2023.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

Maria Decele Dâmaso de Almeida
Prefeita
CONVENENTE

Protocolo 706820

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E: 35032.000000696/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVÊNIO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DO TRECHO DA BR 423 (POVOADO JARDIM CORDEIRO).

Em atendimento aos pronunciamentos da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo Eletrônico

nº 35032-0000000696/2023, por força deste apostilamento, considerando os termos do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de janeiro de 2023, conforme disposto no art. 7º, fica alterado o item I - CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do convênio em referência, que passa, consequentemente, a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas

Leia-se:

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 28 de março de 2023.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
CONVENENTE

Protocolo 706830

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000622/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação, Drenagem, Obras Complementares e Sinalização do Acesso ao Povoado Roçadinho, no Município de Ibataguara/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito"

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Margareth Freire Peixoto - F.P Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706834

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO Nº 31/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000583/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Elo Engenharia Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Iluminação do Canteiro Central da Rodovia AL 101 Norte, no trecho compreendido entre a Av. Josefa de Mello e a Rua São Pedro, com extensão de 5,6 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Fernando Marcelo Nanes - Elo Engenharia Ltda - EPP.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706835

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000624/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação Pavimentação de Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de

Planejamento Norte - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio AC2 Engenharia Ltda. e Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706836

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000263/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Ao prazo de vigência contratual que antes se encerraria no dia 30/07/2023 é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 26/01/2024. Ao prazo de execução contratual é adicionado 180 (cento e oitenta) dias contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o "Resumo do Contrato Após Prorrogação" (SEI 16794584), de lavra da Eng. Teresa Alves Abib Esteves.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, §1º, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5., do instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - FP Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706837

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000000632/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras de Implantação da Rua Carlos Lôbo Moreira Breda, trecho da AL-120, no município de Cacimbinhas, Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706839

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000601/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no Município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 Km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706841

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL/SETRAND-DER/AL
Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000609/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aliança Construções Ltda. e AC2 Engenharia Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização em Diversas Vias Urbanas nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas, da Região de Planejamento do Planalto da Borborema.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operação de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Aliança Construções Ltda. e AC2 Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706842

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000573/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: ALP Engenharia Construções Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis do Município de Coqueiro Seco/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Augusto Almeida Espírito Santo - ALP Engenharia Construções Ltda - EPP

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706846

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000657/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio São Sebastião/Arapiraca.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Melhoria e Duplicação da Rodovia AL-110, Trecho: Entr. BR-101 (São Sebastião) - Entr. AL-115 (Arapiraca), com extensão De 22,617 Km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito/700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Genes Darles Luna Pereira - Diretor Presidente Interino do DER/AL.

José Iran Menezes da Silva- Superintendente

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Consórcio São Sebastião/Arapiraca

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706848

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000650/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização de Malha Viária no Município de Arapiraca - Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706856

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000718/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: DVL Construção Civil E Locação Ltda - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim do Carmo, Marechal Deodoro.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operação de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Deive Souza da Silva - DVL Construção Civil e Locação Ltda - EPP.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706858

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000626/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação e Restauração da rodovia que liga o município de Belém ao município de Taquarana, pertencentes ao Estado de Alagoas, com 6,60 Km de extensão.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706860

QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA/AL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000610/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Consórcio Metropolitanano.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para Implantação de Pavimentação, Drenagem E Urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitanano.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Marcelo Raposo Ramires Saldanha - Consórcio Metropolitanano.

Antônio Carlos Moisés de Moura - Consórcio Metropolitanano.

João Carlos Hohlenwerger Ramos - Consórcio Metropolitanano.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Protocolo 706863

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000000625/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F.P Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação e Pavimentação do Fechamento do Anel de Contorno Viário Urbano do Centro Histórico da Cidade De Piranhas/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, a fonte dos recursos orçamentários para consecução do objeto do supracitado contrato será: "Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito".

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706865

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:05501.0000005241/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-101 / São Sebastião / Arapiraca / Taquarana / Entr. BR-316, 59,40 km, AL-115, São Brás / Olho D'água Grande / Campo Grande / Girau do Ponciano / Lagoa da Canoa / Arapiraca / Igaci / Palmeira dos Índios, 123,40 km, AL-120, Entr. AL-220 / Major Izidoro, 16,20 km, AL-215, Anadia / Boca da Mata / Entr. BR-101, 39,60 km, AL-220, Entr. BR-101 / Campo Alegre / Limoeiro de Anadia / Arapiraca / Jaramataia / Batalha, 121,10 km, AL-225, Entr. BR-101 / Porto Real do Colégio / São Brás, 12,70 km, AL-450, Entr. AI-220 / Anadia / Entr. BR-316, 33,80 km, AI-485, Feira Grande / Arapiraca, 13,10 km, AI-487, Traipu / Girau do Ponciano, 15,90 km, e Acessos, a São Marcos, 2,00 km, a Jaramataia, 2,00 km, a Campo Alegre, 1,10 km, a Limoeiro de Anadia, 1,30 km, ao Pé Leve, 0,50 km, a Lagoa da Canoa, 1,00 km, a São Sebastião, 3,00 km, a Coité do Nóia, 4,00 km, e a Igaci, 1,00 km, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Agreste, Localizada em Arapiraca, com 454,80 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Agreste do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Em decorrência do realinhamento de preços dos itens referentes ao serviço de Aquisição de Material Betuminoso, ou seja, Emulsão Asfáltica RR-1C, Asfalto Diluído CM-30 e Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF, referente ao período de Fevereiro/2022 a Junho/2022, o Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 002/2022 recebe um acréscimo de R\$ 525.673,04 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos), portanto, o seu valor consolidado (valor contábil) passa a ser de R\$ 83.919.471,90 (oitenta e três milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos). Tudo em conformidade com o Quadro Resumo, de lavra do Engº. Eduardo Santos Reis (SEI 16764391), que integra o presente instrumento.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 8.791/2022, de 29 de dezembro de 2022. Programação orçamentária para o exercício 2023. Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional - programática: (26.782.0007.4320) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito: (Conecta Alagoas), (Sustenta Alagoas), 501 - Outros Recursos não Vinculados.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 16251965), em 06/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Governamental nº 67.016, de 18 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS:

Genes Darles Luna Pereira - Diretor Presidente Interino do DER/AL

José Iran Menezes da Silva - Superintendente do DER/AL

Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - Amorim Barreto Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Protocolo 706869

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E: 35032.0000000710/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONVÊNIO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO TRECHO: ENTR. AL-220/MIRANTE DO TALHADO/POVOADO MALHADAS/POVOADO LAMEIRÃO/DISTRITO LAGOINHA/ POVOADO MONTE ESCURO/ PROVOADO CRUZ/POVOADO SALGADO, NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

Em atendimento aos pronunciamentos da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva e devidamente autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano/SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo em conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo Eletrônico nº 35032-0000000710/2023, por força deste apostilamento, considerando os termos do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de janeiro de 2023, conforme disposto no art. 7º, fica alterado o item I - CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do convênio em referência, que passa, conseqüentemente, a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas

Leia-se:

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 29 de março de 2023.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

Eliziane Ferreira Costa Lima
Prefeita
CONVENENTE

Protocolo 706921

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000781/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 01 - Sede MACEIÓ.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 05 de abril de 2023, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato. Portanto, renova-se a contratação no valor de R\$ 69.820.078,07 (sessenta e nove milhões oitocentos e vinte mil setenta e oito reais e sete centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Engª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 17563773), e ratificado pelo Eng. André Belo Azevedo no documento (SEI 17565544).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022. Programação orçamentária para o exercício 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não

Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5., do instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Protocolo 706992

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000779/2023**

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas - Lote 02 - Sede ARAPIRACA.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 05 de abril de 2023, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato. Portanto, renova-se a contratação no valor de R\$ 88.374.461,93 (oitenta e oito milhões trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Engª Teresa Alves Abib Esteves (SEI 17566685), e ratificado pelo Eng. André Belo Azevedo no documento (SEI 17567601).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022. Programação orçamentária para o exercício 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, e nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.5., do instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

Protocolo 706993

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS

PORTARIA/CBMAL Nº 139/2023

O Comandante Geral do CBMAL, Cel.QOC Jacques Wolbeck Godoy Amorim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o 1º Tenente QOA Mat. 673315 MARCELO CASADO DE LIMA, inscrito no CPF sob nº 741.892.394-53, do exercício do encargo de responsável pela Armaria e Material Bélico deste CBMAL.

Art. 2º DESIGNAR o Capitão QOA Mat. 716197 JOSÉ NELSON ROCHA DE MENEZES, inscrito no CPF sob nº: 872.007.834-04, para o exercício do encargo de responsável pela Armaria e Material Bélico deste CBMAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de Março de 2023.

Jacques Wolbeck Godoy Amorim, - CEL QOC
Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 706821

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo Administrativo nº [E:01203.0000003620/2023](http://www.cbm.al.gov.br/procad/01203.0000003620/2023)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de Seguro de Acidente Pessoal, em favor de estudantes que desenvolvam suas atividades em órgão público, na qualidade de estagiário.
Mais informações: ga.cbm.al@gmail.com, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE ALAGOAS
Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos: Processo Administrativo nº [E:01203.0000003397/2023](http://www.cbm.al.gov.br/procad/01203.0000003397/2023)
Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de moto aquática com reboque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Mais informações: ga.cbm.al@gmail.com, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

Protocolo 706824

ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO CBMAL Nº 01/2023

TERMO DE CONVÊNIO CBMAL Nº 001/2023; PROCESSO SEI/AL Nº E:01203.0000007808/2021; PARTICIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e Município de Porto de Pedras; OBJETO: Execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros Militar; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura; DATA

DA ASSINATURA: 02/03/2023; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: Jacques Wolbeck Godoy Amorim, CPF nº 664.383.844-00, Comandante Geral do CBMAL, e Município de Porto de Pedras: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, CPF: 731.093.474-15, Prefeito de Porto de Pedras; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.425/2017, § 2º, art. 3º, assim como no Decreto Estadual nº 71.883/2020.

Protocolo 706883

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 009/POLC/AL/2023

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Polícia Científica do Estado de Alagoas, UASG 459750, torna público que está realizando Dispensa de Licitação Eletrônica conforme informações a seguir: Processo Administrativo nº E:02102.000000162/2023.

Objeto: Aquisição de memória em cartão magnético, destinado ao Instituto Médico Legal de Maceió, visando atender à necessidade do Órgão.

Site de realização da Dispensa Eletrônica: comprasnet.

Data da divulgação no PNCP: 31/03/2023 - às 09:29h.

Data do recebimento de lances no sistema comprasnet: 31/03/2023 a 10/04/2023, às 07:59h.

Disputa no comprasnet: 10/04/2023, das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 706692

Termo de Homologação nº 003/2023

Aos 31 de março de 2023, o Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLIC 17623368, PGE SUBCOOPLIC n. 17626544 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POLC/AL nº 003/2023, no dia 01 de março de 2023, ao Processo Administrativo E:02102.0000002329/2022, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de gases especiais visando atender à necessidade do Instituto de Criminalística da Polícia Científica do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, com CNPJ: 24.380.578/0002-60, valor do total ofertado pela empresa no certame ao lote 1: R\$ 78.399,60 (setenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Valor global adjudicado no certame: R\$ 78.399,60 (setenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE;

Manoel Messias M. Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 706694

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 1796/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000005578/2023, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados nos documentos Denúncia SEI 08230.001503/2023-03 (17581500) e Denúncia Documentos (17581374), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 31 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 706861

PORTARIA/PCAL Nº 1797/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 48 de 30.12.2022 e em face do teor do Processo Eletrônico E:01500.0000011386/2023, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício nº E:764/2023/SEFAZ (17453486), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 31 de março de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 706862

Portaria/PCAL Nº 1736/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado de Alagoas para o Exercício de 2023, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023 (publicado no DOE/AL de 11.1.2023), que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento referente ao Processo 04799.0000002302/2021.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 29 de março de 2023; Término: 30 de setembro de 2023;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3190.92

Fonte: 500

Valor: R\$ 23.608,00 (vinte três mil seiscentos e oito reais).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 706985

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 04799.0000002302/2021

Assunto: Progressão

Reconhecimento de Dívida Nº 134/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 23.608,00 (vinte três mil seiscentos e oito reais), para pagamento de retroativo de progressão, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 706987

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000018358/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 135/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para pagamento referente a

manutenção em veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 706988

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000019576/2021

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 136/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 21.391,04 (vinte um mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos), para pagamento referente a locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 706991

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000001497/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 137/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.205,18 (um mil duzentos e cinco reais e dezoito centavos), para pagamento referente a manutenção de veículo, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 706994

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO E: 20105.0000008017/2022

Assunto: Pagamento

Reconhecimento de Dívida Nº 138/2023

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada que informa acerca da existência de recursos financeiros reconhecido a dívida para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 5.171,23 (cinco mil cento e setenta e um reais e vinte três centavos), para pagamento referente à locação de veículos, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11.01.2023.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 706996

PORTARIA/PCAL Nº 1798/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA MONICA DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03451159457

RG: 1747550 SSP/AL

Matrícula: 301.268-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 707023

PORTARIA/PCAL Nº 1799/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FELIPE ASSUMPTAO SPINDOLA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05749199452

RG: 2000001071070 SSP-AL

Matrícula: 000.115-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 707024

PORTARIA/PCAL Nº 1800/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05441319402

RG: 2001006012889 SSP-AL

Matrícula: 000.168-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 707025

PORTARIA/PCAL Nº 1801/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVIA BENEAN DAS NEVES TEIXEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04625983495

RG: 2036183 SSP-AL

Matrícula: 000.125-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707026

PORTARIA/PCAL N° 1802/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
KAROLINE ROCHA CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01035004488
RG: 98001201426 SCJDS/AL
Matrícula: 000.322-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707027

PORTARIA/PCAL N° 1803/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 02413208445
RG: 1533416 SSP/AL
Matrícula: 300.861-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707028

PORTARIA/PCAL N° 1804/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453
RG: 1344403-SSP/AL
Matrícula: 301.530-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707029

PORTARIA/PCAL N° 1805/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARLANE FABIOLA LOPES SOARES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 01238517420
RG: 99001038523 SSP/AL
Matrícula: 000.439-1
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 21 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707030

PORTARIA/PCAL N° 1806/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 67836860515
RG: 1751169 SSP AL
Matrícula: 301.246-8
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022
DESTINO: Barreiros/PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 707031

PORTARIA/PCAL Nº 1807/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 45369054487

RG: 686645 SSP/AL

Matrícula: 066.176-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707033

PORTARIA/PCAL Nº 1808/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02259277489

RG: 1458964-SSP/AL

Matrícula: 301.533-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707034

PORTARIA/PCAL Nº 1809/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-14/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO BARROS MENDONÇA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44579438434

RG: 694593 SSP/AL

Matrícula: 066.034-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 29/12/2022 até 30/12/2022

DESTINO: Barreiros/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707036

PORTARIA/PCAL Nº 1810/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERALDO SOUZA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 04235857460

RG: 98001375165 SSP-AL

Matrícula: 000.251-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 17/11/2022 até 17/11/2022

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707037

PORTARIA/PCAL Nº 1811/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JULIO GOMES DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00742433498

RG: 99001105719 SSP/AL

Matrícula: 301.462-2

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 17/11/2022 até 17/11/2022

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707039

PORTARIA/PCAL Nº 1812/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-21866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO HERMES LEANDRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67962343400

RG: 704098-SSP/AL

Matrícula: 301.386-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 17/11/2022 até 17/11/2022

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707040

PORTARIA/PCAL N° 1813/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-21866/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KALITA BORGES DE SOUZA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 07048398493

RG: 30920108 SEDS-AL

Matrícula: 000.187-2

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 140,00

PERÍODO: de 17/11/2022 até 17/11/2022

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707042

PORTARIA/PCAL N° 1814/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4573/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JADSON DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02649913460

RG: 98001233867 SSP/AL

Matrícula: 301.300-6

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 09/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Agrestina/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707043

PORTARIA/PCAL N° 1815/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4573/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAIVAN AUGUSTO FERNANDEZ SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 58056114491

RG: 901.452 SSP/AL

Matrícula: 301.394-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 09/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Agrestina/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707044

PORTARIA/PCAL N° 1816/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-4573/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CASSIUS MAIA CORDEIRO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 00978548400

RG: 98001221559 SSP AL

Matrícula: 000.493-6

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 330,00

PERÍODO: de 09/03/2023 até 10/03/2023

DESTINO: Agrestina/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707045

PORTARIA/PC/AL N.º 1817/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, e em face do Processo n° 20105-4573/2023, RESOLVE tornar sem efeito as Portarias 1772/2023, 1773/2023, 1774/2023 publicada no Diário em 30 de março de 2023, que concedeu diárias ao servidores relacionados no processo acima citado.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 31 de março de 2023

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1818/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-1012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 03480043461

RG: 1687709 SSP AL

Matrícula: 000.492-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 15/01/2023 até 15/01/2023

DESTINO: Aguas Belas/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707048

PORTARIA/PCAL Nº 1819/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

CPF: 03828718477

RG: 1.536037 SSP/AL

Matrícula: 000.308-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 15/01/2023 até 15/01/2023

DESTINO: Aguas Belas/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707052

PORTARIA/PCAL Nº 1822/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1101/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO MARCOS SANTOS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 60578092468

RG: 837239 SSP/AL

Matrícula: 066.007-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2023 até 18/01/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707064

PORTARIA/PCAL Nº 1820/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO TENORIO NETO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA

CPF: 24093220425

RG: 99001000968 SSP/AL

Matrícula: 050.540-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 15/01/2023 até 15/01/2023

DESTINO: Aguas Belas/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707059

PORTARIA/PCAL Nº 1823/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1101/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99458187400

RG: 1.122.580 SSP/AL

Matrícula: 300.643-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2023 até 18/01/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707065

PORTARIA/PCAL Nº 1821/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1012/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03835917404

RG: 5458775 SSP/PE

Matrícula: 000.475-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

PERÍODO: de 15/01/2023 até 15/01/2023

DESTINO: Aguas Belas/PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707063

PORTARIA/PCAL Nº 1824/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1101/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIVELTON GOMES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02319554483

RG: 1218644 SSP/AL

Matrícula: 300.936-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2023 até 18/01/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707066

PORTARIA/PCAL Nº 1825/2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1101/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLO GIORDANO LOBATO RAMALHO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02043454480

RG: 1433129 SSP/AL

Matrícula: 054.661-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2023 até 18/01/2023

DESTINO: Santana de Ipanema/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 707068

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000004411/2023

Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais para atender as demandas dos setores administrativos da PMAL

Termo de Referência: [16618946](#) (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA COSTA - MAJ QOC PM

Chefe da Seção de Suprimento e Compras da DAL

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 088/2023 - DOE e DOU

Processo: 01203.000007699/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.105/2023;
Tipo: Maior desconto;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial;
Data de realização: 18 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.
*republicado por incorreção (maior desconto).

Processo: 020105.0000021384/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.561/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos para aula de tiro;
Data de realização: 19 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.000000154/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.120/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de ração canina (para adultos e para filhotes);
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 30004.0000001752/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.119/2023;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação, monitoramento, manutenção preventiva/corretiva e patrulhamento motorizado 24 horas de domingo a domingo;
Data de realização: 19 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.00000000015744/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.040/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliários;
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 020106.0000000088/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.084/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática;
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000-0000010168/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.449/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de antissoros A, B, D, controle do RH, hemácia A1 + B (reagentes para a prova reversa), reagentes de lectina H e lectina A1;
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 01101.0000000867/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.123/2023;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem;
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001161/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.122/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar - PLS Nº 147/2022;
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000-0000042121/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.121/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos - cateter (central) e agulhas (anestésicas e biópsia);
Data de realização: 28 de abril de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 31 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 706958

**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 087/2023 - DOE**

Processo: 2000-2085/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.079/2023;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 31 de março de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 31 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 706965

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 086/2023**

Processo: 2000-14435/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.526/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais;
Data de reabertura: 10 de abril de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-33538/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.626/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais;
Data de reabertura: 10 de abril de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4278/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.540/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais;
Data de reabertura: 11 de abril de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3435/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.003/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de reabertura: 10 de abril de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-31955/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.613/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de expediente;
Data de reabertura: 10 de abril de 2023, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 31 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 707014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.059/2023
Processo n° 02000.0000026010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ERGONÔMICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.927.672/0001-06
ITEM 01: Valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Item 04:

EMPRESA
JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ: 39.236.457/0001-35
ITEM 04: Valor unitário R\$ 108,57 (cento e oito reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 37.999,50 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 37.999,50 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 49.999,50 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Maceió, 31 de março de 2023

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica Especial

Protocolo 706734

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.024/2023
Processo n° 04105.011/2023 - AMGESP
OBJETO: RP AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 002/2023, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI CNPJ: 15.659.796/0001-66.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 182.970,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais);
Valor total: R\$ 182.970,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais);

Item 02:

EMPRESA
F. MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA CNPJ: 19.680.571/0001-42.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos); Valor global: R\$ 42.778,50 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 42.778,50 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

Itens 03 e 04:

EMPRESA
JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO CNPJ: 11.129.899/0001-63.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 12,00 (doze reais); Valor global: R\$ 290.436,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 12,00 (doze reais); Valor global: R\$ 69.564,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);
Valor total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Itens 07, 09, 13, 15, 17 e 18:

EMPRESA
SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ: 04.207.672/0009-80.
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 2.266.001,40 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, um real e quarenta centavos);
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 2.283.005,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, cinco reais e cinquenta centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.371.600,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil e seiscentos reais);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.964.610,00 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais);
Valor total: R\$ 11.345.056,90 (onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Itens 08, 10, 14 e 26:

EMPRESA
INVICTUS SEMENTES LTDA CNPJ: 32.426.586/0001-47.
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 79.998,60 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 79.994,50 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
ITEM 26: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais);
Valor total: R\$ 319.989,10 (trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Itens 11, 12, 16 e 20:

EMPRESA
SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LTDA CNPJ: 09.141.358/0004-51.
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 480.004,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatro reais);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais);
ITEM 16: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 79.988,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);
Valor total: R\$ 719.988,60 (setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Itens 19 e 25:

EMPRESA
SUPREMA SEMENTES LTDA CNPJ: 13.758.821/0004-86.
ITEM 19: Valor unitário: R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 3.277.400,25 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos);
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais); Valor global: R\$ 2.020.004,00 (dois milhões, vinte mil e quatro reais);
Valor total: R\$ 5.297.404,25 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Itens 21, 22, 23 e 24:

EMPRESA
GIOVANNA M. C. B. DI SALVO CNPJ: 24.336.325/0001-08.
ITEM 21: Valor unitário: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais);
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);
ITEM 23: Valor unitário: R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
ITEM 24: Valor unitário: R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Valor total: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Itens 27, 28, 29 e 30:

EMPRESA
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPBACS CNPJ: 02.523.112/0001-52.
ITEM 27: Valor unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 1.555.735,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);
ITEM 28: Valor unitário: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 79.264,80 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);
ITEM 29: Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais); Valor global: R\$ 2.440.008,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil e oito reais);
ITEM 30: Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais); Valor global: R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais);
Valor total: R\$ 4.155.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 22.665.587,35 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Maceió, 31 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo
Gerente de Licitações

Protocolo 706825

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.024/2023, oriundo do processo licitatório n.º 4105.011/2023, cujo objeto é de registro de preços para a futura e eventual aquisição de sementes selecionadas - PLS N.º 002/2023, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 04, no valor total de R\$ 69.564,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), ofertado pela empresa JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.129.899/0001-63 e ITEM 18, no valor total de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), ofertado pela empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.207.672/0009-80; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 31 de março de 2023.

Alan Pereira Araújo,
Pregoeiro

Protocolo 706844

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.576/2022
Processo n.º 30004.0000001916/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA DE LIXO

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
ECO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 17.310.444/0001-26
ITEM 01: Valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais); Valor total: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);

Valor total do item adjudicado: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);

Maceió, 31 de março de 2023

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica Especial

Protocolo 706876

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 11.424/2022
Processo n.º E:02000.0000013060/2022OBJETO: Aquisição De Equipamentos Odontológicos, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 02 e 04:

EMPRESA
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26
ITEM 01: Valor unitário R\$ 902,00 (novecentos e dois reais); Valor global: R\$ 1.805,00 (mil oitocentos e cinco reais);
ITEM 02: Valor unitário R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Valor global: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Valor total R\$ 33.605,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinco reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 33.605,00 (trinta e três, mil seiscentos e cinco reais).

Maceió, 31 de março de 2023

Eginaldo Manoel da Silva
Assessor Técnico Especial

Protocolo 707011

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.314/2022
Processo n.º 04105.0000000488/2022

OBJETO: RP DE AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 03, 04, 07 e 08:

EMPRESA
GEYMISON DOS SANTOS COSTA CNPJ: 43.166.956/0001-70
ITEM 03: Valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Valor global: R\$ 43.272,00 (quarenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais);
ITEM 04: Valor unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 76.665,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta cinco reais);
ITEM 08: Valor unitário R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 25.555,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); Valor total: R\$ 159.892,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais);

Itens 05 e 06:

EMPRESA
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 47.101.938/0001-61
ITEM 05: Valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 240.075,00 (duzentos e quarenta mil e setenta e cinco reais);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 60.225,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e cinco reais); Valor total: R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais);

Valor total do item adjudicado: R\$ 460.192,00 (quatrocentos e sessenta mil e cento e noventa e dois reais);

Maceió, 31 de março de 2023

Mariana Lucena de Almeida
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 707061

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.502/2022
Processo n.º 4105.0000000642/2022

OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03 - PLS N.º 081/2022, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 06 e 07;

EMPRESA
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97
ITEM 06: Valor unitário R\$ 3,21 (Três reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 68.729,31 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte nove reais e trinta e um centavos).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 3,21 (Três reais e vinte e um centavos); Valor global: R\$ 22.909,77 (Vinte e dois mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos). Valor total: R\$ 91.639,08 (Noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos). Valor total dos itens adjudicados: R\$ 91.639,08 (Noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Maceió, 31 de março de 2023.

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico Especial

Protocolo 706925

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-11.502/2022, oriundo do processo licitatório n.º E:4105.0000000642/2022, cujo objeto é a RP-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF 03 - PLS N° 081/2022, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 07, no valor total de R\$ 22.909,77 (vinte dois mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), ofertado pela empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.958.628/0002-97, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 31 de março de 2023.

Cicero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico Especial

Protocolo 706928

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.017/2022
Processo N° : E:20106.0000000074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 47.607.630/0001-92
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 690,4050 (seiscentos e noventa reais e quatro mil e cinquenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 1.380,81 (um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
Valor total: R\$ 1.380,81 (um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)

Item 07:

EMPRESA
F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 07.999.951/0001-65
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); Valor global: R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais)
Valor total: R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.496,81 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)

Maceió, 31 de março de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica Especial

Protocolo 707016

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.575/2022
Processo N°: E:02000.0000000453/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
SAFE SUPORT A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Valor global: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)
Valor total: R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais)

Itens 02 e 03:

EMPRESA
MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 27.705.997/0001-31
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 55.395,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa e cinco reais)
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 5.726,1250 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e mil duzentos e cinquenta décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 57.261,25 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Valor total: R\$ 112.656,25 (cento e doze mil seiscentos e cinquenta e seis mil e vinte e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 264.756,25 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Maceió, 31 de março de 2023.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica Especial

Protocolo 707038

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-1046/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento DESPACHO PGE PLICBENS (DOC. SEI N° 17456163), aprovado pelo DESPACHO PGE SUBCOOPLIC (DOC. SEI N° 17533227) emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 86.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.005/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E DRÁGEA) 02 - PLS N° 131/2022, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40, para o item: 21; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 31.908.034/0001-02, para os itens: 01 ,08 , 10 e 22; MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 36.191.620/0001-00, para o item: 14; MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 43.231.355/0001-02, para o item: 05. Gabinete da Presidência, em Maceió, 31 de março de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 706751

AVISO 022/2023-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços – 2023 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-048-2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02)	12/04/2023	E:04105.0000000435/2023
PLS-047-2023- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, FRANGO E PEIXE)	12/04/2023	E:04105.0000000434/2023
PLS-046-2023 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 02	12/04/2023	E:04105.0000000428/2023

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Executivo
Mat. 248-8

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 50/2023

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105:1160/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS -PLS Nº 146/2022., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 03 de abril de 2023.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessora Técnica de cotação
Mat. 166-0

Protocolo 706903

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.424/2022, referente ao processo administrativo E:02000.0000013060/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: 04 (EXCLUSIVO) no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ofertado pela empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.312.896/0001-26, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 31 de março de 2023.

Egnaldo Manoel da Silva
Assessor Técnico Especial

Protocolo 706999

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000001331/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16175431, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.776.492/0001-19, visto que a empresa declinou do fornecimento, alegando a não homologação do Pregão nº 12/125/2021. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento

administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000202/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16968936, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, em razão de que a empresa participou da licitação onde ofertou o melhor lance para o item 05. No entanto, a referida empresa não realizou o envio da proposta readequada quando foi solicitado. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000251/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11309059, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.901.764/0001-04, em razão da empresa ter participado do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.089/2019, no entanto, não entregou o produto solicitado. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000195/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16882157, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.859.287/0001-63, em razão da empresa ter ofertado o melhor valor para os itens 03 e 04. Após convocação, a referida empresa não cumpriu a diligência no PE 11.294/2022. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000193/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16881712, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.366.890/0001-20, em razão da empresa ter ofertado o melhor valor para o item 05. Após convocação, a referida empresa não realizou o envio das documentações solicitadas no PE 11.294/2022. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000197/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16885181 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MH FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.067.885/0001-19, em razão da em razão da empresa ter participado da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 10.643/2022, onde ofertou o melhor preço para os itens 01, 02 e 03, apesar disso, a mesma não manteve a proposta, solicitando sua desclassificação para os itens 01 e 02, bem como não atendeu a diligência solicitada para o item 03.. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000198/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16885538, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, inscrita no CNPJ nº 06.153.182/0001-17, em razão da empresa ter participado da licitação onde ofertou o melhor valor para o item 03. Após convocação, a referida empresa não atendeu diligência. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000200/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16968564, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, em razão da empresa ter durante o Pregão Eletrônico nº 11.475/2022 arrematado o item 03. No entanto, a referida empresa solicitou desclassificação. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000152/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16752432 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.719.446/0001-69, em razão da empresa ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29, após diligenciada, não manteve a proposta. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000157/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16772713, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à S & C DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.179.635/0001-07, em razão da empresa ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para os itens, 01, 03 e 05 após diligenciada, a referida empresa não manteve a proposta. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000161/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16769507, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, em razão da empresa ter participado da licitação onde ofertou o melhor preço para o item 05, após diligenciada, a referida empresa não manteve a proposta. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 24 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000001210/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 15439825, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.661.826/0001-55, em razão da empresa ter ofertado o melhor preço para os itens 04 e 12, após diligenciada, a referida empresa não enviou a documentação solicitada. Dessa

forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000074/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16508477, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.341.388/0001-73, em razão das informações prestadas pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, que a empresa supracitada, fornecedora das referidas Atas de Registro de Preços, através de e-mail se recusou a fornecer os itens solicitados, alegando que preços dos produtos estão defasados. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000184/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11304323, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, visto que a empresa não entregou os bens, solicitando cancelamento das notas de empenho. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000943/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 14189163, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00, visto que a empresa não manteve o que fora previamente acordado na ARP nº 459/2021, procedendo apenas com a entrega parcial dos itens solicitados. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000001231/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 14189163, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à L. CARLOS LINS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.719.446/0001-69, visto que a empresa participou da Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 10.350/2022, no dia 26/09/2022 às 16:49:09, portanto, após diligenciada, não foram enviadas quaisquer documentações solicitadas da empresa, razão pela qual procedeu com a inabilitação para os itens 09, 10, 11, 12, 19 e 20. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000469/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 3887850, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96, em razão de pedido de cancelamento de ata, sob a justificativa de impossibilidade parcial de manutenção dos valores arrematados para os itens 5, 8 e 9, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.370/2019. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000178/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11181152, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.109.731/0001-30, em razão da empresa ter ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos itens, conforme Autorização de Fornecimento AMGESP - 075-02-2020 (doc. 2691820). Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.000000255/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2939816, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.145.496/0001-00, Foi informado que a empresa ofertou o melhor lance para os itens 05, 08, 09 e 10, porém quando convocado no chat da sessão, conforme ata de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 e 11.1 do edital. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000465/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 3679497, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.392.321/0001-26, visto que foi informado pela Supervisão de Licitações que a empresa ofertou o melhor preço para os itens 11 e 12, porém quando convocado no chat da sessão, conforme ata de realização em anexo, não apresentou a documentação solicitada pela pregoeira. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000195/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2843995, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à NOBILE MEDICAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.462.476/0001-47, em razão da empresa, segundo a UNCISAL, não ter assinado o termo de contrato com o disposto no edital (contrato UNCISAL nº 180/2018) Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000394/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17446636, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à THAIS OLIVEIRA BORGES 41373494875, inscrita no CNPJ nº 31.096.317/0001-05, em razão da empresa ao ser convocada para formalização do contrato deixou de assinar ou dar qualquer retorno a Administração Pública Estadual. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000735/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 4431669, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à OOLAH CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.408.736/0001-04, em razão de no momento de pesquisa de preço do processo nº 41056-605/2018 e Pregão Eletrônico nº: 11.118/2020, apresentou proposta comercial para o item 01, que inclusive serviu como referencial licitatório, após diligenciada, a referida empresa informou que o preço estimado é absolutamente inexecuível. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000001160/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 10657118, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00 haja vista que a referida empresa ofertou o melhor lance para o item 09, sagrou-se vencedora, mas não procedeu com a assinatura da ata, conforme solicitado. Ressalta-se ainda, o Pedido de Diligência a PGE para que seja apurada a responsabilização da empresa por sua conduta desidiosa. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000197/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 10657118, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.615.369/0001-25, em razão das informações prestadas pelo Secretário Executivo de Gestão Interna da SEPREV (doc. 7989349), que a empresa alegou a impossibilidade de fornecimento no preço registrado e não mais respondia aos e-mails enviados pela SEPREV. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000816/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 13588045, presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, m razão da informação prestada pela empresa de que não irá fornecer os itens que se comprometeu na ARP n. 119/2021 da qual é beneficiária. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da Licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

TERMO DE DECISÃO DE PAAI E:04105.0000000068/2020

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, pela empresa ter ofertado o melhor lance, para os itens 24 e 26, convocado no chat da sessão, conforme ata complementar de realização em anexo, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital, descumprindo assim as cláusulas do instrumento convocatório, mediante justificativas e fundamentos presentes na Notificação / Citação /Intimação nº 34, Supervisão de Processos (doc. SEI n. 10609112), descumprindo com o contido no Edital do certame, incorrendo na sanção constante no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR POR 90 (DIAS) à empresa alvo do respectivo PAAI, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso II, alínea a e arts. 10 e 11, inciso I, Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 17554083. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000001172/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 15318620 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à BARAO DE COTEGIPE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.508.137/0001-12, em razão da empresa supracitada ter participada da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 10.412/2022, após diligenciada, não foram enviadas quaisquer documentações solicitadas da empresa, razão pela qual foi inabilitada para o item 05. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000175/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11181317 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.109.731/0001-30, em razão da empresa ter solicitado o cancelamento da nota de empenho através do Ofício 17/2020 (doc. SEI n. 3448118) expondo que a mesma se encontra impossibilitada de continuar com fornecimento, visto que os fabricantes e os laboratórios se encontram com suas produções comprometidas com a falta de insumos. O processo se refere a ARP nº 322/2019. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000249/2020

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 2938995 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.806.274/0001-29, em razão da ter ofertado o melhor lance para os itens 03, 23 e 24, convocado no chat da sessão, conforme ata de realização em anexo, no entanto, não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 9.5 e 11.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 10.341/2019. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000587/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 12761427 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.425.382/0001-00, em razão da empresa ter ofertado o melhor preço para os itens 03 e 04, ter realizado a adjudicação dos mesmos, porém quando solicitada o envio da proposta final, a mesma se manteve inerte. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000501/2021

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 7535968 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.788.205/0001-20, em razão da empresa ter ofertado o melhor lance para os itens 04, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18 e 19, porém após diligenciada para fins de comprovação da exigência das cláusulas 5.2.2., 5.2.3. e 5.3.2 do Edital, não encaminhou os documentos necessários, razão pela qual a mesma foi inabilitada, conforme se verifica na Ata de realização do Pregão. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000167/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11307863 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.789.538/0001-10, em sua participação na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 10.470/2018 e ARP nº 794/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, destinada à Administração Pública Estadual, em razão das informações prestadas pela Supervisão de Logística da UNCISAL (doc. 3577465), que a referida empresa se negou a fornecer os itens. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000628/2019

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 1613678 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à TELEFÔNICA BRASIL SA, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em suas participações na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), cujo objeto é a prestação de Serviço de Acesso Móvel a Internet (Banda Larga) com tecnologia 3G, mediante fornecimento de modem USB, em regime de comodato, com pacote de transmissão de dados ilimitado, com cobertura no Estado de Alagoas, em razão das informações prestadas pelo Setor de Supervisão de Telefonia da Amgesp, a empresa não cumpriu com a entrega dos itens, mesmo após diversas tentativas de contato do órgão. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000156/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 16766089 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à PRIELE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.909.875/0001-12, em sua participação na licitação, modalidade Pregão (eletrônico), de nº. AMGESP 10.553/2022, veiculada através do processo administrativo nº. 34000.6251/2022, que segundo informações do Setor de Supervisão de Licitações a empresa tendo participado da licitação e ofertado o melhor preço para os itens 11 e 12, após diligenciada, não manteve a proposta, tendo embasamento na cláusula do edital 20.1.5 "Não mantiver a proposta;". Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000196/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 11307080 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.874.189/0001-44, em razão das informações prestadas pelo Secretário Executivo de Gestão Interna da SEPREV (doc. 7989349), que a referida empresa se recusou a fornecer os produtos pelo preço da ARP nº 184/2020, Pregão Eletrônico nº 10.125/2020. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.00000001211/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 15440327 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.483.526/0001-63, em suas participações na licitação, Pregão Eletrônico nº 10.476/2022 cujo objeto foi registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO

DE HEMODIÁLISE (SOLUÇÃO, LINHAS E CATETERES), em razão das informações prestadas pelo Setor de Licitações que a referida empresa ofertou o melhor preço para os itens 07 e 08, após diligenciada, não apresentou a documentação solicitada, conforme ata de realização do Pregão (Doc. SEI! Nº 15440391), datada de 31/10/2022, às 09 horas. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000357/2023

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 17332586 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, visto que empresa forneceu produto com especificações de qualidade adversas as contidas no Termo de Referência, apresentando com isso o café cheiro adverso, gosto ruim, além de não possuir na sua embalagem o selo de pureza e de qualidade ABIC. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da contratada e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000915/2022

Considerando as informações contidas no Doc. SEI n. 14032704 presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAAI, imputadas à WM SOLUTIONS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.660.759/0001-15, em razão da empresa ter ofertado o melhor preço para o item, no entanto, declinou da assinatura do respectivo contrato. Dessa forma, faz-se necessário a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta da licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Estadual n. 68.119/2019. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000213/2023.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000000213/2023 (Doc. SEI nº 17043625) contra SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.103/2019, em virtude da empresa supracitada não manter o que fora previamente acordado com a administração pública, resultando no atraso do item "Dipirona (sódica) 500 mg", constante no contrato firmado, sob a alegação de que teria solicitado a esta agência o realinhamento de preço do medicamento, em virtude do "reajuste significativo" que o item sofreu, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000191/2023.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000000191/2023 (Doc. SEI nº 17038858) contra ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.265/2022, em virtude de a empresa ter se recusado a fornecer os itens adjudicados em ata de registro de preço, alegando não conseguir manter o valor cotado. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000190/2023.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000000190/2023 (Doc. SEI nº 16863386) contra DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.177/2022, em virtude de a empresa ter falhado na execução de sua obrigação contratual, de modo que, apesar do que fora registrado em Ata, se propôs a fornecer alimento distinto do acordado, sendo que o substituto não atendia às qualidades esperadas pela Administração Pública. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000188/2023.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000000188/2023 (Doc. SEI nº 16842853) contra ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.286/2022, em virtude de a empresa na entrega do produto, não atendeu às especificações inseridas no Termo de Referência e no Edital, ensejando o não recebimento do item. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000001075/2022.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000001075/2022 (Doc. SEI nº 14847769) contra FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.272/2021, em virtude de a empresa mesmo após inúmeras solicitações por parte da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE, não entregou os itens solicitados na nota de empenho de nº 2022NE00116. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000001077/2022.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000001077/2022 (Doc. SEI nº 14863348) contra ORTOMEDIC PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MÉDICOS HOSPITALARES, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.238/2020, em virtude de a empresa fornecedora mesmo após inúmeras não entregou o item: muletas canadenses, objeto do contrato firmado. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR ORTOMEDIC PRODUTOS ORTOPÉDICOS E MÉDICOS HOSPITALARES para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.
E:04105.0000000167/2023.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000000167/2023 (Doc. SEI nº 16779574) contra MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, que participou do

Pregão Eletrônico nº 10.168/2021, em virtude de a empresa ter fornecido o produto em desacordo com o especificado na Ata de Registro de Preços e Contrato firmado, ocasionando a devolução das mercadorias. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000001081/2022.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000001081/2022 (Doc. SEI nº 14866177) contra RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.413/2021, em virtude de a empresa mesmo após inúmeras solicitações por parte da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, não enviou os documentos de habilitação necessários para dar seguimento ao pleito. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000001285/2022.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000001285/2022 (Doc. SEI nº 15887221) contra ROMEO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.816/2021, em virtude de a empresa ter se mantido inerte em fornecer o item adjudicado. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR ROMEO - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2023. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAAI - PROC. N.

E:04105.0000000787/2022.

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº E:04105.0000001285/2022 (Doc. SEI nº 13460125) contra HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.770/2021, em virtude de a empresa não ter apresentado proposta final após ofertar melhores lances para os itens 04, 06, 11 e 12. Assim, em virtude do insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Poço, em Maceió-AL, no prazo de 20 (vinte) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo. Publique-se. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2022. Amilton Barbosa Silva - Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 707007

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 142/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PROCESSO: 4105-643/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP - 10.095/2022 - EXTRATO: Nº 288/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.º 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU

DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0 CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30 - Inscrição Estadual: 623.051.405.115; sediada na Calçada Canopo, 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP CEP: 06502-160, Fone/Fax: (19) 3518-7021 - E-mail: licitacao0,00imebeneficios.com.br; representado pelo Sr. Taisa Marsola Spaduzza, inscrita no CPF 260.464.618-80 sob o RG nº : 26.813.241-0 SSP-SP.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para inclusão da taxa administrativa, de acordo com a proposta adjudicada no pregão eletrônico nº 10.095/2022 o qual originou a ata de registro de preços nº 142/2022, portanto, a cláusula 2 da mesma passa a ter a seguinte redação:

Valor total estimado	R\$ 144.381.127,61
Valor Total com o desconto	R\$ 140.771.599,42
Taxa de Administração 1,29%	R\$ 1.815.953,63
Valor total final	R\$ 142.587.553,05

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 707012

No dia 31 de março de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº4105-403/2022-Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. Nº4105-078/2021-Aquisição de testes rápidos-AMGESP;
Proc. Nº4105-836/2022-Aquisição de medicamentos-AMGESP;
Proc. Nº2000-14159/2021-Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº2000-2331/2022-Aquisição de correlatos-SESAU;
Proc. Nº4105-332/2023-Aquisição de material de limpeza-AMGESP;
Proc. Nº4105-333/2023-Aquisição de material de limpeza-AMGESP;
Proc. Nº4105-334/2023-Aquisição de material de limpeza-AMGESP;
Proc. Nº4105-335/2023-Aquisição de material de limpeza-AMGESP;
Proc. Nº2000-20531/2021-Aquisição de dietas enterais-SESAU;
Proc. Nº44080-177/2023-Solicitação de inclusão no contrato-IDERAL;
Proc. Nº4105-1106/2022-Aquisição de gêneros alimentícios-AMGESP;
Proc. Nº4105-157/2021-Aquisição de material-AMGESP;
Proc. Nº4105-538/2020 -Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. Nº1800-23305/2021-Contratação empresa-SEDUC;
Proc. Nº4105-650/2021-Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. Nº1206-27426/2021-Locação de 04 veículos-PMAL;
Proc. Nº5500-009/2023-Inclusão no contrato amgesp-SERVEAL;
Proc. Nº1204-692/2023-Regulamentação da lei federal-PGE;
Proc. Nº30004-2737/2022-Aquisição de equipamentos-SEPREV
proc. Nº1203-3732/2023-Aquisição de material-CBMAL;
Proc. Nº2000-7217/2023 -Aquisição de medicamentos-SESAU;
Proc. Nº41010-6389/2023-Aquisição de materiais-UNCISAL;
Proc. Nº41010-6371/2023- Aquisição de reagentes-UNCISAL;
Proc. Nº2000-13908/2021-Aquisição de lâmpadas-SESAU;
Proc. Nº4105-1000/2020-Aquisição de material-AMGESP;
Proc. Nº14056-878/2022-Solicitação das faturas de água-EMATER;
Proc. Nº4105-212/2021-Aquisição de medicamentos-AMGESP;
Proc. Nº14056-974/2022-solicitação das faturas de água-EMATER;
Proc. Nº14056-916/2022-solicitação das faturas de água-EMATER;
Proc. Nº14056-073/2022-solicitação das faturas de água-EMATER;
Proc. Nº1700-1126/2023-Transferência de saldo-SEPLAG;
Proc. Nº1800-5496/2023-Cadastro de veículo-SEDUC;
Proc. Nº34000-15755/2021-Aquisição de equipamento-SERIS;
Proc. Nº2100-702/2023-Regularização de veículos-SSP;
Proc. Nº4799-6366/2019-Aquisição de resmas de papel-ALPREVIDENCIA;
Proc. Nº2000-33902/2022- Aquisição de medicamentos -SESAU;
Proc. Nº30004-1937/2021- Aquisição de material de higiene-SEPREV.

Maceió, 31 de março de 2023.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 707058

Agência Reguladora dos Serviços Públicos
do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 120//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1543/2023
BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 216
CPF: 008.323.614-70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 14/02/2023 a 17/02/2023
DESTINO: Girau do Ponciano, Craíbas e Estrela de Alagoas/AL.
VALORTOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
OBJETIVO: Fiscalização técnica operacional nos municípios de Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano e Craíbas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados..

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 706872

PORTARIA ARSAL Nº 121//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1554/2023
BENEFICIÁRIO: Jonathan Feijó dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 119
CPF: 099.042.684-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 14/02/2023 a 17/02/2023
DESTINO: Girau do Ponciano, Craíbas e Estrela de Alagoas/AL.
VALORTOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
OBJETIVO: Fiscalização técnica operacional nos municípios de Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano e Craíbas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados..

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 706873

PORTARIA ARSAL Nº 122//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1698/2023
BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 216
CPF: 008.323.614-70
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 27/02/2023 a 04/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização técnica operacional no município de Arapiraca. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados..

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 706877

PORTARIA ARSAL Nº 123//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1149/2023
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio I
MATRÍCULA: 273
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 14 (quatorze)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 e 07/03/2023, 08/03/2023 a 10/03/2023, 13/03/2023 a 16/03/2023, 20/03/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 29/03/2023
DESTINO: Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema, Rio Largo e Arapiraca/AL.
VALORTOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diária Civil, P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 124//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0970/2023
BENEFICIÁRIO: José Roberto dos Santos Junior
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 116
CPF: 114.186.544-00
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
PERÍODO: 24/01/2023 a 25/01/2023.
DESTINO: União dos Palmares/AL.
VALORTOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)
OBJETIVO: Fiscalização do tipo emergencial no município de União dos Palmares. Devido à falta d'água recorrente, a população realizou uma grande manifestação, e, portanto, os técnicos da Gerência de Regulação de Saneamento vão de forma emergencial até o local. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 - Todo Estado, Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 125//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1339/2023

BENEFICIÁRIO: Rafael Lopes de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 135

CPF: 059.590.834-93

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 13/03/2023 a 15/03/2023.

DESTINO: Olho D'água Grande e Campo Grande /AL.

VALORTOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

OBJETIVO: Nos dias 13/03 a 15/03 de março de 2023, a equipe da GRS irá aos municípios de Olho D'água Grande e Campo Grande para realizar uma Fiscalização seguindo o cronograma, será coletado informações dos pontos informados pela permissionária Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 126//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1190/2023

BENEFICIÁRIO: Ruberlan Felix Freire

CARGO/FUNÇÃO: Chefe ou Supervisor de Departamento

MATRÍCULA: 93

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 19 (dezenove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 03/03/2023, 06/03/2023 a 10/03/2023, 13/03/2023, a 17/03/2023, 20/03/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Satuba, Rio Largo, Penedo, São José da Laje, Viçosa, Coruripe, São Sebastião, Arapiraca, Anadia, Campo Alegre, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Olho D'água das Flores, Delmiro Gouveia, Piranhas, Poço das Trincheiras e Maribondo/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14- Diária Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 127//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1570/2023

BENEFICIÁRIO: Rafael Lopes de Oliveira

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 135

CPF: 059.590.834-93

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 28/03/2023 a 30/03/2023.

DESTINO: Batalha e Jacaré dos Homens/AL.

VALORTOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Fiscalização ao município de Batalha e Jacaré dos Homens, integrante da Unidade de Negócio da Bacia Leiteira - Casal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14 Diária Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL Nº 128//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei nº 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.1517/2023

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 216

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 28/03/2023 a 30/03/2023.

DESTINO: Batalha e Jacaré dos Homens/AL.

VALORTOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Fiscalização ao município de Batalha e Jacaré dos Homens, integrante da Unidade de Negócio da Bacia Leiteira - Casal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14-14 Diária Civil, P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 129//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.10492023

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 216

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 07/02/2023 a 10/02/2023

DESTINO: Lagoa da Canoa, Igaci e Coité do Noia/AL.

VALORTOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Fiscalização ao município Igaci, regulado pela ARSAL que faz parte do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do bloco B (Águas do Sertão) e dos municípios de Lagoa da Canoa e Coité do Nóia que fazem parte da unidade do Agreste - Casal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados..

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 130//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.10192023

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 216

CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 07/02/2023 a 10/02/2023

DESTINO: Santana do Ipanema/AL.

VALORTOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

OBJETIVO: Fiscalização ao município de Santana do Ipanema, regulado pela ARSAL que faz parte do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do bloco B (Águas do Sertão). As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diária Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 131/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1780/2023

BENEFICIÁRIO: Carlos Werley Santos Barbosa

CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar

MATRÍCULA: 3990

CPF: 052.546.005-51

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 132/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1251/2023

BENEFICIÁRIO: Delanio Roosivelt dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar

MATRÍCULA: 186182

CPF: 043.728.504-92

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 16 (dezesesseis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 09/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 133/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 2000, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1250/2023

BENEFICIÁRIO: Jailson Correia de Melo

CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar

MATRÍCULA: 120332-0

CPF: 026.859.924-64

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 19 (dezenove)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 134//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 2000, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1199/2023

BENEFICIÁRIO: Fredson de Lima Albuquerque

CARGO/FUNÇÃO: Soldado Militar

MATRÍCULA: 186667

CPF: 095.508.314-18

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 135//2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1815/2023

BENEFICIÁRIO: Jonas Gabriel Baracho de França

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo V

MATRÍCULA: 138

CPF: 131.272.184-78

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 17 (dezessete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 03/03/2023, 06/03/2023 a 10/03/2023, 13/03/2023 a 17/03/2023, 20/03/2023 a 24/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Rio Largo, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Maravilha, Santana do Ipanema, Dois Riachos, Branquinha, União dos Palmares, São José da Laje, Flexeiras, Murici, Atalaia, Capela, Penedo, Igreja Nova, Olho D'água Grande, São Brás, Belo Monte e Satuba/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL no entorno dos municípios citados acima. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21- Diárias Civil (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 136/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 2000, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1195/2023

BENEFICIÁRIO: Rubens Andrade de Melo Junior

CARGO/FUNÇÃO: Tenente Militar

MATRÍCULA: 4433-4

CPF: 091.286.814-79

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 137/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 200, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1719/2023

BENEFICIÁRIO: Wagner de Brito Ferreira

CARGO/FUNÇÃO: Tenente Militar

MATRÍCULA: 1333-1

CPF: 101.670.024-57

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 138/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 200, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1200/2023

BENEFICIÁRIO: Raul Graça Neto

CARGO/FUNÇÃO: Cabo Militar

MATRÍCULA: 66426

CPF: 013.236.964-82

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 139/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 200, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1198/2023

BENEFICIÁRIO: José Valter Pereira da Silva Junior

CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar

MATRÍCULA: 120141-7

CPF: 940.395.344-68

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 140/2023

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 6.267 de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7.151 de 05 de maio de 2010 e Lei n° 7.566 de 09 de dezembro de 2013, considerando o disposto no Decreto n° 4.077 de 28 de novembro de 200, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° E:49070.1197/2023

BENEFICIÁRIO: David Santos Medeiros

CARGO/FUNÇÃO: Sargento Militar

MATRÍCULA: 0001201247

CPF: 041.735.714-10

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 22 (vinte e duas)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/03/2023 a 04/03/2023, 06/03/2023 a 11/03/2023, 13/03/2023 a 18/03/2023, 20/03/2023 a 25/03/2023 e 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALORTOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 3390.15.21- Diárias Militar (indenizatório), P.O 000001210 – Todo Estado, Fonte: 501 – Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 31 de março de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 49070-1974/2023

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio do Setor de Compras, informar que está recebendo cotação de preço de Locação de Sala/Auditório destinado para a realização de Oficinas, objetivando realizar a Revisão do Planejamento Estratégico da ARSAL.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506, comprasarsal@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, sala 01, nº 149, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-650, das 08hs às 17h.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Setor de Compras**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)****AVISO****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 – CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2023 – LRE – CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 03/05/2023 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação e gestão de veículos, com e sem condutor, para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento às necessidades da casal, de forma ininterrupta 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo os serviços de gerenciamento de frota e rastreamento de veículos, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades das unidades administrativas e operacionais da companhia, em 06 (seis) lotes, conforme anexo I - Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira/CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000021587/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. CONTRATADA: ACQUAPOÇOS PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI.

OBJETO: por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato original fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de julho de 2023; por força deste instrumento fica autorizada a supressão do percentual isolado em relação ao valor inicial do contrato de 24,5582% e o percentual isolado de acréscimo/itens novos de 7,4273%. Provocando uma redução no valor global do contrato de R\$ 32.947,80 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), representando uma redução percentual aproximada de 16,4017%, passando o valor global do Contrato de R\$ 200.881,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e um reais) para R\$ 167.993,20 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 27 de março de 2023.

Data da Autorização: 10 de fevereiro de 2023.

Protocolo 707050

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011 - CASAL.

Protocolo SEI Nº E:19620.0000000512/2023.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL. CONTRATADA: MAYA, PADILHA E DUARTE PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: por força deste instrumento, fica autorizada a modificação na razão social da sociedade, originalmente sendo PRATA, MAYA E MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS passando a ser MAYA, PADILHA E DUARTE PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS; fica autorizada a alteração do endereço do contratado no contrato original, anteriormente estabelecida na Rua Tito de Barros, nº 71, 1º andar, Poço, Maceió/AL, passando a ser localizada na Avenida Cid Scala, 427, Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-620; fica autorizada substituição do Gestor do Contrato 08/2011, nomeado na Cláusula Nona do contrato original, Sr. EDMÁRIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula 1613, pela gestora MARIANA MENDONÇA COSTA, matrícula 3289.

Data da Assinatura: 27 de março de 2023.

Data da Autorização: 03 de fevereiro de 2023.

Protocolo 707053**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 533/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 035766929-80, pertencente ao condutor WALDIR CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 531.077.805-53 em virtude de irregularidade apurada através do Processo Administrativo 11532/2005-RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de Março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente**Protocolo 706913**

PORTARIA/DETRAN Nº 535/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 028443063-03, pertencente ao condutor JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA, CPF: 036.649.004-48 em virtude de irregularidade apurada através do Processo Administrativo 17708/2018;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 23 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 706914

PORTARIA/DETRAN N° 593/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002,

Ao considerar o processo E:05101.0000001130/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria/Detran n° 147/2023, publicada no dia 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 706915

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n.036 de 31/03/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000001325/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Roberto Moisés dos Santos

Cargo: Diretor-Presidente

CPF: 962364427-20

RG: 63964720 DIC/RJ

Matrícula: 26581-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 duas diárias e meia

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90(hum mil, cento e vinte dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 03 a 05/04/2023

DESTINO: Gravatá/PE

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 31 de março de 2023

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 706729

PORTARIA n.034 de 31/03/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000002122/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Gabriela Leal Messias Oliveira

Cargo: Gestora de Qualidade

CPF:099.113.034-03

RG: 34265678 SSP/AL

Matrícula: 26537-3

Nº DE DIÁRIAS:2. ½((duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 882,27(oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 03 a 05 de abril de 2023

DESTINO: Gravatá/PE

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 31 de março de 2023

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 706730

PORTARIA n.032 de 31/03/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000002122/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Karina Souza de Melo

Cargo: Gerente

CPF:400.140.208-40

RG: 36619570-0 IIGD/SSP

Matrícula: 28914-0

Nº DE DIÁRIAS:2. ½((duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 882,27(oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 03 a 05 de abril de 2023

DESTINO: Gravatá/PE

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 31 de março de 2023

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 706732

PORTARIA n.030 de 30/03/2023

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo E:4799.0000002122/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Erico Gonçalves Lima

Cargo: Coordenador

CPF: 032.767.554-32

RG: 1701316 SSP/AL

Matrícula: 283-68

Nº DE DIÁRIAS:2. ½((duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$352,91(trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavo)

VALOR TOTAL: R\$ 882,27(oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PERÍODO: 03 a 05 de abril de 2023

DESTINO: Gravatá/PE

OBJETIVO: Participar do 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos - ANEPREM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 30 de março de 2023

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 706733

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 31 de março de 2023, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000001497/2023

Interessado(a): Werner Clementino Moreira Gama

Assunto: Retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 706612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Jackson Cabral de Santana, inscrito no CPF n° 079.010.974-34, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para informá-lo acerca da possibilidade de revisão e possível progressão por requerimento junto ao Alagoas Previdência ou seu órgão de origem, Polícia Civil, munido de: comprovante de conclusão de ensino médio, certificados, ficha funcional, além de declaração emanada pela Polícia Civil com informações sobre tempo de serviço e progressões anteriores, conforme consta nos autos do processo administrativo E:01700.0000000692/2019. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 706627

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Jackson Cabral de Santana, inscrito no CPF n° 079.010.974-34, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para instruir o processo administrativo E:01700.0000000692/2019 com o Requerimento devidamente preenchido; Extrato CNIS e Pesnom em nome do requerente; e Informar se há concessão de guarda ou tutela do menor em favor da ex-servidora. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 706649

Processo n° E:04799.0000007389/2022

Interessado(a): PATRICIA ANGELICA DE ALMEIDA MOLEDA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000007389/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária PATRICIA ANGELICA DE ALMEIDA MOLEDA, portadora da Carteira de Identidade N° 98001458885 SESP/AL e do CPF N° 341.004.311-04, na qualidade de companheira do ex-segurado MARCOS SOUEL LOPES DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF N° 133.539.184-34, Matrícula N° 89571, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 195/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17071734/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17168792, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente**Protocolo 706653**

Processo n° E:04799.0000002108/2022

Interessado(a): Olival Florentino da Silva

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002108/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário OLIVAL FLORENTINO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade N° 1462855 SESP/AL e do CPF N° 483.317.834-68, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA SALETE RAMOS DA SILVA, portadora do CPF N° 133.663.784-68, Matrícula N° 0022948-2 e N° de Ordem 0059489, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17314126/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17355398/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17431537, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente**Protocolo 706691**

Processo n° E:04799.0000007259/2022

Interessado(a): Amalia Miranda Lopes

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000007259/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária AMALIA MIRANDA LOPES, portadora da Carteira de Identidade N° 305055 SESP/AL e do CPF N° 888.792.834-72, na qualidade de esposa do ex-segurado WILAMO DE OMENA LOPES, portador do CPF N° 068.204.844-53, Matrícula N° 3, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1112/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16092543/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16112525, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente**Protocolo 706696**

Processo n° E:04799.0000006088/2022

Interessado(a): ALTAMIR DA CONCEICAO DE QUEIROZ

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000006088/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALTAMIR DA CONCEICAO DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade N° 3367388-8 SESP/AL e do CPF N° 086.037.614-18, na qualidade de filho inválido do ex-segurado MAURICIO FERREIRA DE QUEIROZ, portador do CPF N° 144.532.404-06, Matrícula N° 0071630-8 e N° de Ordem 0071630-8, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17304606/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17321892/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17427897, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 6.288, de 28 de março de 2002.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000001063/2023

Interessado(a): CRISTINA DE AZEVEDO LYRA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001063/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária CRISTINA DE AZEVEDO LYRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade N° 1058089 SSP/AL e do CPF N° 759.163.984-68, na qualidade de esposa do ex-segurado GIVALDO DA SILVA, portador do CPF N° 457.725.174-49, Matrícula N° 0039637-0 e N° de Ordem 0080696, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17414008/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17436794/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB. N° 17482480, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal n° 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei n° 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal n° 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000001463/2023

Interessado(a): Rosimilda Maria do Nascimento Lima

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001463/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ROSIMILDA MARIA DO NASCIMENTO LIMA, portadora da Carteira de Identidade N° 294981 SJDS/AL e do CPF N° 776.942.794-00, na qualidade de esposa do ex-segurado MOACIR FERREIRA DE LIMA, portador do CPF N° 142.627.384-34, Matrícula N° 0029758-5 e N° de Ordem 0029189, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17438343/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17438343/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17482297, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001681/2023
Interessado(a): Maria Essy Barros da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001681/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA ESSY BARROS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 276.588 SSP/AL e do CPF Nº 133.707.824-72, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ CELSO OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF Nº 209.127.064-49, Matrícula Nº 0036025-2 e Nº de Ordem 0029313, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17495315/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17506126/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17518993, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001994/2022
Interessado(a): Francisco de Lima
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001994/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FRANCISCO DE LIMA, portador da Carteira de Identidade Nº 4172494-1 SESP/AL e do CPF Nº 388.041.314-20, na qualidade de companheiro da ex-segurada ODETE SOARES ROSA, portadora do CPF Nº 114.166.964-15, Matrícula Nº 0028525-0 e Nº de Ordem 0048642, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17444961/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17462408/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17496846, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000007441/2022
Interessado(a): Vandira Eduardo de Almeida
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007441/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária VANDIRA EDUARDO DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade Nº 581053 SESP/AL e do CPF Nº 019.433.424-40, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE DE ALMEIDA, portador do CPF Nº 271.925.044-91, Matrícula Nº 0008471-9 e Nº de Ordem 0054851, do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 29/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16455227/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16491106, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005820/20223
Interessado(a): Maria de Fátima Lopes da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005820/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2002001042119 SESP/AL e do CPF Nº 208.524.444-00, na qualidade de companheira do ex-segurado ERALDO PAIXAO DOS SANTOS, portador do CPF Nº 067.988.614-15, Matrícula Nº 0034548-2 e Nº de Ordem 0107045, do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, e Matrícula Nº 0068127-0 e Nº de Ordem 0051663, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1019/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-15442188/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 15453185, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000327/2023
Interessado(a): Alfredo Carneiro Leitão
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000327/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALFREDO CARNEIRO LEITÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 8333484 SSP/GO e do CPF Nº 120.572.414-16, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado EUGENIO PACELLI LEITAO JUNIOR, portador do CPF Nº 287.169.654-34, Matrícula Nº 0059002-9 e Nº de Ordem 0034809, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 61/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-16659796/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 16670761, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000002032/2021
Interessado(a): Ivanilda Lima de Albuquerque
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000002032/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IVANILDA LIMA DE ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade Nº 779794 SEDS/AL e do CPF Nº 342.756.574-20, na qualidade de esposa do ex-segurado BENEDITO AMANCIO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 041.931.304-44, Matrícula Nº 0069596-3 e Nº de Ordem 0003585, da Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17471641/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17483409/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17494926, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001132/2023

Interessado(a): Luiz Jose Alves

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001132/2023, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ JOSE ALVES, portador da Carteira de Identidade Nº 113712 SSP/AL e do CPF Nº 045.584.484-49, na qualidade de esposo da ex-segurada TANIA MARIA MELO ALVES, portador do CPF Nº 079.149.894-87, Matrícula Nº 0017303-7 e Nº de Ordem 0045449, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 17472549/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-17485087/2023, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB 17495931, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 31 de março de 2023.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 31 de março de 2023, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:04799.0000001300/2023	Ivonilde Vieira da Silva
E:04799.0000001516/2023	Maria do Amparo da Rocha Soares
E:04799.0000001361/2023	Ayrton Tavares Cavalcante
E:04799.0000001688/2023	Erasmio Ferreira de Lima
E:04799.0000001696/2023	Djanira Santos Silva
E:04799.0000001607/2023	Geraldo Bulhões Correia Filho
E:04799.0000001014/2023	Mariza Farias de Omena Tenório
E:04799.0000001552/2023	Carlos Jose Araujo Gomes
E:04799.0000000491/2023	José Ubirajara Cavalcante Silva

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 706909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica as pessoas abaixo descritas, nos respectivos processos administrativos, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, a fim de dar conhecimento acerca do INDEFERIMENTO DO PLEITO, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, a parte notificada, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso administrativo, contado da publicação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Nº DE PROCESSO	NOME DA PARTE NOTIFICADA
E:04799.0000005489/2022	Gladistônio Angelo dos Santos (CPF 228.361.874-68)
E:04799.0000003537/2022	José Ferreira de Lima (CPF 005.976.944-00)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 706916

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 06/2023

Processo: 41010.5032/2021

Tipo: menor preço por item.

Objeto: empresa especializada em higienização, desinfecção de reservatórios de água potável e não potável e extermínio de insetos agressivos, bactérias, protozoários e fungos nocivos em reservatórios de água, bem como, combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.

Data de realização: 19 de abril de 2023 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 31 de março de 2023.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 706661

2ª EDIÇÃO
À VENDA!
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 90.409, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SHEYLA CRISTINA MONTEIRO MELO VASCONCELOS, CPF n° 042.524.254-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, NÍVEL AG, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.410, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CÉLIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF n° 018.413.704-79, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Captação de Recursos, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.411, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SHEYLA CRISTINA MONTEIRO MELO VASCONCELOS, CPF n° 042.524.254-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Combate ao Abandono a e Evasão Escolar, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.412, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTO RODRIGUES CARNAÚBA, CPF n° 229.140.214-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança, Nível AG, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sheyla Cristina Monteiro Melo Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.413, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANGELA MENDONÇA GOMES, CPF n° 087.657.404-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.414, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DANIEL EDUARDO FONTAN PORTO, CPF n° 062.001.524-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.415, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HELINE MARIANE ROCHA BATISTA, CPF n° 074.670.394-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Fomento ao Protagonismo Estudantil, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.416, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LETÍCIA HOLANDA BARBOSA BARRETO, CPF n° 078.680.214-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Execução Financeira, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.417, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DEBORAH LEÃO DIAS, CPF n° 071.388.964-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial De Procedimentos Licitatórios, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.418, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO SILVA LIMA, CPF n° 115.378.614-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial de Captação de Recursos, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.419, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, CPF n° 115.606.044-11, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.420, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMMANUEL CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA, CPF n° 080.305.354-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, NÍVEL ASTLL- 2, do quadro de Livre lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.421, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a AMARA CARINA ALBUQUERQUE FRANÇA, CPF n° 101.789.974-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.422, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PRISCILLA MACÊDO SANTOS, CPF n° 073.292.194-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Amara Carina Albuquerque França.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.423, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear OTÁVYA BARROS VIEIRA, CPF n° 034.947.584-92 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência, Nível AST-1, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Iara Mendonça Ferreira da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.424, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIKAELLE ALLINE DE MELO CRUZ, CPF n° 113.253.294-95 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Políticas Temáticas, Nível AST-1, Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 52, de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.425, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE, CPF n° 894.160.074-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo, Nível ASTT, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.426, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000011688/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 6 de julho de 2021, a servidora MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO, CPF n° 057.599.084-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã de Polícia, matrícula n° 019-1, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.427, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PA 17142415 e no Despacho PGE COOPA 17156909, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17228924, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000028990/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Estadual n° 79.252, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo em virtude de aprovação em concurso público, RITA DE CÁSSIA COSTA MACÊDO DOS SANTOS, inscrita no CPF n° 005.228.285-66, para exercer o cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.428, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:30010.0000000005/2023, CONVALIDO a cessão durante o período de 1° de janeiro de 2023 até a presente data e AUTORIZO a cessão da servidora JANAINA GALDINO DE BARROS, CPF n° 007.735.964-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comunicação Social – Relações Públicas, matrícula n° 42755-1, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõem o art. 34 da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, e os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS n° 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.429, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 96 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, c/c a Lei Federal n° 6.999, de 7 de junho de 1982, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1101.0000000119/2023, RESOLVE ceder o servidor ANTÔNIO MATIAS DE PINHEIRO JÚNIOR, CPF n° 025.095.944-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Polícia, matrícula n° 301.376-6, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL, para o exercício de Função comissionada, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1° janeiro de 2023, até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.430, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16948659 e no Despacho PGE COOPA 16998148, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17102452, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000021928/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA TANIA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 239.913.484-20, ocupante do cargo de Professora, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, da Carreira do Magistério

Público Estadual, matrícula n° 78393-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197 de 26 de setembro de 2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.431, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17080009 e no Despacho PGE COOPA 17151212, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17235581, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000044854/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CHENG JIAHN HSUN, inscrito no CPF/MF sob o n° 088.182.073-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula n° 82072-5, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Finanças e Controle de Arrecadação, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.640, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 3 (três) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.432, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17157652 e no Despacho PGE COOPA 17182933, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17282367, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000012918/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLUCE GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 495.099.504-91, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula n° 38577-8, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, nos termos dos arts. 1° e 2° da Lei n° 5.698, de 02 de junho de 1995, além do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, instituído pela Lei n° 6.149, de 11 de maio de 2000, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.433, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16958865, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17095461, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000003467/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LINDINALVA SILVA DO RÉGO, inscrita no CPF/MF sob o n° 287.469.704-44, ocupante do cargo de Professora, Classe D, Nível II, Especialização, da Carreira do Magistério Público Estadual, matrícula n° 51490-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.434, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16897196 e no Despacho PGE COOPA 16966574, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17106647, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000014444/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ADEMAR XISTO DE BARROS, inscrito no CPF/MF sob n° 373.144.324-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe G, Nível III, matrícula n° 17282-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.435, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16837340 e no Despacho PGE COOPA 17182613, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17296312, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000007365/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA BARROZO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 432.215.484-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula n° 52306-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.436, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17186002 e no Despacho PGE COOPA 17295046, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17308683, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000003418/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RUDERICO MENTASTI, inscrito no CPF/MF sob o n° 123.648.514-91, ocupante do cargo de Advogado, Classe "D", matrícula n° 34379-0, integrante da Carreira de Procurador Autárquico e Advogado de Fundação do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 6.430, de 17 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.437, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17123326 e no Despacho PGE COOPA 17211279, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17307146, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000016594/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ESTER DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° 524.681.944-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível I, Parte Suplementar, matrícula n° 585-1, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.438, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PA SUBPREV 17182197 e no Despacho PGE COOPA 17209498, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17307547, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.00000031220/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor VALTER JOSÉ FERRO LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.553.034-34, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 2009-5, Classe "D", Nível II, integrante da Carreira de Médico, instituída pela Lei Estadual n° 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.439, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17151792 e no Despacho PGE COOPA 17183310, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17291420, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000004140/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora ALBA DE SÁ SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 113.937.424-91, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 820-6, Classe C, Nível I, integrante da Carreira de Médico, instituída pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.440, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 17017842 e no Despacho PGE COOPA 17135055, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17283486, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000031339/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO LUIS DA ROCHA ANDRADE LOURO, inscrito no CPF/MF sob o n° 521.084.148-00, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Símbolo AFRE, Padrão VIII, matrícula n° 82115-2, instituído pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, da Carta Magna, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 3 (três) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.441, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 17077084 e no Despacho PGE COOPA 17220479, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17326124, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000010511/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA CLÁUDIA SILVA MELO, inscrita no CPF/MF sob o n° 309.894.504-49, ocupante do cargo em extinção de Escrevente de Polícia, Classe "F", Nível IV, matrícula n° 65814-6, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, instituída pela Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4°-B, da Constituição Federal, e art. 26 da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de novembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1995, e Lei Complementar Estadual n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.442, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16978186 e no Despacho PGE COOPA 17134036, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17259757, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000029765/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA FIRMINO ROCHA MOTA, inscrita no CPF/MF sob o n° 383.113.054-04, ocupante do cargo de Assistente Fazendário – ASF, Classe "D", matrícula n° 38593-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 12 (doze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, nos termos dos arts. 1° e 2° da Lei n° 5.698, de 02 de junho de 1995, além do Incentivo a Atividade Fazendária – IAF, instituído pela Lei n° 6.149, de 11 de maio de 2000, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.443, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17042797 e no Despacho PGE COOPA 17146637, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17250890, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00004320/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor CRISTHIANO DUARTE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o n° 957.500.964-91, ocupante do cargo de Vigia, Classe "C", Nível II, matrícula n° 84791-7, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.444, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16853157 e no Despacho PGE COOPA 16950296, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17092110, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000020332/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOLANGE DA COSTA MAIA, inscrita no CPF/MF sob o n° 397.865.604-34, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível II, Especialização, da Carreira do Magistério Público Estadual, matrícula n° 30021-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000,

com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, c/c com o art. 40, § 5°, da Constituição Federal, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.445, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16929790 e no Despacho PGE COOPA 17003479, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17059879, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000033655/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ELCIR LOPES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 398.232.297-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Símbolo AFRE, Padrão VIII, matrícula n° 20175-8, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 7.973, de 12 de janeiro de 2018, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1°, inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 14 (quatorze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.446, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17021028 e no Despacho PGE COOPA 17054539, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17155612, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000036714/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Sargento PM ZEZITO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 646.906.794-87, matrícula n° 10582-1, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.447, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16790443 e no Despacho PGE COOPA 17218721, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17236133, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000020059/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM ROSIVALDO FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o n° 564.383.894-04, matrícula n° 10632-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 16, II, da Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.448, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14923284 e no Despacho PGE COOPA 17144354, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17314141, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000011106/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2° Sargento PM VALCY MUNIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 437.331.744-53, matrícula n° 10792-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.449, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 17073675 e no Despacho PGE COOPA 17212912, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17301822, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000037132/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Sargento PM DORNÉLIO CARLOS DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o n° 786.885.154-68, matrícula n° 10715-8, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 23 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.450, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 16366360 e no Despacho PGE COOPA 16820608, aprovado pelo Despacho PGE GPG 16907325, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000023086/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Tenente PM SEVERINO CALAZANS DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 731.022.294-68, matrícula n° 11676-9, nos termos dos art. 49, I, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c o art. 17, § 3°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, nos termos da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 90.451, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000025980/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 89.739, de 6 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de março de 2023, que transferiu para a Reserva Remunerada, o 2° Tenente PM NAILDO PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 776.465.094-34, matrícula n° 11676-9, com proventos integrais, nos termos dos art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992, c/c o art. 17, §§ 3° e 4°, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com a matrícula n° 9176-6.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 31 de março de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE N° 177/2023

A PROCURADORA -GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo n° E:01204.0000000624/2023, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias, no período compreendido entre 17/04/2023 a 16/05/2023, da servidora ROSANA CÓLEN MORENO, matrícula 65.318-7, portadora do CPF n° 839.079.126-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, concedida através da PORTARIA/PGE N° 67/2023, publicada no DOE/AL em 25/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 30 de março de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 706940

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 8999/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 84048, portador(a) do CPF n° 644.541.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706609

PORTARIA/SEDUC N° 9000/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA LEONOR DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula n° 84259, portador(a) do CPF n° 332.003.274-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706610

PORTARIA/SEDUC N° 8995/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA ROCHA SILVA SANTOS, matrícula n° 67834, portador(a) do CPF n° 860.014.774-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706611

PORTARIA/SEDUC N° 9001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MIRCELLE MARIA CABRAL DA FONSECA, matrícula n° 824144, portador(a) do CPF n° 033.959.414-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706614

PORTARIA/SEDUC N° 9002/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula n° 84325, portador(a) do CPF n° 020.237.774-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSALIA AMBROZZIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/01/2023 até 14/02/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706623

PORTARIA/SEDUC N° 9003/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ADILSON ROCHA FERREIRA, matrícula n° 587, portador(a) do CPF n° 080.116.004-94, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706624

PORTARIA/SEDUC N° 9004/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALBANI DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n° 78319, portador(a) do CPF n° 925.536.054-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706626

PORTARIA/SEDUC N° 9005/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALINE MARIA NOBRE AZEVEDO SILVA, matrícula n° 86680, portador(a) do CPF n° 803.431.474-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706629

PORTARIA/SEDUC N° 9006/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO, matrícula n° 80659, portador(a) do CPF n° 786.392.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706630

PORTARIA/SEDUC N° 9007/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ANA MARGARIDA GOES MONTE, matrícula n° 83010, portador(a) do CPF n° 410.783.494-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706631

PORTARIA/SEDUC N° 9008/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AUDENY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 81841, portador(a) do CPF n° 024.122.274-54, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706633

PORTARIA/SEDUC N° 9009/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula n° 826679, portador(a) do CPF n° 384.651.754-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706635

PORTARIA/SEDUC N° 9010/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) EDUARDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula n° 29981, portador(a) do CPF n° 11694686400, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706636

PORTARIA/SEDUC N° 9011/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO, matrícula n° 80383, portador(a) do CPF n° 894.931.174-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706647

PORTARIA/SEDUC N° 9012/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCUS AFFONSO BARROS MORAIS, matrícula n° 825279, portador(a) do CPF n° 677.397.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706650

PORTARIA/SEDUC N° 9013/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) POLYANNE DA CONCEICAO ROCHA ARAUJO, matrícula n° 30392, portador(a) do CPF n° 5904347480, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 R da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706655

PORTARIA/SEDUC N° 9014/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) RICARDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula n° 9866414, portador(a) do CPF n° 911.682.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR THEONIL GAMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706656

PORTARIA/SEDUC N° 9015/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SILVIA MARIA MARQUES LEITE, matrícula n° 84155, portador(a) do CPF n° 786.764.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706658

PORTARIA/SEDUC N° 9016/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 826569, portador(a) do CPF n° 421.853.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706665

PORTARIA/SEDUC N° 9017/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GUIDO FONTGALLAND CAVALCANTE DE MELO, matrícula n° 54578, portador(a) do CPF n° 533.721.664-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VICTORINO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706666

PORTARIA/SEDUC N° 9018/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) KARINE WLADJA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n° 1863542, portador(a) do CPF n° 021.503.334-57, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706685

PORTARIA/SEDUC N° 9019/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAXSANDRA DA SILVA BASILIO, matrícula n° 23724, portador(a) do CPF n° 052.564.394-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706686

PORTARIA/SEDUC N° 9020/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROBERTO CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 823925, portador(a) do CPF n° 139.923.684-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706689

PORTARIA/SEDUC N° 9021/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSEANA PAULINO GOMES, matrícula n° 1863534, portador(a) do CPF n° 273.490.258-31, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706713

PORTARIA/SEDUC N° 8315/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELIEZER FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 18448, portador(a) do CPF n° 044.893.714-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2023 até 03/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706714

PORTARIA/SEDUC N° 8316/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAELY ROCHA VILELA DE FARIAS, matrícula n° 9866843, portador(a) do CPF n° 699.255.854-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706717

PORTARIA/SEDUC N° 9024/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCIA CAVALCANTE NUNES, matrícula n° 823994, portador(a) do CPF n° 021.319.624-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706720

PORTARIA/SEDUC N° 9025/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, matrícula n° 1863419, portador(a) do CPF n° 026.505.564-47, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706721

PORTARIA/SEDUC N° 9026/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, matrícula n° 824956, portador(a) do CPF n° 515.067.344-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706727

PORTARIA/SEDUC N° 9027/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSENILDA DE ARAUJO SANTOS, matrícula n° 825948, portador(a) do CPF n° 662.966.334-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706728

PORTARIA/SEDUC N° 9028/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOSE LIMA DA SILVA, matrícula n° 49195, portador(a) do CPF n° 177.759.814-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706735

PORTARIA/SEDUC N° 9029/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) AYLTON DINIZ DE LIMA, matrícula n° 19547, portador(a) do CPF n° 347.527.734-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2023 até 02/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706737

PORTARIA/SEDUC N° 9030/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELAINE DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 84262, portador(a) do CPF n° 025.928.844-67, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706738

PORTARIA/SEDUC N° 9031/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 9863572, portador(a) do CPF n° 038.758.384-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706742

PORTARIA/SEDUC N° 9032/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) ZADIR MOREIRA FILHO, matrícula n° 83594, portador(a) do CPF n° 700.501.474-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706743

PORTARIA/SEDUC N° 9033/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) ZADIR MOREIRA FILHO, matrícula n° 83594, portador(a) do CPF n° 700.501.474-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706745

PORTARIA/SEDUC N° 9034/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MAXSUEL DE SIQUEIRA FORTES, matrícula n° 9864474, portador(a) do CPF n° 020.857.074-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706754

PORTARIA/SEDUC N° 9035/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 824107, portador(a) do CPF n° 787.137.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 27/02/2023 até 28/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706756

PORTARIA/SEDUC N° 9036/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA LUCIANA LEAO CIRIACO, matrícula n° 84177, portador(a) do CPF n° 911.736.044-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AFRANIO LAGES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706763

PORTARIA/SEDUC N° 9037/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IVO DE MIRANDA VIANA, matrícula n° 863608, portador(a) do CPF n° 028.534.614-83, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706766

PORTARIA/SEDUC N° 9038/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ALCY MELO DOS SANTOS, matrícula n° 67946, portador(a) do CPF n° 662.077.624-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706768

PORTARIA/SEDUC N° 9039/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) GRACIELE MARIA NASCIMENTO DE MELO, matrícula n° 93, portador(a) do CPF n° 011.285.274-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PASTOR JOSE TAVARES DE SOUZA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706773

PORTARIA/SEDUC N° 9040/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MICAELA LOPES DE ARAUJO, matrícula n° 411, portador(a) do CPF n° 077.173.834-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLOVIS DUARTE DE BARROS (UNIAO DOS PALMARES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706775

PORTARIA/SEDUC N° 9041/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DANIELA LINS DE SOUZA, matrícula n° 9866820, portador(a) do CPF n° 072.854.374-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706782

PORTARIA/SEDUC N° 9042/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CACIA REJANE DA SILVA, matrícula n° 14199, portador(a) do CPF n° 739.676.534-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GILVANA ATAIDE - REGULAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706795

PORTARIA/SEDUC N° 9043/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA ALVES RIBEIRO, matrícula n° 9867119, portador(a) do CPF n° 032.390.494-73, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE VITORINO DA ROCHA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706799

PORTARIA/SEDUC N° 9044/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 84010, portador(a) do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/03/2023 até 04/04/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706800

PORTARIA/SEDUC N° 9045/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGAO, matrícula n° 1111, portador(a) do CPF n° 020.462.185-23, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSE FELIX DE CARVALHO ALVES (SAO SEBASTIAO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706801

PORTARIA/SEDUC N° 9046/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) JOAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 825969, portador(a) do CPF n° 787.712.424-49, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE REMI LIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706803

PORTARIA/SEDUC N° 9047/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao(a) servidor(a) FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 826143, portador(a) do CPF n° 023.340.494-50, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706804

PORTARIA/SEDUC N° 9048/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula n° 84109, portador(a) do CPF n° 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706805

PORTARIA/SEDUC N° 9049/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) IZABELA VAZ DOS SANTOS, matrícula n° 30278, portador(a) do CPF n° 015.638.602-01, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 RE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706808

PORTARIA/SEDUC N° 9050/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) DENISE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9865489, portador(a) do CPF n° 894.434.894-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CORONEL FRANCISCO ALVES MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706810

PORTARIA/SEDUC N° 9051/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARCILIO TAVARES DA GUIA, matrícula n° 80792, portador(a) do CPF n° 347.964.364-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706814

PORTARIA/SEDUC N° 9052/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 86854, portador(a) do CPF n° 644.630.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706816

PORTARIA/SEDUC N° 9053/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) CASSIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 943, portador(a) do CPF n° 039.304.094-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706817

PORTARIA/SEDUC N° 9054/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao(a) servidor(a) ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA, matrícula n° 824004, portador(a) do CPF n° 436.165.934-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 31/10/2022 até 29/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706818

PORTARIA/SEDUC N° 9055/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) ROSULEIDE MARIA DE JESUS SOUSA, matrícula n° 824004, portador(a) do CPF n° 436.165.934-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706919

PORTARIA/SEDUC N° 9056/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao(a) servidor(a) MANNUELLA YARA EMERY COSTA, matrícula n° 18962, portador(a) do CPF n° 062.120.714-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/02/2020 até 18/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706920

PORTARIA/SEDUC N° 9057/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao(a) servidor(a) MANNUELLA YARA EMERY COSTA, matrícula n° 18962, portador(a) do CPF n° 062.120.714-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706922

PORTARIA/SEDUC N° 9058/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MANNUELLA YARA EMERY COSTA, matrícula n° 18962, portador(a) do CPF n° 062.120.714-46, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706923

PORTARIA/SEDUC N° 9059/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) MARIA DA GLORIA BARROS DA SILVA, matrícula n° 9865086, portador(a) do CPF n° 384.924.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706924

PORTARIA/SEDUC N° 9060/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao(a) servidor(a) LUCIANA NUNES PEREIRA, matrícula n° 9866251, portador(a) do CPF n° 988.870.334-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MOREIRA E SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2023 até 31/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 706927

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 1047/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000011903/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANILLO BARROS CORDEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

CPF: 074.335.714-00

RG: 3319180 SSDS/PB

Matrícula: 196

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: de 10/04/2023 até 13/04/2023

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar da reunião dos estados signatários do Protocolo ICMS 53/17.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de março de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 706693

PORTARIA/SEFAZ N° 1045/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000011507/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
Cargo: GERENTE EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CPF: 564.795.574-68
RG: 423126 SSP AL

Matrícula: 600346
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 23/03/2023 até 27/03/2023
DESTINO: Novo Lino/AL (23 e 27/03/2023)
OBJETIVO: Para acompanhamento da repavimentação de vias no posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de março de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 706707

PORTARIA/SEFAZ N° 1046/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000011507/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO - nível ASE-1
CPF: 081.151.994-51
RG: 000000034505237 SSP AL

Matrícula: 246
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: de 23/03/2023 até 27/03/2023
DESTINO: Novo Lino/AL (23 e 27/03/2023)
OBJETIVO: Para acompanhamento da repavimentação de vias no posto fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de março de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 706709

PORTARIA/SEFAZ N° 1044/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo n° E:01500.0000011582/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA
Cargo: AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
CPF: 265.773.053-15
RG: 168251188 SSP CE

Matrícula: 82.015-6
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: de 12/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Vitória/ES

OBJETIVO: Para participar do 72º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 31 de março de 2023.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 706711

**Secretaria de Estado da Mulher
e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA/SEMUDH N° 96/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-299/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

ELIDA RACHEL MIRANDA SOUZA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A MULHER - nível SUP-2
CPF: 009.446.004-33
RG: 1164519 SSP AL

Matrícula: 293-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$69,00 (sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL: R\$69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 22/03/2023 a 22/03/2023
DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar do Circuito Cria, no dia 22 de Março de 2023, no Município de Santana do Ipanema. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ENPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706648

PORTARIA/SEMUDH N° 97/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-299/2023, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA
Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE
CPF: 071.099.734-50
RG: SSP AL

Matrícula: 234
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 22/03/2023 a 22/03/2023
DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar do Circuito Cria, no dia 22 de Março de 2023, no Município de Santana do Ipanema. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ENPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS -Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706654

PORTARIA/SEMUDH N° 98/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 48 de 30 de dezembro de 2022, e no Processo n° 20106-299/2023, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Martha Lícia Cardoso Ferreira

Cargo: Gerente de Articulação de Políticas para Mulher

CPF: 92651496472

RG: 2002001137047 SSP AL

Matrícula: 233-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$69.00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$69.00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/03/2023 a 22/03/2023

DESTINO: Santana do Ipanema

OBJETIVO: Participar do Circuito Cria, no dia 22 de Março de 2023, no Município de Santana do Ipanema.. Programa de Trabalho - 14.422.0011.3512 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O ENPODERAMENTO FEMININO E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS- Todo Estado, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 31 Março de 2023.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706657

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007317/2023 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - HIGIENE (kit de higiene - toalha de banho descartável - composição celulose com polipropileno) - Para solicitar o Termo de Referência exclusivo para o item 10, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 706935

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 0681/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 9133-2, portador do CPF n° 644.030.174-87, ocupante do cargo de SEGUNDO TENENTE, da função gratificada de Chefe de Operação de Videomonitoramento, nível CHSP-7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706617

PORTARIA/SSP N° 0682/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Dispensar a servidora LUCIANE SEVERO ROCHA, matrícula n° 39139-5, portadora do CPF n° 021.809.614-30, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de Chefe de Controle do Consumo Interno, nível CHSP-7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706618

PORTARIA/SSP N° 0683/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, matrícula n° 1228-9, portador do CPF n° 045.037.934-54, ocupante do cargo de CABO PM, da função gratificada, nível FESP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 706619

PORTARIA/SSP N° 0684/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, matrícula n° 9133-2, portador do CPF n° 644.030.174-87, ocupante do cargo de SEGUNDO TENENTE, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, nível CHSP -7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706621

PORTARIA/SSP N° 0685/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANE SEVERO ROCHA, matrícula n° 39139-5, portadora do CPF n° 021.809.614-30, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE PROJETOS, nível CHSP -7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706622

PORTARIA/SSP N° 0689/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865312-1, portador do CPF n° 073.939.174-75, ocupante do cargo de CAPITÃO, da função gratificada, nível FESP-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706632

PORTARIA/SSP N° 0686/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor FABIANO SANTANA DA SILVA, matrícula n° 65518-0, portador do CPF n° 007.918.564-96, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, nível CHSP -7, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706625

PORTARIA/SSP N° 0690/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, matrícula n° 9865672-4, portador do CPF n° 047.777.984-02, ocupante do cargo de CAPITÃO, da função gratificada, nível CHSP - 8, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706634

PORTARIA/SSP N° 0687/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor TADEU DOS SANTOS COSTA JÚNIOR, matrícula n° 1228-9, portador do CPF n° 045.037.934-54, ocupante do cargo de CABO PM, para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE OPERAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, nível CHSP -7, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706628

PORTARIA/SSP N° 0691/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor RONALDO ADRIANO SEVERINO DA SILVA, matrícula n° 120095-0, portador do CPF n° 955.741.904-00, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706637

PORTARIA/SSP N° 0692/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLAVIANO MANOEL DE ANDRADE MELO, matrícula n° 663166-6, portador do CPF n° 029.550.744-62, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706638

PORTARIA/SSP N° 0695/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA KAROLINE COELHO DE CERQUEIRA NEVES, matrícula n° 1737-0, portadora do CPF n° 077.163.134-01, ocupante do cargo de CABO PMAL, da função gratificada, nível FESP - 2, da unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706641

PORTARIA/SSP N° 0693/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALAN FAGNER FERREIRA, matrícula n° 26535-7, portador do CPF n° 013.070.904-27, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706639

PORTARIA/SSP N° 0696/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA PAULA SOARES DE LUCENA, matrícula n° 680-7, portadora do CPF n° 070.454.934-44, ocupante do cargo de CABO PMAL, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706643

PORTARIA/SSP N° 0694/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA, matrícula n° 2032-0, portador do CPF n° 062.918.684-74, ocupante do cargo de CABO PMAL, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706640

PORTARIA/SSP N° 0697/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor MÁRCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n° 300662-0, portador do CPF n° 000.978.514-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada, nível FESP - 1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706642

PORTARIA/SSP N° 0698/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALDAIR DOS SANTOS, matrícula n° 300576-3, portador do CPF n° 677.096.644-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada, nível FESP - 1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706663

PORTARIA/SSP N° 0701/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS MENDONÇA, matrícula n° 301549-1, portador do CPF n° 028.874.474-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706668

PORTARIA/SSP N° 0699/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor NELSON MIRANDA MATTOS FLLHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706664

PORTARIA/SSP N° 0702/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

REMOVER o servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula n° 300905-0, portador do CPF n° 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, para a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706670

PORTARIA/SSP N° 0700/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Dispensar o servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula n° 300905-0, portador do CPF n° 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada, nível FESP - 3, da unidade de SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706667

PORTARIA/SSP N° 0703/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9865312-1, portador do CPF n° 073.939.174-75, ocupante do cargo de CAPITÃO, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706671

PORTARIA/SSP N° 0704/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA, matrícula n° 9865672-4, portador do CPF n° 047.777.984-02, ocupante do cargo de CAPITÃO, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706672

PORTARIA/SSP N° 0707/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERISON ELIAS XAVIER SILVA, matrícula n° 2032-0, portador do CPF n° 062.918.684-74, ocupante do cargo de CABO PMAL, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706675

PORTARIA/SSP N° 0705/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO ADRIANO SEVERINO DA SILVA, matrícula n° 120095-0, portador do CPF n° 955.741.904-00, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706673

PORTARIA/SSP N° 0708/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar a servidora ANA PAULA SOARES DE LUCENA, matrícula n° 680-7, portadora do CPF n° 070.454.934-44, ocupante do cargo de CABO PMAL, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706678

PORTARIA/SSP N° 0706/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIANO MANOEL DE ANDRADE MELO, matrícula n° 663166-6, portador do CPF n° 029.550.744-62, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 2, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706674

PORTARIA/SSP N° 0709/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar a servidora STTEPHANIE DA SILVA MARQUES BRAGA, matrícula n° 474-0, portadora do CPF n° 077.270.514-38, ocupante do cargo de CABO PMAL, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 3, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706679

PORTARIA/SSP N° 0710/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS MENDONÇA, matrícula n° 301549-1, portador do CPF n° 028.874.474-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706681

PORTARIA/SSP N° 0711/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000001727/2023

RESOLVE:

Designar o servidor NELSON MIRANDA MATTOS FLLHO, matrícula n° 300761-8, portador do CPF n° 475.775.175-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFE DE PROCESSOS, nível CHSP - 8, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706682

PORTARIA/SSP N° 0712/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula n° 300662-0, portador do CPF n° 000.978.514-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706684

PORTARIA/SSP N° 0713/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar o servidor ALDAIR DOS SANTOS, matrícula n° 300576-3, portador do CPF n° 677.096.644-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 3, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706687

PORTARIA/SSP N° 0714/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000002212/2023

RESOLVE:

Designar a servidora THAISE ALINE FONTES DANTAS ARAÚJO, matrícula n° 122-8, portadora do CPF n° 069.777.704-90, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada, nível FESP - 3, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, a partir de 30/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/03/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706688

PORTARIA/SSP N° 0688/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor João Bosco Colen Filho, portador do CPF no 047.003.594-39, mat. no 51002-5, ocupante do cargo de Policial Penal, a serem gozadas de 16/04/2023 a 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706758

PORTARIA/SSP N° 0721/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000002009/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAYTON SERPA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 767.330.504-63
RG: 000000004045629/SSP-PE
Matrícula: 0300840-1
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: de 27/03/2023 até 29/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706759

PORTARIA/SSP N° 0725/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002003/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA JUNIOR
Cargo: SOLDADO COMBATENTE
082.952.494-01
RG: 1605118 (PMAL)
MATRÍCULA: 0000030988
N° DE DIÁRIAS: 31,5 (trinta e uma e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)
PERÍODO: de 02/04/2023 até 03/05/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participação no Curso Básico de Análise Policial Militar-CBAPM, 1ª Edição, Turma 2 da Polícia Militar de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706767

PORTARIA/SSP N° 0719/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002143/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYSANE LEITE SANTOS
Cargo: TERCEIRO SARGENTO
CPF: 024.193.424-96
RG: 000098001390555/SSP-AL
MATRÍCULA: 33677-7
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/04/2023 até 16/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706769

PORTARIA/SSP N° 0718/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000002102/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA
CPF: 903.382.944-49
RG: 000000001419793 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0012108-8
N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00, equivalente à R\$ 1.639,94 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 13.939,49 (treze mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
PERÍODO: de 22/04/2023 até 30/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - MUNIQUE/ALEMANHA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar a prova de conceito e demonstração das ferramentas de soluções para inteligência, contrainteligência e segurança, bem como, visitar a sede mundial da empresa Rohde & Schwarz do Brasil, consoante Carta convite (17533217)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706811

PORTARIA/SSP N° 0717/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000002102/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO
CPF: 228.156.274-34
RG: 000000003383610 (SSP-AL)
MATRÍCULA: 0000158-9
N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00, equivalente à R\$ 1.639,94 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 13.939,49 (treze mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)
PERÍODO: de 22/04/2023 até 30/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - MUNIQUE/ALEMANHA - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar a prova de conceito e demonstração das ferramentas de soluções para inteligência, contrainteligência e segurança, bem como, visitar a sede mundial da empresa Rohde & Schwarz do Brasil, consoante Carta convite (17533217)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/16, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706813

PORTARIA/SSP N° 0715/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000001710/2023, RESOLVE retificar a Portaria n° 0635/2023 de 21/03/2023, que concedeu diária a servidora: DANILA MIRELLE DOS SANTOS BARRETO, portadora do CPF n° 081.584.464-69 e matrícula n° 0001051-0.

ONDE SE LÊ:

“Cargo: SOLDADO COMBATENTE”

LEIA-SE:

“Cargo: CABO”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706827

PORTARIA/SSP N° 0716/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000002137/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO
CPF: 228.156.274-34
RG: 000000003383610 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000158-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61 (um mil cento e quinze reais e sessenta e um centavos)

PERÍODO: de 29/03/2023 até 30/03/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao sistema de videomonitoramento Detecta, utilizado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706908

PORTARIA/SSP N° 0720/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000001904/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEONE GOMES DE LIMA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 758.342.514-04

RG: 00000000962644/SSP-AL

MATRÍCULA: 0300570-4

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62 (um mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 13/04/2023

DESTINO: Maceió/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na LAAD - Feira de Defesa e Segurança da América Latina, objetivando angariar conhecimentos relativos aos atuais equipamentos adotados no âmbito da segurança pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 706912

PORTARIA/SSP N° 0726/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000001480/2023, RESOLVE retificar a PORTARIA/SSP N° 0575/2023, de 21 de março de 2023, que concedeu diárias em favor do servidor: GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, Cargo: DELEGADO, CPF: 031.209.144-36, RG: 000000001700876 (SSP-AL), Matrícula: 0000149-0

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 01/03/2023 até 13/03/2023”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 01/03/2023 até 12/03/2023”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707080

PORTARIA/SSP N° 0727/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000001611/2023,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria N° 0644/2023 de 22/03/2023, que retificou a Portaria/SSP N° 0588/2023, tendo em vista que as divergências já foram sanadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707081

PORTARIA/SSP N° 0728/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000001953/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS DE MENDONÇA

Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 028.874.474-83

RG: 00000000902776/SSP-AL

MATRÍCULA: 0301549-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 21/03/2023 até 23/03/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707082

PORTARIA/SSP N° 0729/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:02100.0000002115/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO
Cargo: Agente de Polícia
CPF: 669.330.134-72
RG: 4020889 (SSP-PE)
MATRÍCULA: 301173-9
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: de 27/03/2023 até 27/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participação no evento realizado pela Patrulha Maria da Penha de Arapiraca - PMP, naquele município, no dia 27/03/2023, referente ao marco de 1.000 (mil) Mulheres com Medidas Protetivas de Urgências - MPU, expedidas pelo Juizado Especial e Criminal da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Arapiraca. Onde foi realizado a divulgação do Disque-Denúncia 181 através de panfletagens e entrevistas as rádios locais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707083

PORTARIA/SSP N° 0730/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002131/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HARLEN LOPES MENDES
Cargo: MAJOR
CPF: 023.287.014-42
RG: 00000000905568/SSP-AL
MATRÍCULA: 0011762-5
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2023 até 04/04/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707084

PORTARIA/SSP N° 0722/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001964/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA MARIA DE OLIVEIRA PITANGA
Cargo: CABO
CPF: 051.638.374-43
RG: 001999001001974/SSP-AL
MATRÍCULA: 26255
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 18/03/2023 até 30/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707085

PORTARIA/SSP N° 0723/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001964/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO
Cargo: CABO
CPF: 056.190.674-24
RG: 15002016 (RGPM AL)
Matrícula: 15342
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 18/03/2023 até 30/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707086

PORTARIA/SSP N° 0724/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001964/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: POLIANA FRAGOSO ALVES
Cargo: SOLDADO
CPF: 014.976.274-78
RG: 15917018 (RGPMAL)
MATRÍCULA: 0000026859
N° DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
PERÍODO: de 18/03/2023 até 30/03/2023
DESTINO: MACEIÓ/AL - GIRAU DO PONCIANO/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707087

PORTARIA/SSP N° 0731/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000002193/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: MAJOR

CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624/SSP-AL

Matrícula: 120069-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 05/04/2023 até 07/04/2023

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura às Operações Policiais no município de Arapiraca e regiões vizinhas, com conseqüente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 31/03/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 707088

PORTARIA/CEDEC N° 069/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

N° DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária

N° DE DIÁRIA DE Pousada: 00 diária

N° TOTAL DE DIÁRIA: 01 diária

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 31/03/2023

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a Defesa Civil do Municipal, para ajudar na supervisão da elaboração do plano de contingência do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706772

PORTARIA/CEDEC N° 073/2023

A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SUB TEN BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO/ CEDEC

CPF: 023.921.574-56

RG: 39593096

Matrícula: 807540

N° DE DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

N° DE DIÁRIA DE Pousada: 02 diárias

N° TOTAL DE DIÁRIA: 05 diárias

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PERÍODO: de 03/04/2023 a 05/04/2023.

DESTINO: Caruaru/PE

OBJETIVO: Participar de reunião a ser realizada pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Pernambuco sobre a Operação Inverno 2023, e troca de experiências entre os estados para melhor enfrentamento a quadra chuvosa, que será realizada no Auditório do Centro Administrativo de Caruaru/PE, conforme Ofício Externo n° 21/2023 - SDS - SEPDEC/DGRD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL- CEDEC, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo 706794

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI N° 138/2023

A Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e considerando o disposto no E:01400.0000000694/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar como Gestor do Projeto de Fomento, EXPOALAGOAS GENÉTICA, o servidor ADEMILSON NERIS DOS SANTOS, Matrícula: 448-0, Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 31 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706760

PORTARIA SEAGRI N° 139/2023

A Secretária de Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:01400.0000000694/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, X EXPOALAGOAS GENÉTICA, referente ao exercício de 2023.

Art. 2° - Designar como membros, para sob a presidência do primeiro, os servidores que irão compor a comissão descrita no Art. 1°, conforme a seguir dispõe:

- Luiz Gustavo Santos de Miranda, mat. 348-4, Gerente de Políticas Agropecuárias;

- Alzira Mércia Braga Mota Gomes, Matrícula 15.550-0, Engenheiro Agrônomo; e

- Maurício Apel, mat. 426-0, Gerente de Finanças e Contabilidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 31 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706762

PORTARIA/SEAGRI N° 137/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000000658/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Juliete Garlet Viapiana,

Cargo: Gerente;

RG: 4.391.961/AL;

Matrícula: 438-3;

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2023.

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió.

OBJETIVO: Participar da feira de negócios, torneio leiteiro e ciclo de palestras no povoado Genipapo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706704

PORTARIA/SEAGRI N° 136/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000000658/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ademilson Neris dos Santos,

Cargo: Superintendente Desenvolvimento Agropecuário;

RG: 2002006011947 SCJDS/AL;

Matrícula: 448-0;

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2023.

DESTINO: Maceió/Igreja Nova/Maceió.

OBJETIVO: Participar da feira de negócios, torneio leiteiro e ciclo de palestras no povoado Genipapo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706708

PORTARIA/SEAGRI N° 140/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:01400.0000000655/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ademilson Neris dos Santos,

Cargo: Superintendente Desenvolvimento Agropecuário;

RG: 2002006011947 SCJDS/AL;

Matrícula: 448-0;

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 176,45 (Cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 24/03/2023.

DESTINO: Maceió/ Paulo Afonso-BA/Maceió.

OBJETIVO: Conhecer projetos na área de piscicultura e aquicultura desenvolvidos pela empresa Aquapremium Aquicultura Ltda.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho N° 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0500) - Recursos não vinculados de impostos.

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 706975

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 2627/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.1699/2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CAMILA MARIA BEDER RIBEIRO GIRISH PANJWANI, matrícula n° 2749, portadora do CPF n° 039.603.244-30, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade Centro de Ciências Integradoras - CCI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/01/2023 até 23/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706929

PORTARIA/SEPLAG N° 2628/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.8568/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor HELIO LAGES FILHO, matrícula n° 50214, portadora do CPF n° 469.978.304-04, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade Chefia Executiva Administrativa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 dias, a contar de 25/02/2023 até 01/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706930

PORTARIA/SEPLAG N° 2629/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.5530 /2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HELIO LAGES FILHO, matrícula n° 50214, portador do CPF 469.978.304-04, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, LOTADO NA Chefia Executiva Administrativa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 13/02/2023 até 22/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706931

PORTARIA/SEPLAG N° 2630/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1500.2838 /2023,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor HELIO LAGES FILHO, matrícula n° 50214, portador do CPF 469.978.304-04, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, LOTADO NA Chefia Executiva Administrativa, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 20 dias, a contar de 23/01/2023 até 11/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706932

PORTARIA/SEPLAG N° 2577/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3786/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO, matrícula n° 501609, portadora do CPF n° 940.647.094-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 23/02/2023 até 26/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706936

PORTARIA/SEPLAG N° 2578/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5903/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor JOSE CICERO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 6847, portadora do CPF n° 207.860.694-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na unidade HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 21/03/2023 até 28/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706942

PORTARIA/SEPLAG N° 2581/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3627/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, matrícula n° 19628, portadora do CPF n° 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706945

PORTARIA/SEPLAG N° 2582/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3627/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, matrícula n° 825146, portadora do CPF n° 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706948

PORTARIA/SEPLAG N° 2583/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3563/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 49689, portadora do CPF n° 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706949

PORTARIA/SEPLAG N° 2584/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3563/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 82678, portadora do CPF n° 495.395.584-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706950

PORTARIA/SEPLAG N° 2585/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3629/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS matrícula n° 827009, portadora do CPF n° 647.512.604-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade Escola Estadual José Enoque de Barros 5ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 16/02/2023 até 16/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706951

PORTARIA/SEPLAG N° 2612/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3634/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, matrícula n° 3352, portadora do CPF n° 894.738.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 24/02/2023 até 10/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706952

PORTARIA/SEPLAG N° 2590/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3619/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora AGILSA MARIA DA SILVA, matrícula n° 23429, portadora do CPF n° 330.351.644-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706953

PORTARIA/SEPLAG N° 2593/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3617/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA ILZA DOS SANTOS NEVES, matrícula n° 62249, portadora do CPF n° 382.058.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706954

PORTARIA/SEPLAG N° 2594/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3615/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n° 823814, portadora do CPF n° 023.934.204-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706955

PORTARIA/SEPLAG N° 2595/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3631/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 83080, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706956

PORTARIA/SEPLAG N° 2596/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3631/2023, RESOLVE: READAPTAR a servidora SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS, matrícula n° 9865966, portadora do CPF n° 533.561.444-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706957

PORTARIA/SEPLAG N° 2597/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3632/2023,

RESOLVE: READAPTAR o servidor JANIO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 826402, portadora do CPF n° 648.416.184-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706960

PORTARIA/SEPLAG N° 2598/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3587/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora DIANA PATRICIA DA SILVA SOARES, matrícula n° 84827, portadora do CPF n° 042.078.004-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706962

PORTARIA/SEPLAG N° 2602/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3953/2023,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora KELIA BARROS DA SILVA, matrícula n° 826653, portadora do CPF n° 533.734.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. ROSALVO LOBO 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/02/2023 até 14/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 706963

PORTARIA/SEPLAG N° 2603/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3943/2023,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 825442, portadora do CPF n° 383.901.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706964

PORTARIA/SEPLAG N° 2604/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3932/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor JADILSON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula n° 81137, portadora do CPF n° 730.649.804-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706966

PORTARIA/SEPLAG N° 2605/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3944/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, matrícula n° 824677, portadora do CPF n° 701.182.054-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706969

PORTARIA/SEPLAG N° 2606/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3937/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 826652, portadora do CPF n°032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC. EST. MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/02/2023 até 11/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706971

PORTARIA/SEPLAG N° 2607/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3937/2023,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELAINE PARREIRA BARBOSA, matrícula n° 9864604, portadora do CPF n°032.473.727-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC. EST. MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/02/2023 até 11/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706972

PORTARIA/SEPLAG N° 2608/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3625/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 24230, portadora do CPF n° 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706974

PORTARIA/SEPLAG N° 2609/2023

O SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3625/2023,
RESOLVE: READAPTAR o servidor UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula n° 87161, portadora do CPF n° 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706976

PORTARIA/SEPLAG N° 2589/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3634/2023,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor EVERILDA PEREIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA matrícula n° 86649, portadora do CPF n° 411.044.634-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO ESTADUAL CYRO ACCIOLY 1ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/02/2023 até 08/04/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706977

PORTARIA/SEPLAG N° 2613/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3677/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA ARACELE ARAUJO MACENA, matrícula n° 3960, portadora do CPF n° 055.001.114-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 23/02/2023 até 08/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706978

PORTARIA/SEPLAG N° 2614/2023

O SECRETÁRIO DE DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.4136/2023, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora KATIA BARBOZA DA SILVA, matrícula n° 3391, portadora do CPF n° 070.297.534-61, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 20/02/2023 até 18/08/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706979

PORTARIA/SEPLAG N° 2615/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.3722/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA BARBOZA DA SILVA, matrícula n° 3391, portadora do CPF n° 070.297.534-61, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade Maternidade Escola Santa Mônica, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 06 dias, a contar de 14/02/2023 até 19/02/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706980

PORTARIA/SEPLAG N° 2616/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.5588/2023, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, matrícula n° 3352, portadora do CPF n° 894.738.924-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HEPR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 17/03/2023 até 21/03/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706981

PORTARIA/SEPLAG N° 2618/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.4047/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA, matrícula n° 824514, portadora do CPF n° 321.670.594-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 30/03/2023 a 27/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706983

PORTARIA/SEPLAG N° 2631/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3392/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, matrícula n° 825198, portadora do CPF n° 035.617.674-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2023 a 14/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706986

PORTARIA/SEPLAG N° 2632/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3348/2023,

RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA JUSSARA ELIAS, matrícula n° 5768, portadora do CPF n° 653.104.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/02/2023 a 14/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706989

PORTARIA/SEPLAG N° 2633/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.681/2023, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARCIA NELMA FERREIRA DAMASCENO, matrícula n° 165, portadora do CPF n°677.776.194-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 12/01/2023 até 11/04/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de abril de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 706990

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

PORTARIA SEPREV N° 31/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE MENEZES FILHO, matrícula n° 35432-5, portador do CPF n° 310.306.614-72, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pelo período de 03/04/2023 até 02/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, Maceió/AL, 28 de março de 2023.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

*Republicado por incorreção

Protocolo 706982

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS N° 767/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N° 54, de 09 DE MARÇO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000009432/2023, considerando o INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS, Matrícula n° 532762, portador do CPF n° 041.104.584-98, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na SUPERVISÃO DO GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 706719

**Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA - SETE N° 46/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° 13010.207/2023, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: JULIANA MARTA ALVES MACHADO

Cargo: Supervisora - terceirizada

CPF: 010.645.814-04

RG: 1.976718 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 03 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/04/2023 até 14/04/2023

DESTINO: Anadia - Santana do Ipanema - Maravilha - Viçosa

OBJETIVO: As viagens têm como objetivo dar continuidade a execução da meta 6, cadastramento de 1.840 catadores de material reciclável, do projeto Catamais que faz parte do convênio entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal, firmados entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE e o Ministério da Cidadania, através do convênio de número na Plataforma Mais Brasil 776057/2012..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.334.0009.4436 - APOIO AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Fonte 0700, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

Maceió/AL, 31 de março de 2023.

MARCOS ANDREI SOARES CALAZANS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Protocolo 706700

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)PORTARIA N° 020/2023 PCAL /GAPOCAL/GD
DISCENTES CONCLUINTEIS NO CURSO A.P.H. TÁTICO

O GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I-TORNAR PÚBLICA a relação dos DISCENTES CONCLUINTEIS NO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - A.P.H. - 2023, REALIZADO NO PERÍODO DE 27 A 29 DE MARÇO DE 2023, COM A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS AULA.

II-TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS INSTRUTORES E RESPECTIVAS DISCIPLINAS E DOS COORDENADORES DO CURSO EM TELA.

I- RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTEIS:

1. ADRIELLE LEITE VIEIRA
2. ALÇAMIR CARDOSO LIRA
3. ALEX EVANS BARBOSA BRITTO
4. ALLAN PAULO DA SILVA ROCHA
5. ÁLVARO JOSÉ DA ROCHA CAVALCANTE
6. ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO
7. CAIO CÉSAR DUARTE TENÓRIO HOLANDA
8. CECY LIMA DE OMENA MORAIS
9. FABYANO CHAGAS VIEIRA
10. ITAMARA PEREIRA TORRES BORBA
11. KATIA MARIA VIEIRA LINS
12. KLEBER RÊGO LOUREIRO DE LIMA
13. LEONARDO AMADEU ARAÚJO DE OLIVEIRA
14. LUHANOA DA ROCHA SILVA
15. LUIZ FELLIPE MOUTINHO ANDRADE
16. MARCELINO DE MELO SANTOS
17. MÁRCIO JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA
18. MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA
19. NEDSON MARQUES SANTOS
20. NELITO DA SILVA MONTEIRO
21. PRISCILA MARIA FERREIRA PORCIUNCULA
22. ROBSON PEIXOTO CALIXTO
23. SÉRGIO ANDRÉ CAMPOS DE MENDONÇA

II) DISCIPLINA - INSTRUTORES - COORDENAÇÃO

1. HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO DO APH TÁTICO - 05 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
2. ATENDIMENTO SOB CONFRONTO ARMADO - 10 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
3. ATENDIMENTO EM CAMPO TÁTICO - 10 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
4. EVACUAÇÃO TÁTICO - 03 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
5. CONDUTA DE PATRULHA - 02 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO
 - ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
6. TIRO POLICIAL - 05 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO
 - ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
 - JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL
7. PRÁTICAS SIMULADAS DE A.P.H. TÁTICO - 05 h/a
 - ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO
 - ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO

● ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
● JOÃO PAULO DUARTE PIMENTEL

COORDENADOR GERAL DE CURSO
● ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO

III- OS SERVIDORES ELENCADOS NO ITEM I DESTA PORTARIA FICARAM À DISPOSIÇÃO DO CURSO DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO MESMO E TIVERAM SUAS FREQUÊNCIAS CONTROLADAS PELA ACADEMIA DE POLÍCIA, SENDO COMPUTADAS COMO HORAS TRABALHADAS.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. GERÊNCIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS / GAPOCAL, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GERENTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - GAPOCAL
Protocolo 706859

PORTARIA PC/AL N° 1826/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48, de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000005709/2023.

RESOLVE:

- Lotar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LOPES LIMA, matrícula n° 066.124-4, portadora do CPF n° 228.817.864-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, devendo exercer suas funções na Portaria Interna desta Delegacia Geral.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 de março de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 707072

PORTARIA PCAL N° 78/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 059.570-5, portador do CPF n° 239.501.374-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 93° DP DE SÃO LUIZ QUITUNDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 31 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL N° 79/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor HAMILTON SOUZA DA SILVA, matrícula n° 071.473-2, portador do CPF n° 087.874.764-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 93° DP DE SÃO LUIZ QUITUNDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 31 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA PCAL N° 080/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, RESOLVE conceder férias de 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula n° 030.928-1, portador do CPF n° 151.601.064-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 93° DP DE SÃO LUIZ QUITUNDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/05/2023 até 23/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Maceió, 31 de Março de 2023

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 0342/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000005056/2023; RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula n.º 826.718-9, portador do CPF n.º 02474854460, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 706864

PORTARIA/PCAL N° 0343/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000005587/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2009/2010 ao servidor PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA, matrícula n.º 066.197-0, portadora do CPF n.º 56339470459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA DO 18° DP BARRA DE SÃO MIGUEL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 706866

PORTARIA/PCAL N° 0344/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000005443/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1999/2000 ao servidor LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS, matrícula n.º 066.081-7, portadora do CPF n.º 09942599487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado DELEGACIA DO 3° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 706868

PORTARIA/PCAL N° 0345/2023

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 48 de 30.12.2022 e o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000005632/2023, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor WELLINGTON TENORIO DE LIMA, matrícula n.º 041.323-2, portadora do CPF n.º 38300192468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/06/2023 a 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 706882

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA Nº 08/2023 - IML DE ARAPIRACA/AL

O Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos **TÉCNICOS FORENSES** referente ao mês de **abril/2023** deste órgão.

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	02/06/13/20/27	07h às 07h do dia subsequente.
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	03/10/17/24	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	07/14/16/21/28	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	05/09/12/19/26	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/11/18/23/25	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	08/15/22/29/30	

O Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERÍCIA**, referente ao mês **ABRIL/2023** deste órgão.

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	03/07/10/14/17/21/24/28	07h às 07h do dia subsequente.

O Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos **MÉDICOS LEGISTAS** referente ao mês de **ABRIL/2023** deste órgão, cumprindo carga horária semanal de 40 horas:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	05/12/19/26	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	12958433404	EDVALDO CASTRO ALVES	05/12/19/26	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	04/11/18/25	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	FÉRIAS	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	07/14/21/28	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	01/08/15/22/29	
66-3	319.700.284-91	JOSÉ ALVES COSTA NETO	02/09/16/23/30	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	03/10/17/24	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	06/13/20/27	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	04/11/18/25	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

Dr. Silvio Nunes
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

**PORTARIA DA COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA POLÍCIA
CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA N° /POCAL 344/2023

Designa os membros que irão compor a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Polícia Científica do Estado e dá outras providências.

O Perito Geral do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual n° 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015; Considerando o Guia de Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, concebido em parceria entre o Ministério da Justiça, por meio da SENASP, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, que tem como metas formular políticas públicas, implementações e estratégias para a prevenção da violência e criminalidade, e garantir a inclusão social e a igualdade de oportunidades; Considerando o disposto na Instrução Normativa GAB/MJ N° 01/2010, que trata da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública e Agentes Penitenciários, com o objetivo de implementar políticas de qualidade de vida, bem estar, saúde, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e valorização desses profissionais; Considerando a Portaria Interministerial SDH/MJ n° 02/2010 que estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública; e Considerando a particularidade de cada órgão que compõe a Secretaria de Estado da Secretaria da Segurança Pública, a necessidade de desenvolver projetos de valorização profissional com foco na saúde ocupacional dos agentes públicos e, ainda, a necessidade de formação de uma equipe multisetorial e multidisciplinar com capacidade de implementação destas ações; Considerando a Lei Estadual N° 7.492 de 14 de junho de 2013 que institui a Política Estadual de Saúde do trabalhador de Alagoas, voltada à melhoria da qualidade de vida e saúde dos trabalhadores do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1° - Manter por prazo indeterminado a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Polícia Científica do Estado.

Parágrafo 1°. A Comissão que trata o caput do presente artigo visa aderir ao Projeto Qualidade de Vida da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às diretrizes propostas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/ AL, como parte da política de valorização profissional do Governo do Estado de Alagoas. Parágrafo 2° A Comissão visa também contribuir para a realização de ações integradas e sistêmicas de Gestão do Conhecimento voltadas à promoção da saúde e segurança do trabalho na Polícia Científica do Estado. Maceió - quinta-feira 19 de dezembro de 2019 73 Diário Oficial Estado de Alagoas Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 2° - Designar como membros os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Polícia Científica do Estado:

I - Presidente: Miguel Frederico Neto

Matrícula 65-5

II - Vice-Presidente: Sandra Maria Arcanjo Matrícula 78-7;

III - Membro: Celia Regina Arcanjo - Matrícula 96-5;

IV - Membro: Paulo Rogério da Silva Ferreira – Matrícula 826.681-6;

V - Membro: Tatianne Christine Xavier Lins - Matrícula 40-0;

VI - Membro: Dionezio José Monteiro Neto- Matrícula 87-6;

VII - Membro: Wellington Costa de Melo Filho Matrícula 42-6;

VIII- Membro – Claudia Maris Voss Villanueva Chroniaris – Matrícula - 57-4;

IX- Membro- Danielle Vieira Silva – Matrícula -301096-1;

Parágrafo 1° - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste pelo seu Vice-Presidente.

Parágrafo 2° - Os servidores integrantes da presente comissão desempenharão suas atribuições a título de encargo, por tempo indeterminado, a critério do Perito Geral do Estado. Parágrafo 3°

- Os superiores hierárquicos dos integrantes da supracitada Comissão deverão liberar tais profissionais das funções desempenhadas em seus setores de origem sempre que necessário, afim de participarem dos trabalhos oriundos dessa Comissão.

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho da Polícia Científica do Estado:

- I - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor diretrizes referentes às políticas de qualidade de vida, saúde, segurança do trabalho e valorização dos profissionais da Polícia Científica do Estado;
- II - Incentivar a realização e divulgação de pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos trabalhadores da Polícia Científica do Estado, bem como de informações sobre o projeto;
- III - analisar e propor convênios e outras parcerias com órgãos e entidades do setor público e privado que possam contribuir para o projeto;
- IV - Buscar parcerias para montar a rede de atendimento ao servidor;
- V - Elaborar e propor ao Perito Geral do Estado projetos que visem à manutenção da saúde, bem-estar, desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania, valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais da Polícia Científica do Estado;
- VI - Elaborar pesquisas, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- VII - coordenar todas as ações implementadas pela Polícia Científica que sejam voltadas à qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho;
- VIII - Informar ao Perito Geral, por meio de relatório, as principais demandas e resultados dos projetos desenvolvidos na Instituição; IX - Participar de reuniões de trabalho;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Perito Geral, em 31 DE MARÇO DE 2023.

Manoel Messias Moreira Melo Filho Perito

Perito Geral

PORTARIA/POCAL-AL 342/2023

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)

Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n°

E:02102.0000000800/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Cargo: Perito Geral - nível 0

CPF: 023.049.014-09

RG 98001126408: SSPAL

Matrícula: 300.720-0

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (DUAS) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL R\$ 1.347,48 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

MEIO DE TRANSPORTE: Aéreo

PERÍODO: de 10/04/23 À 14/04/2023

DESTINO; Maceio-Rio de Janeiro/RJ,

OBJETIVO: Reunião CONDPC, no período de 11 a 14 de abril de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, durante a Feira Internacional de Soluções de Defesa e Segurança - LAAD Defence & Security 2023, oportunidade em que o Secretário Nacional de Segurança Pública se reunirá com os Dirigentes de Polícia Científica.

.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0500, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias Fora do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 29 de março de 2023

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 06/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, nova Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação da Rodovia AL- 125, trecho: Entroncamento da Rodovia AL-220 (Batalha/AL) - Olivença/AL, com extensão de 17,50 km.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.
HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/AL

Protocolo 706723

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL N° 07/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ n° 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL nova Autorização Ambiental, referente às obras de Recuperação do Pavimento da Rodovia AL-110, para o trecho compreendido entre Penedo/AL e São Sebastião/AL, com extensão de 40,5 km.

Maceió/AL, 30 de março de 2023.
HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/AL

Protocolo 706724

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 352/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000017219/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Carina Ribeiro Monteiro de Lima, Matrícula 863511-0, portadora do CPF: 041.596.894-18, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível I, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de março de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 706910

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 63/2023

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e, o Decreto N° 86.129, de 1º de janeiro de 2023 e, em atendimento a Lei Federal n° 12.527/2011 e a Lei Estadual n° 8087/2019, RESOLVE: Designar os servidores Vilma Naisia Xavier, matrícula 60609-0 e CPF sob o n° 053.273.XXX-64 e Mario Jorge de Melo Filho, matrícula n° 0000095-7, inscrito no CPF sob o n° 063.768.XXX-02, para exercer as atribuições de Ouvidores desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, Maceió/AL, 31 de Março de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

Protocolo 706750

PORTARIA FAPEAL N° 64, DE 31 DE MARÇO DE 2023

REDEFINE AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE APOIO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - PACQUALIFAPEAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias, conforme o inciso VII, do artigo 8º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto no 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a Lei N° 5247, de 26 de julho de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO a Lei N° 8.626, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, as quais trazem, em seu bojo, capítulo III, seção II e III os critérios para evolução funcional tanto horizontal, como vertical dos servidores do quadro permanente da FAPEAL;

CONSIDERANDO a Resolução N° 195, de 29 de Julho de 2022, que reajusta os Valores das Modalidades de Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico de Extensão Inovadora; de Desenvolvimento Institucional e Projetos de Cunho Estratégico da FAPEAL e atualiza os Requisitos Básicos para cada modalidade de bolsa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022 aprovada e publicada no dia 04 de outubro de 2022, que tem como objetivo estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022;

RESOLVE redefinir as diretrizes do Programa de Apoio à Capacitação e Qualificação do servidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - PACQUALIFAPEAL, com os seguintes critérios:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa de Apoio à Capacitação e Qualificação do servidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - PACQUALIFAPEAL, visa promover qualificação e capacitação, auxiliando na evolução funcional dos servidores públicos integrantes do quadro de cargos permanentes dos órgãos que compõem as estruturas dos governos federal, estadual e municipal, que estejam em pleno exercício das suas atribuições na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, através de concessão de bolsas que se destinem a qualificação e capacitação desses servidores, regulamento por esta PORTARIA.

Art.2º O Programa PACQUALIFAPEAL é destinado também aos servidores que exercem cargos de provimento em comissão na Fapeal, destinados às funções de chefia, gestão, administração ou assessoramento, que podem ou não ser ocupados por servidores públicos efetivos e, por isso, intrinsecamente requerem permanente treinamento, aperfeiçoamento e capacitação pelo impacto direto que tem sobre a direção maior do órgão.

Parágrafo Único. O apoio àquele(a) nomeado(a) em cargo de provimento em comissão cessará automaticamente à sua exoneração do respectivo cargo.

Art. 3º Os cursos de capacitação e qualificação aceitos no Programa PACQUALIFAPEAL devem estar vinculados às áreas de interesse da FAPEAL e para isso, devem ser validados inicialmente pela Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL.

Art. 4º O Programa de Apoio à Capacitação e Qualificação do Servidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - PACQUALIFAPEAL será executado da seguinte forma:

a)Caberá à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEVP): credenciamento, execução e monitoramento do programa, fiscalização de matrícula e frequência dos servidores nas referidas capacitações e qualificações, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Qualificação Profissional da Fapeal e outras legislações relacionadas;

b)Para todos os cursos pleiteados pelo(a) servidor(a) FAPEAL é requerido, no momento da inscrição, um plano de aplicação de conhecimentos adquiridos no âmbito da fundação para fins de melhoria de sua eficácia, eficiência e efetividade das ações segundo a missão institucional;

c)Caberá à Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL: (1) o credenciamento de instituições e cursos elegíveis para fins de capacitação do corpo de servidores da FAPEAL, em consonância com o Plano de Qualificação Profissional da Fapeal e Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022; (2) a aprovação do curso de capacitação, solicitado pelo(a) servidor(a) da FAPEAL, antes do início da referida capacitação;(3) Aprovação do Relatório Final.

d)Caberá à Diretoria da Presidência da FAPEAL: com base no parecer da Comissão de Avaliação do programa, autorizar ou não a implantação da bolsa.

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL deverá ser composta por servidores da Fundação, lotados nas três áreas de atuação do órgão, tendo no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, devendo sua criação ser publicada no Diário Oficial do Estado antes da concessão das bolsas. A Fapeal poderá solicitar a análise de um avaliador externo para análise dos relatórios semestrais.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS

Art. 5º Para a realização do programa PACQUALIFAPEAL devem ser adotados os seguintes conceitos:

- I. Desenvolvimento: processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e as habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
- II. Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e de qualificação profissional, através de eventos de capacitação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do aprimoramento de competências individuais;
- III. Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino e aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do(a) servidor(a), com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
- IV. Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal (educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior), por meio do qual o(a) servidor(a) adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do(a) servidor(a) na carreira;
- V. Cursos de aperfeiçoamento profissional: são cursos de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 horas, conferindo a seus concluintes certificado, desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada e que ministrou efetivamente o curso. Visam à melhoria de desempenho numa específica ocupação, a fim de atender às exigências do contexto em que esta se insere;
- VI. Cursos de especialização e MBA: cursos de pós-graduação Lato Sensu que tem por objetivo preparar profissionais já graduados, em áreas específicas de estudos, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com a legislação em vigor;
- VII. Cursos de mestrado: cursos de pós-graduação Stricto Sensu que tem por objetivo fundamental o aprofundamento do conhecimento profissional e acadêmico, bem como o desenvolvimento de habilidades para execução de pesquisa em áreas específicas, de acordo com a legislação em vigor;
- VIII. Cursos de doutorado: cursos de pós-graduação Stricto Sensu que tem por objetivo o desenvolvimento de habilidades para condução de pesquisas originais e em áreas específicas, de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Estágio de pós-doutorado: cursos de pós-graduação Stricto Sensu que tem por objetivo a melhoria dos conhecimentos e/ou criação de novas linhas de pesquisa, de acordo com a legislação em vigor;
- X. Cursos de curta duração: preparar profissionais, em áreas específicas de estudos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, de acordo com a legislação em vigor;
- XI. Ciclo avaliativo: período de acompanhamento e avaliação do programa que será de 6 (seis) meses.

Art. 6º. Todos as capacitações a serem cursadas deverão estar diretamente relacionados com a função exercida pelo(a) servidor(a) e vinculados a áreas gerais e específicas de interesse da FAPEAL, no tocante ao aumento de sua produtividade e melhoria dos serviços que entrega ao público.

Art. 7º Os cursos de curta duração aceitos no Programa PACQUALIFAPEAL deverão ter uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas e o servidor deverá cumprir uma carga horária semestral de 60 (sessenta) horas.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º A política de fomento prevista no Programa PACQUALIFAPEAL será concedida aos servidores públicos integrantes do quadro de cargos permanentes dos órgãos que compõem as estruturas dos governos federal, estadual e municipal e os servidores nomeados para os cargos de provimento em comissão, que estejam em pleno exercício das suas atribuições na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, atendendo as demandas desta Fundação.

Art. 9º As condições para o(a) servidor(a) participar do Programa PACQUALIFAPEAL são:

- a) Ser servidor do quadro de provimento efetivo dos servidores públicos das esferas federal, estadual e municipal, que estejam em pleno exercício de suas atribuições na FAPEAL;
- b) Ser servidor do quadro de provimento comissionado dos servidores públicos do Estado, que estejam em pleno exercício de suas atribuições na FAPEAL;
- c) Cumprir, no mínimo 90% (noventa por cento) da carga horária mensal de trabalho, comprovados através de relatórios emitidos pela GEVP/FAPEAL.

§ 1º o servidor do quadro de provimento efetivo que não seja integrante da carreira da Fapeal, deverá estar devidamente cedido à FAPEAL, através de ato administrativo publicado no Diário Oficial do Estado, e pode ser oriundo de qualquer esfera governamental: federal, estadual ou municipal;

§ 2º Para fins de participação no Programa PACQUALIFAPEAL, o(a) servidor efetivo(a) cedido, o(a) servidor efetivo(a) da carreira que retornou à FAPEAL ou o servidor de comissionado nomeado, deverá cumprir, no mínimo, 1 (um) mês de trabalho, comprovando sua frequência, antes de solicitar sua participação no programa.

Art. 10º A concessão da bolsa dar-se-á através da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa. Neste documento, estarão descritos direitos e obrigações do bolsista, prazo de entrega de relatório e demais normativas de concessão e acompanhamento de bolsa, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Art. 11º O(a) servidor(a) contemplado pelo PACQUALIFAPEAL receberá sua bolsa, desde que cumprida todas as regras e condições do programa e que haja disponibilidade orçamentária e financeira, contribuindo assim para sua evolução funcional.

§ 1º Todo o início do exercício financeiro serão definidos os recursos para atender ao Programa. Em caso de indisponibilidade orçamentária e financeira, o(a) servidor(a) deverá aguardar o próximo ciclo avaliativo para participar do PACQUALIFAPEAL.

§ 2º As despesas provenientes da concessão de bolsa para o PACQUALIFAPEAL visam recompor os gastos suportados pelos servidores em razão dos custos decorrentes das capacitações e/ou qualificações.

§ 3º As despesas do PACQUALIFAPEAL ocorrerão através dos recursos orçamentários da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, através do Programa de Trabalho - 19571021741960000 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS, Plano Interno - 3389, Rubrica - 33.90.18.

Art. 12º Ficam instituídos os valores das bolsas para o PACQUALIFAPEAL:

- a) Os valores das bolsas são: R\$ 960,00, para cursos de “Curta Duração” e para todos os níveis. De R\$ 1.100,00, para cursos de “Graduação”. De R\$ 1.100,00, para cursos de “Especialização” ou “MBA”. Para os demais cursos ao nível de Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), vale os valores praticados pelas agências federais.
- b) Os servidores da FAPEAL e os ocupantes de Cargos Comissionados poderão pleitear os benefícios do PACQUALIFAPEAL na consideração de seu “status de requerente” e em correspondência com o tipo de curso solicitado, se curta duração ou longa duração.
- c) A categoria “status do requerente” implica tanto a função daquele colaborador que ingressou ao tempo do concurso quanto da função exercida no momento presente; se exerce até o tempo presente a mesma função para a qual fez concurso, só poderá solicitar o apoio do PACQUALIFAPEAL para esta função. Se no presente momento exerce função diferente daquela para a qual fez concurso, então poderá solicitar apoio do programa PACQUALIFAPEAL referente a esta outra função exercida no presente.
- d) São considerados aptos a “status de requerente” os Cargos Comissionados e Chefias descritas em sequência.
- e) Cargos em Comissão (Diretor-Presidente; Diretor Executivo de Ciência e Tecnologia; Assessor Executivo de Gestão Interna; Assessor de Governança e Transparência; Assessor de Comunicação; Coordenador Jurídico; Assessor Científico de Formação de Capital Humano; Assessor Científico de Projetos Especiais e Inovação; Assessor Científico de Pesquisas e Tecnologia; Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Superintendência Administrativa; Gerência Administrativa; Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade; Gerência Executiva de Tecnologia da Informação; Gerência Executiva de Valorização de Pessoas; Chefe de Gabinete).
- f) Chefias (Administrativa; Controle do Consumo Interno; Aquisição; Desenvolvimento de Pessoas; Folha de Pagamento; Prestação de Contas de Contratos e Convênios; Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade).
- g) Os cursos de capacitação/qualificação deverão estar em conformidade com a Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022.
- h) Os valores das bolsas para mestrado, doutorado e pós-doutorado seguirão as tabelas das agências federais de fomento.
- i) O volume de recursos comprometido com o programa PACQUALIFAPEAL deverá obedecer aos limites orçamentários e financeiros previstos anualmente. Na falta de recursos diante de um número excessivo de pedidos, a direção da presidência definirá os investimentos em capacitação que considera mais estratégicos para a Fundação.

Parágrafo Único. As bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado devem ser atualizadas para os valores das agências federais CAPES, CNPq, sempre no sentido de um reajustamento progressivo.

Art. 13º As bolsas concedidas deverão ser submetidas à avaliação semestral, com possibilidade de renovação mediante avaliação dos relatórios, juntamente com os comprovantes de matrículas nos cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado e/ou a certificação dos cursos de curta duração e aperfeiçoamento realizados ao longo do PACQUALIFAPEAL.

I. Para os cursos de curta duração, será exigida a carga horária semestral de 60 (sessenta) horas, em cursos que contenham, no mínimo, a carga horária de 20 (vinte) horas.

II. Para qualificações de graduação, especialização ou MBA, mestrado ou doutorado, será exigido à comprovação semestral de matrícula nos respectivos cursos.

III. As capacitações e qualificações que tratam do caput deste artigo deverão integrar as temáticas da Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022, publicado no dia 04/10/2022 e o Plano de Qualificação Profissional da Fapeal e devem ser validados pela comissão do PACQUALIFAPEAL.

§ 1º A fim de comprovação de carga horária para os cursos de curta duração, o(a) servidor(a) deverá apresentar o certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão, junto com o relatório semestral.

§ 1º Fica vedado a realização de cursos de capacitação que já tenha sido realizados pelo(a) servidor(a) nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de solicitação de inclusão no Programa PACQUALIFAPEAL.

§ 2º A participação nos cursos de curta duração não poderão chocar com o horário de expediente do(a) servidor(a), exceto em casos expressos de interesse da fundação e/ ou do setor em que o(a) servidor(a) estiver lotado, observando o Art. 100, da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991 e Decreto Estadual n° 36.635, de 11.08.95 que regulamenta essa regra.

Art. 14º Será de responsabilidade da GEVP, recolher os relatórios semestrais de cada curso que o(a) servidor(a) participar, conforme RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO/ CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PACQUALIFAPEAL, disponibilizado por esta gerência através do programa plane.colaborador.

Art. 15º Ao final de cada ciclo avaliativo do programa, a GEVP enviará para a comissão de avaliação processo com toda a documentação dos(a) servidores(a) participantes.

Art. 16º Caso o(a) servidor(a) não consiga comprovar a carga horária estipulada no inciso I do art. 13º ou não conseguir comprovar matrícula nos cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, será automaticamente desvinculado do programa e terá que devolver, com desconto em folha, à FAPEAL os recursos destinados à participação no programa, proporcionalmente à carga horária cumprida ou aos meses em que ficou matriculado nos cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Avaliação do programa juntamente com a Diretoria da Presidência.

Parágrafo Único: Nos casos de cancelamento de bolsa por insuficiência de carga horária ou trancamento de curso, conforme exposto no art. 13, o(a) servidor(a) somente poderá requerer novamente participação no Programa PACQUALIFAPEAL após passados 2 (dois) dois ciclos avaliativos, que será analisado pela Gerência Executiva de Valorização de Pessoas e a Comissão de Avaliação e chancelado pelo Diretor-Presidente da fundação.

Art. 17º A renovação da bolsa ficará condicionada à comprovação de matrícula nos cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado e/ou a certificação dos cursos de curta duração realizados ao longo do programa, bem como a aprovação dos relatórios que deverão ser entregues pelo(a) servidor(a) participante do programa ao final de cada ciclo, nas datas definidas no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

CAPÍTULO IV

DA ADESÃO AO PROGRAMA

Art. 18º Para aderir ao Programa PACQUALIFAPEAL, o(a) servidor(a) deverá abrir processo no SEI com os seguintes documentos anexados:

- Formulário de Solicitação de Participação no PACQUALIFAPEAL (disponível no sistema plane.colaborador - GEVP - Formulários);
- Ficha cadastral e Ficha funcional do(a) servidor(a) (disponível no sistema plane.colaborador - GEVP);
- Relatório de frequências do último mês de trabalho;
- Plano de aplicação de conhecimentos adquiridos no âmbito da FAPEAL;
- Nos casos de solicitação de bolsa para realização de curso de graduação, especialização ou MBA, mestrado ou doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula atualizado.

§ 1º O processo deverá ser encaminhado à Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (GEVP), que analisará toda a documentação apresentada. Caso o(a) servidor(a) não apresente os documentos listados no art. 18 desta Portaria, a GEVP emitirá um parecer indeferindo o pedido, podendo o(a) servidor(a) recorrer no prazo máximo de (10) dez dias úteis, sob pena de encerramento e arquivado do processo.

§ 2º Após a análise inicial da documentação pela GEVP, o processo será avaliado pela Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL, com base nas normativas estabelecidas pela Lei N° 8.626, de 28 de março de 2022, Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022, esta Portaria e demais matérias referente ao tema. Caberá à Comissão de Avaliação recomendar ou não a concessão da bolsa, através da emissão de um parecer técnico que será apresentado à Diretoria da Presidência da FAPEAL que decidirá pela implementação ou não da bolsa PACQUALIFAPEAL.

Art. 19º A relação dos servidores aprovados no Programa de Apoio à Capacitação e Qualificação do(a) servidor(a) da FAPEAL será publicada nos canais oficiais da Fapeal.

Art. 20º Após a concessão da bolsa PACQUALIFAPEAL, os processos deverão ser submetidos à Assessoria Científica de Formação de Capital Humano da FAPEAL que realizará os procedimentos necessários para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa e demais ações para a implementação da bolsa PACQUALIFAPEAL.

Art. 21º A vigência da bolsa PACQUALIFAPEAL será outorgada de acordo com a modalidade pleiteada pelo(a) servidor(a):

- Para curso de curta duração: a bolsa será concedida pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período desde que o(a) servidor(a) tenha apresentado o relatório dentro do prazo e cumprido a carga horária exigida;
- Para curso de graduação: a bolsa será concedida por até 60 (sessenta) meses, não podendo exceder o prazo de conclusão do curso, respeitando a duração regular do curso em questão;
- Para curso de especialização e/ou MBA: a bolsa será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada até o prazo regular de vigência do curso de especialização e/ou MBA, comprovado através de uma declaração emitida pela instituição de ensino informando o prazo de vigência do curso;
- Para curso de mestrado: a bolsa será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses, não podendo exceder o prazo regular de defesa da dissertação;
- Para curso de doutorado: a bolsa será concedida por até 48 (quarenta e oito) meses, não podendo exceder o prazo regular de defesa da tese.

§ 1º Para os cursos de graduação, especialização ou MBA, mestrado e doutorado, não serão concedidas bolsas referentes aos meses já cursados, anteriores ao mês de implementação da bolsa.

§ 2º Para cursos de curta duração, o(a) servidor(a) poderá requerer a bolsa PACQUALIFAPEAL no prazo máximo de até 04 (quatro) ciclos avaliativos ininterruptos ou intercalados para cada interstício de 05 (cinco) anos.

§ 3º Será concedida bolsa PACQUALIFAPEAL para 01 (um) curso de graduação, especialização ou MBA, dentro de cada interstício de 05 (cinco) anos.

CAPÍTULO V

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Art. 22º São obrigações dos bolsistas selecionados para o Programa PACQUALIFAPEAL:

- Apresentar à GEVP no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o início da bolsa, o comprovante de matrícula em cursos de curta duração, de acordo com as temáticas elencadas no Plano de Qualificação Profissional da Fapeal e Instrução Normativa SEPLAG N° 05/2022. O documento deverá ser enviado para o e-mail gevp@fapeal.br;
- Apresentar, ao final de cada curso/capacitação o relatório, conforme modelo de RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO/CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PACQUALIFAPEAL, disponibilizado pela Gerência Executiva de Valorização de Pessoas (disponível no sistema plane.colaborador - GEVP - Formulários), descrevendo o curso/capacitação, os conhecimentos adquiridos, experiências e as possibilidades de implementação da FAPEAL;
- Cumprir nos cursos de curta duração, a carga horária semestral de 60 (sessenta) horas, em cursos que contenham, no mínimo, a carga horária de 20 (vinte) horas; ou comprovar semestralmente matrícula nos cursos de graduação, especialização ou MBA, mestrado ou doutorado;
- Demais obrigações estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

Parágrafo Único: A carga horária mínima exigida em cada curso pode ser reduzida ou ampliada, em caso de modificação da lei que estrutura a carreira dos profissionais da FAPEAL.

Art. 23º É vedado acumular a bolsa do PACQUALIFAPEAL com bolsas de outras agências ou instituições de fomento, que sejam públicas ou privadas de outras instituições ou da própria FAPEAL.

Art. 24º No caso de desistência da bolsa do PACQUALIFAPEAL, apresentar justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas, a fim de comprovar a carga horária equivalente ao período cumprido até a desistência.

Art. 25º Caso o(a) servidor(a) se afaste de suas atividades, este deverá comunicar à GEVP seu afastamento, cessão ou licença sem vencimentos, circunstância em que será suspensa a bolsa, estando obrigado a apresentar o relatório comprovando a carga horária equivalente ao período cumprido até seu afastamento, cessão ou licença, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Art. 26º Apresentar quando solicitado, todos os comprovantes dos cursos/capacitações realizados, comprovante de matrícula atualizado ou demais documentos que a GEVP achar necessário para acompanhamento da bolsa.

CAPÍTULO VI

OBRIGAÇÕES DA FAPEAL

Art. 28º São obrigações da FAPEAL:

- Acompanhar e efetuar o pagamento da bolsa até o 5º (quinto) dia útil de cada mês;
- Acompanhar os relatórios apresentados pelos bolsistas e pela Gerência Executiva de Valorização de Pessoas e Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL;

- c) Acompanhar as ações da Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, da Comissão de Avaliação do PACQUALIFAPEAL e dos servidores selecionados para o programa;
- d) Solicitar, sempre que necessário, as informações das instituições de ensino ou de seus órgãos fiscalizadores, a respeito da validade e qualidade dos cursos ofertados;
- e) Cancelar em caráter irrevogável, a concessão de bolsa relacionada a curso não condizente com as atribuições do(a) servidor(a) e/ou finalidade da Fundação;
- f) Demais obrigações estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º Dúvidas e casos omissos serão sanados pela Diretoria da Presidência da FAPEAL.

Art. 30º Revoga-se a Resolução nº 162, de 20 de abril de 2018 e a Portaria nº 107, de 17 de outubro de 2022.

Art. 31º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Protocolo 706764

PORTARIA/FAPEAL Nº 61/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 99, da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:60030.0000000483/2023, RESOLVE:

Deferir licença ao servidor JOSÉ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 60639-1, portador do CPF nº. ***.797.074-**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Geral, lotado no setor de Arquivo, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, a partir de 19/03/2023 até 26/03/2023, em razão de falecimento de pessoa da família.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de MARÇO de 2023.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 706843

PORTARIA/FAPEAL Nº 55/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora LISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 99-0, portadora do CPF nº ***.253.284-**, ocupante do cargo de Assessora Científica, lotada na Assessoria Científica de Formação de Capital Humano, do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 706823

PORTARIA/FAPEAL Nº 59/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MÁRIO JORGE DE MELO FILHO, matrícula nº 95-7, portador do CPF nº. ***. 768.714.**, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência, lotado no setor da Assessoria de Governança e Transparência do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 17/04/2023 a 01/05/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 706826

PORTARIA/FAPEAL Nº 62/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 62622-8, portador do CPF nº. ***. 409.984.**, ocupante do cargo de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia - Bacharel em Ciências da Computação, lotado no setor da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do(a) FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 10/04/2023 a 19/04/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió /AL, 31 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 706832

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA ITERAL Nº 87/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.630/2022 e no que consta o

RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARILDA GRACILIANO DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 343-3, portador do CPF nº 495.105.334-91, na carreira dos PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na unidade Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, do INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, para classe E com efeitos financeiros a partir de 02/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 31 de março de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 706660

PORTARIA/ITERAL Nº 050/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº E:04406.0000000294/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Dayane Jhoany Candido Gomes

Cargo: Assessor Esp. em Agrimensura

CPF: 077.145.984-09

RG: 3367111-7 SEDS AL

Matricula:248-8

Nº DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 29/03/2023 até 31/03/2023

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió/Al

OBJETIVO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO ASSENTAMENTO BOTA VELHA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404- Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 706847

PORTARIA/ITERAL N° 051/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000285/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fernando Vieira Rêgo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 385.118.434-34

RG: 99001017313 SSP/AL

Matricula:202-2

N° DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 181,12 (Cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 28/03/2023 até 29/03/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Batalha/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de União dos Palmares e Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 2001. Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 706849

PORTARIA/ITERAL N° 052/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 90.173 de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000308/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Mercês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:210-0

N° DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR TOTAL: 301,88 (Trezentos e um reais e Oitenta e oito centavos)

PERÍODO: de 04/04/2023 até 06/04/2023

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir os feirantes do Movimento Social Pastoral da Terra de Alagoas para o encontro estadual de formação no município de Joaquim Gomes

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 706850

PORTARIA/ITERAL N° 053/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo n° E:04406.0000000251/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fernando Vieira Rêgo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 385.118.434-34

RG: 99001017313 SSP/AL

Matricula:202-2

N° DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:120,75 (Cento e Vinte reais e Setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 181,13 (Cento e oitenta e um reais e Treze centavos)

PERÍODO: 21/03/2023 até 22/03/2023

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Olho d' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de Palmeira dos Índios e Olho D'Água das Flores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 2001. Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente - ITERAL

Protocolo 706851

PORTARIA/ITERAL N° 054/2023

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual n° 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo n° E:04406.0000000220/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Fernando Vieira Rêgo

Cargo/Função: Assessor Técnico

CPF: 385.118.434-34

RG:99001017313 SSP AL

Matricula:202-2

N° DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: 14/03/2023 até 17/03/2023

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Monteirópolis/Palestina/Pão de Açúcar/Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva aos municípios de Santana do Mundaú, Monteirópolis, Palestina e Pão de Açúcar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte -0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023

Jaime Messias Silva
Presidente-ITERAL

Protocolo 706853

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 341/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, I da Lei n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/202 e no Processo Administrativo n° 04104-000000746/2023, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO, matrícula n° 8257779, portador do CPF n° 177.325.904-06, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "D", nível UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 16.03.2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 706706

PORTARIA/UNEAL N° 342/2023 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, o DECRETO N° 86.092, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E: 04104.0000000006/2023, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EVÂNIA SOARES SILVA, Matrícula n° 63212-0, portador(a) do CPF n° 039.542.844-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DO CAMPUS II, nível CHUNE-5, na unidade CMAPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

Protocolo 706771

PORTARIA/UNEAL N° 343/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 04104-0000000854/2023, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS

Cargo: VICE-REITOR

CPF: 031.001.534-05

RG: 1.711.022

Matricula: 328-0

N° DE DIÁRIAS: 1 e 0,5 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45,00 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

PERÍODO: 04/04/2023 a 05/04/2023.

DESTINO: Aracaju-SE.

OBJETIVO: Visita à Universidade Tiradentes - UNIT, para apresentar um pouco do funcionamento do DAAF, sua relação com as Coordenações de Cursos e o processo de Registro de Diplomas Digitais, das 10:30 ao meio dia, na cidade de Sergipe-Aracaju.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000238 (Manutenção da Reitoria) - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

Protocolo 706774

PORTARIA/UNEAL N° 344/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA, matrícula n° 62692-9, portadora do CPF n° 011.895.344-36, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707000

PORTARIA/UNEAL N° 345/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE SARAIVA DOS SANTOS, matrícula n° 62723-2, portador do CPF n° 060.873.234-65, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707001

PORTARIA/UNEAL N° 346/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS, matrícula n° 24-8, portador do CPF n° 082.914.864-76, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2023 até 03/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707003

PORTARIA/UNEAL N° 345/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula n° 9863862-9, portadora do CPF n° 007.742.174-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707004

PORTARIA/UNEAL N° 348/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELDER JOSÉ SILVA DE LIMA, matrícula n° 62974-0, portador do CPF n° 061.942.074-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS I, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707005

PORTARIA/UNEAL N° 349/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS, matrícula n° 63290-2, portadora do CPF n° 009.854.104-85, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotada na unidade PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 até 31/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707008

PORTARIA/UNEAL N° 350/2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSÉ BARROS DE LIMA, matrícula n° 63748-3, portador do CPF n° 741.990.724-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, lotado na unidade UNEAL - CAMPUS IV, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2023 até 08/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 707010

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 2697/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000023757/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 500900-6, portador do CPF n° 009.713.364-74, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706784

PORTARIA/UNCISAL N° 2703/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000029905/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 3667-6, portador do CPF n° 091.745.394-85, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706785

PORTARIA/UNCISAL N° 2702/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000029059/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUCIANA CASTRO BIAGIOTE, matrícula n° 501365-8, portador do CPF n° 178.961.098-24, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706786

PORTARIA/UNCISAL N° 2700/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000024227/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES, matrícula n° 3630-7, portador do CPF n° 078.368.414-21, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706787

PORTARIA/UNCISAL N° 2708/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000019330/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SONIA DE MELLO OLIVEIRA, matrícula n° 80002-3, portador do CPF n° 295.110.894-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706788

PORTARIA/UNCISAL N° 2706/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000030364/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) NILDO VIEIRA PONTES, matrícula n° 3628-5, portador do CPF n° 108.760.034-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,

para nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706789

PORTARIA/UNCISAL N° 2707/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000022942/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) PAULO WESLEY DE GOES DUARTE, matrícula n° 3299-9, portador do CPF n° 038.566.304-81, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706790

PORTARIA/UNCISAL N° 2705/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006228/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DANIELLE CUSTODIO LEAL, matrícula n° 3779-6, portador do CPF n° 006.733.555-19, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706791

PORTARIA/UNCISAL N° 2704/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000027031/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDREIA MEIRA MARTINS, matrícula n° 500944-8, portador do CPF n° 031.634.704-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706792

PORTARIA/UNCISAL N° 2701/2023

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000026489/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3917-9, portador do CPF n° 995.431.841-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 31 de março de 2023.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 706793



Diário dos Municípios

Prefeitura de Feliz Deserto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 - Centro - CEP 57.220-000 - Feliz Deserto - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de construção do Estádio de Futebol, nesta cidade de Feliz Deserto - AL.

Feliz Deserto/AL, 28 de março de 2023

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita Municipal

Protocolo 706944

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.242.020/0001-58, com sede Administrativa na Rua Dr. Getúlio Vargas, 56 - Centro - CEP 57.220-000 - Feliz Deserto - AL, informa que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de pavimentação e drenagem de ruas no Conjunto Renan Calheiros, nesta cidade de Feliz Deserto - AL.

Feliz Deserto/AL, 28 de março de 2023

Rosiana Lima Beltrão Siqueira
Prefeita Municipal

Protocolo 706947

Prefeitura de Inhapi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ N° 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1121, Centro, Inhapi, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o Mercado Público Municipal, localizado na Rua Deputado Eraldo Malta, S/N, Centro, Inhapi - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706997

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de abril de 2023, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 17 de abril de 2023, às 11:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2023.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 706871

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.11014262034

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, através de sua Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10h:00 do dia 02 de maio de 2023, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/Alagoas, em sessão pública, a Tomada de Preço n° 01/2023, POR MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ACESSO AO POVOADO DE PONTA MUFINA, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, em conformidade com as especificações técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente tem a fundamentação legal na Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações posteriores. A apresentação das documentações e propostas deverão obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se a disposição dos interessados no horário das 08h:00 às 13h:00, no Departamento de Licitações, podendo ser solicitado, por meio eletrônico, através do e-mail penedolicitacoes.al@gmail.com e no <https://transparencia.penedo.al.gov.br/>.

Penedo/AL, 30 de março de 2023.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Pres. da Comissão de Licitações de Obras e Serv. de Engenharia
Port. n° 12.176/2022

Protocolo 706891

Prefeitura de Santana do Ipanema

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, CNPJ n° 12.250.916/0001-89, Rua Coronel Lucena Maranhão, N° 141-Centro-Santana do Ipanema, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para implantação de dispositivos de Drenagem de águas pluviais e Pavimentação em paralelepípedo de vias no Povoado Pedra D'Água e Povoado Sementeira, Zona Rural, Município de Santana do Ipanema/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706938

Prefeitura de Teotônio Vilela

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, CNPJ: 12.842.829/0001- 10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, N° 156, Centro, zona urbana, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Construção de uma 01 (uma) Quadra com Vestiário, localizado na rua Projetada no Bairro Sebastião Vilela, S/N, na cidade de Teotônio Vilela/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706770

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, CNPJ: 12.842.829/0001- 10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, N° 156, Centro, zona urbana, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Construção de uma 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizado no povoado Alecrim, S/N, Zona de Expansão Urbana na cidade de Teotônio Vilela. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706777

Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, CNPJ: 12.842.829/0001- 10, localizada na Rua Pedro Cavalcante, Nº 156, Centro, zona urbana, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a (Autorização Ambiental), para Construção de uma 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizado no Bairro Benedito de Lira, S/N, na cidade de Teotônio Vilela. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706783

EDITAIS E AVISOS

Portaria PRESIDENTE CRCAL Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria PRES CRCAL n. 55/2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e determinou apuração de fatos pela Comissão de Conduta do CRCAL. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 2º, da Portaria PRES CRCAL n. 55/2023, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar e determinou apuração de fatos pela Comissão de Conduta do CRCAL, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo n. 2023/000056, para o fim de alterar seus membros:

REDAÇÃO ANTERIOR:

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Conduta do CRCAL, composta pelos membros efetivos: Contadora Adriana Andrade Araújo, Contador Antônio Ricardo Guedes Lins e Contador Nicholas Cansanção do Nascimento, sob a presidência da primeira, apure possível conduta faltosa por parte do(a) ex-funcionário(a).

REDAÇÃO ATUAL:

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Conduta do CRCAL, composta pelos membros efetivos: Contador Silvanio Carvalho Bezerra, Contador Antônio Ricardo Guedes Lins e Contador Nicholas Cansanção do Nascimento, sob a presidência do primeiro, apure possível conduta faltosa por parte do(a) ex-funcionário(a). Art. 2º. O prazo constante do art. 3º da Portaria PRES CRCAL n. 55/2023 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a existência de motivo relevante e devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo n. 2023/000056.

Art. 3º. Todas as demais disposições permanecem em vigor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

Protocolo 706968

NOTA DE CHAMAMENTO PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O LOTEAMENTO JARDINS SPE LTDA., empresa com sede à Fazenda Lages, s/n, sala A, Zona Rural, na Cidade de Atalaia, Estado Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.639.825./0001-16, através de seu representante legal, torna transparente a chamada para manifestação de interesse dos listados abaixo:

NOME

1. JESSICA NAYARARA GRIGORIO SILVA
2. CINTIA MICHELE GOMES MORAIS
3. PAULA THAYS BASILIO TENORIO
4. PAULA THAYS BASILIO TENORIO
5. TAIS DA SILVA MEO
6. TAIS DA SILVA MEO
7. LUCICLEIDE DE MELO SILVA
8. LYZIANNE FERREIRA PORFIRIO
9. CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO
10. CLAUDEMIR JOAQUIM DE MELO
11. ADRIANA PEREIRA AGUIAR
12. JOSE PETRONIO DELMIRO
13. JOSE GILMAR ACIOLY LINS
14. GERLANE CORREIA DE LIMA AMAORIM
15. JOSE ALCEMIR FREITAS SANTOS
16. DANILO PEREIRA DE SOUZA
17. JESSICKA CORREIA DE LIMA AMORIM
18. JULLYENE DA SILVA COSTA
19. JULLYENE DA SILVA COSTA
20. ANTERO GOMES DE MOURA NETO
21. EDSON DE OLIVEIRA SANTOS
22. JOELMA MARIA DE MELO
23. MARCIANA SANTOS GOMES
24. MARIA JOSE DA SILVA
25. ALYNE CRYSTYNE BARBOSA BARROS
26. WADERSON JOSE FERREIRA DA
27. MARIA DO SOCORRO XAVIER DA S SANTOS
28. PANCHO AUREO DE BARROS C XAVIER
29. LUCAS ROBSON DE ABREU AMORIM
30. IGREJA EVANGELICA ASSEMB DE DEUS
31. VALDECI MARCOLINO DA SILVA

32. ROSANA MAIA COSTA
33. MARCIO JOSE PONCIO DOS SANTOS
34. ROSANA MAIA COSTA
35. LIDIA LEYLANE FERREIRA SANTOS
36. RODRIGO DE AMORIM ALVES
37. ALEX ANDRE DOS SANTOS
38. WANESSA AMORIM LOPES
39. CICERA DE OLIVEIRA AMORIM
40. DAVID INGLYD DE OLIVEIRA LIMA
41. JULYANA SOARES DOS SANTOS
42. JULYANA SOARES DOS SANTOS
43. ROSANGELA DA SILVA PRAXEDES
44. LUCIENE DA SILVA LEMOS
45. ALBERTO VICENTE DA SILVA
46. MARIA LETICIA DA SILVA CORREIA
47. JOSE JONATHAS DA SILVA
48. MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
49. IVANISE GONCALVES DE MELLO
50. JAILSON VICENTE DE PAULA
51. EDINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
52. EDILSON DE LIMA CHAVES
53. PAULA LETICIA LOURENÇO DA SILVA

OBJETIVO

O LOTEAMENTO JARDINS SPE LTDA., na pessoa de seu representante, apresenta essa nota de chamamento com a finalidade de atrair os interessados acima listados a se dirigirem no endereço: Rua Dr. Luís Pontes de Miranda, 42, Centro, Maceió - AL, 57020-140, Edifício Delmiro Gouveia, 5º andar, para tratar sobre negócios jurídicos firmados.

Protocolo 705961

TECNO ENGENHARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA

CNPJ 33.818.897/0001-35

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Com sede na Rua Nilson Urias da Silva, 172, sala 41, Cidade universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-342, por seu sócio, torna público conf. Art. 1084, §1º do Código Civil vigente, que em 14/03/2023, aprovou a redução de capital social de R\$ 100.000,00 para R\$ 50.000,00, em razão de ser excessivo, passando a transcorrer o prazo para oposições

Protocolo 706905

A VM SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.234.179/0001-77, localizada na Rod AL 101 Sul, s/n, Km 12, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua Licença de Operação para a atividade de coleta e transporte de resíduos perigosos.

Protocolo 706669

J M PAULINO GAS LTDA, CNPJ: 47.709.112/0001-80, R em Projeto T-10, L01, Centro - Barra de Sao Miguel/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LRO, para COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), local: R em Projeto T-10, L01, Centro - Barra de Sao Miguel/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 706702

VALERIA ARLEIDE DE SOUZA VENTURA 03316582401, CNPJ 39.151.779/0001-81, Rua Jose Martiniano Vasco, 01, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação do empreendimento Pousada Lampião Centro Histórico. Foi determinado Diagnóstico Ambiental.

Protocolo 706757

ECOMEMORIAL DE ALAGOAS CEMITÉRIO LTDA, CNPJ nº 32.301.486/0001-94, situada na Rodovia Dr. Ib. Gatto Marinho Falcão, Mucuri, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Cemitério vertical, coordenadas: 35°50'31,724"O e 9°44'58,138"S.

Protocolo 706933

MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50, PC DR. JOSE LOBO FERREIRA, 210, CENTRO, SANTA LUZIA DO NORTE/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a atividade de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 706961

A EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença de Instalação, para Linha de Distribuição de Energia Viçosa - Angelim - União do Palmares/AL na data de 22 de fevereiro de 2023. Foi determinada a realização de Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

Protocolo 707035

GRACILIANO

10 anos



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOASIMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS